



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.419

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

nomear **THIAGO CHRISOSTOMO BORGES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

CASA CIVIL

RESUMO PRIMEIRO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2021

Processo nº 014.12739.2021.0001425-10. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de ANDARAÍ. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de ANDARAÍ. Vigência 12 meses contados da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 067 DE 18 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VIII da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e considerando o disposto no expediente SEI nº. 006.0404.2022.0017718-00,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria PGE nº 086 de 24 de novembro de 2021 e designar os Procuradores e Servidores abaixo indicados, para, sem prejuízo das suas atribuições, atuarem como pontos focais responsáveis pelos Estagiários de Graduação e Pós Graduação em Direito, nos respectivos Núcleos de sua atuação no âmbito desta Procuradoria, cabendo-lhes intermediar a comunicação referente ao acompanhamento dos referidos estagiários, frente ao Centro de Estudos e à Coordenação de Recursos Humanos.

Local	Procurador (a)	Apoio Administrativo
PJ	Tatiana Martins de Oliveira	Kariny Queiroz de Souza
PROFIS	Márcia Sales Vieira	Sabrina Vianna Vilas Boas
PA	Fabiana Maria Farias Santos Barretto	Ive Soraia de Oliveira Sena Gomes
PCT	Clara Meira Costa Sampaio	Arisângela Blanco Rosas
Gabinete	Luciane Rosa Croda	Jamille Borges Reis de Almeida
CEA	Renata Fabiana Santos Silva	Cristina Carvalho Cruz Burgos Lessa
Feira de Santana	Ricardo José Costa Villaça	Gilmara Azevedo da Conceição Souza
Vitória da Conquista	Dâmia Mirian Lamego Bulos de Sena	Barbara Ferreira Pithon Brito Castro
Juazeiro	Hugo Coelho Régis	Bethânia Gonçalves da Silva Moura
Ilhéus	Saulo Dantas de Santana	Luana Rosário Santos
Barreiras	José Paulo Sisterolli Batista	Felipe Dias Bispo
Teixeira de Freitas	Odilair Carvalho Júnior	Pedro Junior Santos Guerra

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 014/2022

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos referentes à compensação das horas não trabalhadas nos dias 17 e 23 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com o objetivo de uniformizar os procedimentos para compensação de horário, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.321, de 13 de abril de 2022 e em conformidade com o processo SEI nº 009.0218.2022.0020842-67, resolve expedir a seguinte,

INSTRUÇÃO

1. Para efeito de compensação das horas não trabalhadas nos dias 17 de junho de 2022, (sexta-feira), posterior ao feriado de 16 de junho de 2022, Corpus Christi e 23 de junho de 2022, (quinta-feira), anterior ao feriado de 24 de junho de 2022, São João, os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual terão os seus expedientes acrescidos por antecipação e/ou prorrogação das jornadas de trabalho nos dias úteis, conforme tabela abaixo:

Data	Período de Compensação	Horários de Trabalho
17/06/2022	De 23/05 a 27/05, de 30/05 e 31/05 e 01/06/2022.	Das 8:00h às 18:00h para os servidores com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias respeitado o intervalo de 01 (uma) hora para a refeição;
	De 23/05 a 27/05 e 30/05/2022.	Das 11:00h às 18:00h para os servidores submetidos ao turno único de trabalho.
23/06/2022	De 06/06 a 10/06/2022 e de 13/06 a 15/06/2022.	Das 8:00h às 18:00h para os servidores com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias respeitado o intervalo de 01 (uma) hora para a refeição;
	De 06/06 a 10/06/2022 e 13/06/2022.	Das 11:00h às 18:00h para os servidores submetidos ao turno único de trabalho.

2. Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos nesta Instrução Normativa, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

3. Os transportes coletivos que atendem o Centro Administrativo da Bahia – CAB, terão os seus horários de circulação adequados às jornadas de trabalho definidas neste ato.

4. Competirá à Secretaria da Administração decidir sobre os casos omissos nesta Instrução.

5. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEFAZ/SESAB/CBMBM/PMBA/CASA MILITAR/PCBA Nº 002 DE 13 DE MAIO DE 2022

OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO, DA FAZENDA E DA SAÚDE, OS COMANDANTES GERAIS DO CORPO DE BOMBEIROS E DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR E O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e respectivas competências regimentais.

Considerando a premente necessidade de se proceder à reavaliação do processo de aquisição, locação, utilização e padronização da frota de veículos do Estado, mediante Comissão constituída através da PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEFAZ/SESAB/CBMBM/PMBA/CASA MILITAR/PCBA nº. 001 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2022;

Considerando ainda, a necessidade de apresentação de requisitos e alternativas que, com base no princípio da economicidade e da vantajosidade, viabilize uma melhor contratação pela Administração Pública,

RESOLVEM

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias úteis, a vigência dos trabalhos da Comissão ora constituída, que passa a ter o prazo final em 09/06/2022, para a conclusão e entrega do relatório



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

final, dispondo sobre a utilização de veículos automotores no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

ANAILTON MAURICIO COSTA- Cel PM
Chefe da Casa Militar do Governador

CORONEL BM ADSON MARCHESINI
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral da Polícia Militar

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Chefe da Polícia Civil

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria Nº 00420194 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
60000573	JUVANEY SOUZA	12.08.2003/11.08.2008	02.01.2022	01.04.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00420732 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47423990	CARLOS ALBERTO PESSOA TEIXEIRA	02.03.2015/01.03.2020	19.05.2022	17.06.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00425735 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09380178	FRANCISCO CARLOS BAQUEIRO VIDAL	22.07.2012/21.07.2017	27.06.2022	11.07.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00424544 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º, §3º e §8º, da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando a decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado nos autos do processo SEI nº 046.0576.2020.0025893-16, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
09443459	DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO	02.08.2011/01.08.2016	01.08.2021	17.05.2022/16.05.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00420392 de 18 de Maio de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09379988	DEBORA CENIRA FARIAS BASTOS	15.07.2012/14.07.2017	01.06.2022	30.06.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00425435 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045428	VIRGINIA GOMES DA SILVA SANTOS	Função: técnico nível superior	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC	Executivo/Estado	01.12.2012	28.02.2018

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ATS

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00425427 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16311557	PATRICIA RIBEIRO FIGUEIREDO AZEVEDO	Esp política públic gestão governamental	BANCO ECONOMICO SA	08.08.1994	31.07.1995	358

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00416910 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09381402	JULIO CESAR DO CARMO LIMA	15.07.2012/14.07.2017	01.06.2022	30.06.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00424503 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º e §8º, da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando as orientações contidas no Parecer PGE nºPA-NPE-006-2021,

de 12 de janeiro de 2021, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
09379939	RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA	15.07.2012/14.07.2017	14.07.2022	17.05.2022/16.05.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00424773 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º e §8º, da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando as orientações contidas no Parecer PGE nºPA-NPE-006-2021, de 12 de janeiro de 2021, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
09379949	WLADYA LOUREIRO MEHMERI	15.07.2012/14.07.2017	14.07.2022	17.05.2022/16.05.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00424559 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º e §8º, da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando as orientações contidas no Parecer PGE nºPA-NPE-006-2021, de 12 de janeiro de 2021, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
09380177	ROBSON SOUZA DE CARVALHO	19.07.2012/18.07.2017	18.07.2022	17.05.2022/16.05.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00424553 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º e §8º, da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando as orientações contidas no Parecer PGE nºPA-NPE-006-2021, de 12 de janeiro de 2021, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
09381402	JULIO CESAR DO CARMO LIMA	15.07.2012/14.07.2017	14.07.2022	17.05.2022/16.05.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00424529 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º e §8º, da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando as orientações contidas no Parecer PGE nºPA-NPE-006-2021, de 12 de janeiro de 2021, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
09380005	MILTON DE SOUSA COELHO FILHO	15.07.2012/14.07.2017	14.07.2022	17.05.2022/16.05.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00424527 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º e §8º, da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando as orientações contidas no Parecer PGE nºPA-NPE-006-2021, de 12 de janeiro de 2021, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
09381415	DANIELA SVEC SILVA BAHIA MONTEIRO	18.07.2012/17.07.2017	17.07.2022	17.05.2022/16.05.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00424525 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º e §8º, da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando as orientações contidas no Parecer PGE nºPA-NPE-006-2021, de 12 de janeiro de 2021, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
09381609	ADSON DE OLIVEIRA ANDRADE	17.07.2012/16.07.2017	16.07.2022	17.05.2022/16.05.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00424519 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º e §8º, da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando as orientações contidas no Parecer PGE nºPA-NPE-006-2021, de 12 de janeiro de 2021, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
09381399	JOANA COSTA PINHEIRO	15.07.2012/14.07.2017	14.07.2022	17.05.2022/16.05.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00424509 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º e §8º, da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando as orientações contidas no Parecer PGE nºPA-NPE-006-2021, de 12 de janeiro de 2021, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
09379975	LAURA PROTASIO SANTOS	15.07.2012/14.07.2017	14.07.2022	17.05.2022/16.05.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00425443 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º e §8º, da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando as orientações contidas no Parecer PGE nºPA-NPE-006-2021, de 12 de janeiro de 2021, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
09381826	ROBERVAL ROCHA DE MIRANDA	25.04.2013/24.04.2018	24.04.2023	18.05.2022/17.05.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00424874 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º e §8º, da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando as orientações contidas no Parecer PGE nºPA-NPE-006-2021, de 12 de janeiro de 2021, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
09380180	GEORGE DE CARVALHO AFONSO	22.07.2012/21.07.2017	21.07.2022	18.05.2022/17.05.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00424869 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º e §8º, da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando as orientações contidas no Parecer PGE nºPA-NPE-006-2021, de 12 de janeiro de 2021, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
09380282	RAFAEL CASTRO MELLO CARVALHO	15.07.2012/14.07.2017	14.07.2022	18.05.2022/17.05.2024

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00425340 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
09627440	WELHIA DANTAS DE SOUZA BORGES	Coordenador II	SECRETARIA DO TRABALHO - SETRE	Executivo/Estado	15.07.2007	07.08.2017

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ATS

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00425084 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47010762	ARILTON MENDES DA SILVA	Tec infra estrutura transporte	CONJUNTO RESIDENCIAL PLANALTO	02.05.1983	31.03.1984	335

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00425073 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros



funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47010762	ARILTON MENDES DA SILVA	Tec infra estrutura transporte	WALDEMAR HENRIQUE PASSINI	04.02.1983	27.04.1983	83

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00425011 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47010762	ARILTON MENDES DA SILVA	Tec infra estrutura transporte	POSTES NORDESTE S.A	13.07.1981	22.12.1982	528

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00424958 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47010762	ARILTON MENDES DA SILVA	Tec infra estrutura transporte	WALDEMAR HENRIQUE PASSINI	17.03.1980	06.09.1980	174

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00424896 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09380110	ANA CLAUDIA FERRARI BULHOES	15.07.2012/14.07.2017	09.05.2022	13.05.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00424894 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros

funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47010762	ARILTON MENDES DA SILVA	Tec infra estrutura transporte	DIEX CONSTRUÇÕES E EMP. LTDA	22.03.1978	30.06.1978	101

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00424892 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47010762	ARILTON MENDES DA SILVA	Tec infra estrutura transporte	REDAN CONSTRUTORA E COM. LTDA	07.11.1977	11.03.1978	125

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417885 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LAILSON MARQUES BRANDAO, proc. 089.3265.2021.0035288-30, Subtenente-Bm, matrícula 30220598, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 10.526,81 (dez mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$383,24, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$505,88, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$843,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00423232 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, caput, e §1º, §5º, II, c/c art. 9º, caput, I, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA NATIVIDADE ATAIDE, proc. 019.9395.2021.0094554-54, SESAB, Auditor em saúde, CLASSE 2, NIVEL A, matrícula 19483001, proventos proporcionais - R\$9.096,25 (nove mil e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$9.281,89(nove mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 98%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00412823 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GERALDINA DE OLIVEIRA NERIS, proc. 019.11824.2021.0104596-82, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19245587, proventos integrais - R\$4.102,32 (quatro mil cento e dois reais e trinta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, 50.00 % CET - Extensao Incorp - R\$618,96, GID Incorporada - R\$1.623,38, 22.25 % Adc Insalubridade Incorp - R\$275,44. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417831 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VITOR LUIS SOUSA FREAZA, proc. 019.8089.2021.0003532-94, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19232978, proventos integrais - R\$4.964,93 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), compostos por Subsídio - R\$3.414,54, VP Artigo 25A Inc - R\$1.365,82, VP Lei12822/2013 Inc - R\$184,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00406406 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I KATIA CILENE DE SOUZA MELO, proc. 011.7631.2021.0034310-91, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11532108, proventos integrais - R\$7.961,81 (sete mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 5.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$205,01, 8.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$328,02, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00422874 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WILSON REIS DE NOVAES, proc. 011.7629.2022.0000229-82, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11159174, proventos integrais - R\$1.886,59 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$977,51, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$371,45, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$537,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418623 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s)

processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MIGUEL ALMIR LIMA DE ARAUJO, proc. 071.3440.2021.0017000-66, UEFS, Professor Magistério Superior, CLASSE 5, NIVEL A, matrícula 71302750, proventos integrais - R\$21.317,00 (vinte e um mil trezentos e dezessete reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$10.398,54, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.639,49, 10.00 % Incent Prod Cient Incorp - R\$1.039,85, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$6.239,12. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417368 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CREUSA DA SILVA PINHEIRO, proc. 019.0203.2022.0023466-01, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19216664, proventos integrais - R\$3.649,86 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$408,51, 54.19 % CET Incorp Venc Basico - R\$670,83, GID Incorporada - R\$961,22, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$371,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00407298 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SILEA RAMOS DE MATOS, proc. 011.7619.2022.0009088-28, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11257103, proventos integrais - R\$8.740,86 (oito mil setecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.025,06, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.107,06, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 30.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.230,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418609 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 3º, § 7º da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC 27/2021, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANKLIN BAHIA RODRIGUES, proc. 023.8098.2020.0005707-58, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16229897, proventos integrais - R\$6.771,69 (seis mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$427,60, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$203,84, 38.21 % CET Incorp Venc Basico - R\$544,61, 16.56 % GSP Judicial - R\$402,52, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 23.58 % Adc Insalubridade Incorp - R\$336,09, Hora Extra 50% Inc - R\$145,83 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 23/12/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00406288 de 18 de Maio de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIENE SOUSA ROCHA, proc. 011.7629.2021.0049943-33, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11365251, proventos integrais - R\$4.411,43 (quatro mil quatrocentos e onze reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.050,11, 15,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$307,52, 19,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$389,52, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$639,22, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.025,06. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00404705 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE RAIMUNDO BARRETO SANTOS, proc. 083.13162.2021.0016677-64, SEAGRI, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 10262106, proventos integrais - R\$2.297,15 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos), compostos por Vencimento - R\$977,51, 44,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$430,10, 55,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$537,63, 25,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$244,38, VPI Lei 6477/93 Inc - R\$107,53. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00407288 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISIS ARAUJO ALMEIDA, proc. 011.7634.2022.0003979-19, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11194960, proventos integrais - R\$3.980,90 (três mil novecentos e oitenta reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$2.050,11, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$615,03, 33,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$676,54, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$639,22. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00402901 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAQUELINE ANTHONY CAMARA SALLENAVE ANDRADE, proc. 011.7627.2021.0044777-17, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11349581, proventos integrais - R\$5.966,47 (cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.267,07, 15,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$340,06, 20,00 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$453,41, 20,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$453,41, 27,00 % Atividade Compl Incorp - R\$612,11, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$706,87, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.133,54. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00419613 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAIME DA SILVA SANTANA, proc. 019.0225.2022.0020582-21, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19279248, proventos integrais - R\$3.743,51 (três mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 24,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$297,10, Plantao Noturno Inc - R\$99,83, 50,00 % CET - Extensao Incorp - R\$618,96, GID Incorporada - R\$1.118,32, 30,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$371,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418543 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, K, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I UDO PETER CEDRAZ HEIN, proc. 089.3229.2021.0032661-46, Tenente Coronel-Bm, matrícula 30267783, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel-Bm, R\$ 19.788,79 (dezenove mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.169,37, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$108,47, 29,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$629,12, 125,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.711,71, 55,00 % Habilitacao Judicial - R\$1.193,15, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.186,16, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.790,81. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00424524 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2022.0018951-98	11085889	SONIA MARIA LOPES DIAS	92068846	OTAVIO DA SILVEIRA DIAS	21.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00416993 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBERTO CARLOS DE JESUS, proc. 013.1332.2020.0028236-70, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 3, matrícula 13152746, proventos integrais - R\$13.171,69 (treze mil cento e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.672,18, 70,00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$4.682,12, Premio Desemp Faz Inc - R\$3.131,90, 38,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.414,63, 20,00 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$1.270,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00422418 de 18 de Maio de 2022

O(A) Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 013.1340.2022.0015052-01, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **JANE PEREIRA DE SANTANA**, matrícula nº 09440515, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05 de Abril de 2022

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00420419 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DIVA PEREIRA DAMIAO DOS SANTOS, proc. 019.8625.2021.0182894-45, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19246683, proventos integrais - R\$4.112,73 (quatro mil cento e doze reais e setenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, 50.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$622,05, GID Incorporada - R\$1.410,97, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$495,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417334 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DEBORA MERCELIA SALLES DA SILVA, proc. 019.8089.2021.0059259-71, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL C, matrícula 19442519, proventos integrais - R\$3.687,10 (três mil seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$1.090,01, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$305,20, Plantao Noturno Inc - R\$6,05, GID Incorporada - R\$1.958,84, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$327,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00420415 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AMELIA SOUZA DE OLIVEIRA, proc. 009.0219.2022.0011856-52, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19254581, proventos proporcionais - R\$2.145,23 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.494,45, sobre a qual foi aplicada a proporção de 86%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 16/02/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00404389 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VERA PEDREIRA DOS SANTOS PEPE, proc. 071.3498.2022.0000539-47, UEFS, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NIVEL B, matrícula 71276919, proventos integrais - R\$18.607,85 (dezoito mil seiscentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$9.542,49, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.385,62, 10.00 % Incent Prod Cient Incorp - R\$954,25, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$5.725,49. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00424512 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9485.2022.0007902-15	21220902	MARIA AMALIA PEREIRA ROCHA	92068839	WILMA CORDEIRO TEIXEIRA	10.02.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417749 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TEREZA MARIA DA CONCEICAO, proc. 019.9687.2021.0157959-16, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19254661, proventos integrais - R\$3.985,38 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$334,24, 50.17 % CET Incorp Venc Basico - R\$621,06, GID Incorporada - R\$1.420,78, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$371,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418232 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CILENE ALELUIA DOS SANTOS, proc. 019.0257.2021.0068840-47, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19218380, proventos integrais - R\$5.916,51 (cinco mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.746,65, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$541,46, Plantao Noturno Inc - R\$145,55, GID Incorporada - R\$2.958,85, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$524,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00424624 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2022.0008040-00	11178509	NIVIA SANTANA DE OLIVEIRA	92068868	DANIELA SANTANA DE OLIVEIRA	25.02.2022	12.03.2024

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00420704 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.12804.2022.0016516-15	12565842	AGARACY DE CERQUEIRA VASCONCELOS	92068390	DIDIER SAMPAIO DOS SANTOS	19.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00420101 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9483.2022.0011962-07	20302930	DEJAIR LIMA DO NASCIMENTO	92068174	SARA MONALISA SILVA DO NASCIMENTO	22.03.2022	27.11.2024

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00422362 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9624.2022.0012004-84	20347203	IVALDO ANTONIO DUDA	92068669	AURENICE VIANA CAMPOS	05.03.2022	05.03.2042

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00424495 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2022.0017212-20	92068523	REGINA MARIA DOS SANTOS BORGES	92068834	NIELSON DA SILVEIRA BORGES	03.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00421523 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0017087-13	61001553	GETULIO DE BRITO MOREIRA	92068529	MARIA JULIETA BARRETO FAHEL MOREIRA	17.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00425097 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2022.0020197-06	09011198	ELSON LUIS ALVES DOS SANTOS	92068878	ELEYDE LIMA ALVES DOS SANTOS	12.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00420236 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2022.0016790-61	10260271	JOSE EDNALDO DE LIMA	92068204	JULIA DOS SANTOS LIMA	23.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00421191 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0017358-77	92068122	AILTON SILVA	92068496	MARIA NANCYEDNA MUNIZ MAIA	25.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00410173 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA ROSELY ROCHA OLIVEIRA, proc. 011.7649.2021.0016347-20, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11238227, proventos integrais - R\$9.308,42 (nove mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.958,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$989,50, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.147,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$395,80, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.234,10, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.583,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418218 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PEDRO DAGNALDO PIRES DA SILVA, proc. 012.9541.2021.0048380-23, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20345962, proventos integrais - R\$8.545,93 (oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.008,38, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$401,68, Plantão Noturno Inc - R\$119,15, 113.21 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.273,69, Hora Extra 50% Inc - R\$677,87, GAPJ V Inc - R\$3.065,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00408865 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FERNANDO AFONSO DOS SANTOS, proc. 011.7625.2022.0006484-32, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239463, proventos integrais - R\$11.002,53 (onze mil e dois reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.025,06, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.476,08, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$410,02, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11, Estabilidade Econ Inc - R\$662,59. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418102 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SAMUEL SOUZA MEIRA, proc. 074.6987.2020.0008805-56, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 3, NIVEL B, matrícula 74002215, proventos integrais - R\$18.363,49 (dezoito mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$8.132,64, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.846,42, 30.80 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.504,85, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$4.879,58. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417677 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ACACIA NASCIMENTO MEIRA, proc. 019.8988.2021.0105672-81, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19243412, proventos integrais - R\$3.374,49 (três mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$334,24, 45.84 % CET Incorp Venc Basico - R\$567,46, GID Incorporada - R\$1.007,96, 18.33 % Adc Insalubridade Incorp - R\$226,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00421504 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V,



k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HIENNESSY MNEMOSYNE SOUZA MOREIRA, proc. 089.9872.2021.0035454-53, 1º Sargento-Bm, matrícula 30289949, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 11.539,28 (onze mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,24, 45.42 % CET Incorp Venc Basico - R\$696,27, 22.36 % REAJ.GAP LEI 11.356/09 - R\$1.617,27, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$661,12, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00421500 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VANDERLEIA DE JESUS, proc. 019.0225.2021.0160976-30, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 3, NIVEL F, matrícula 19231219, proventos integrais - R\$7.270,07 (sete mil duzentos e setenta reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.054,08, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$595,68, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.494,14, Plantao Noturno Inc - R\$152,61, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$821,63, 104.76 % GID Incorporada - R\$2.151,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00421494 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493.2022.0019688-51	20544488	ADILSON PEREIRA AREIAS	92068514	MARIA JULIA BATISTA AREIAS	09.05.2022	20.02.2031

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00420298 de 18 de Maio de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, **resolve** acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

Num. Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Ato Concessão	Data Ato Concessão	Data Início
009.0256.2020.0021251-16	11237537	ANA DILMA SOUZA SANTOS	Professor	00000542	30.07.2004	Data da Publicação

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00417592 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILDETE MORAES PEREIRA RIBEIRO, proc. 019.8895.2022.0037569-10, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19276207, proventos integrais - R\$3.957,54 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$309,48, Plantao Noturno Inc - R\$51,90, 50.50 % CET - Extensao Incorp - R\$625,15, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$495,17, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.237,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417143 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANALDIR OLIVEIRA DE UZEDA, proc. 019.0257.2021.0142931-33, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19242975, proventos integrais - R\$3.789,66 (três mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, Plantao Noturno Inc - R\$62,98, 50.42 % CET Incorp Venc Basico - R\$624,16, GID Incorporada - R\$1.146,60, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$371,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00413125 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDILEUZA DA SILVA OLIVEIRA, proc. 011.7643.2021.0070874-76, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11274060, proventos integrais - R\$10.216,93 (dez mil duzentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.025,06, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.353,07, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$410,02, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00421451 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALDECI ALVES SANTOS, proc. 011.7637.2020.0010722-40, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11348133, proventos integrais - R\$9.113,96 (nove mil cento e treze reais e noventa e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$820,04, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$820,04, 5.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$205,01, 27.28 % Atividade Classe Incorp - R\$1.118,54, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00402205 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LEDA MARIA ARAGAO PEDREIRA, proc. 011.9284.2021.0017573-30, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11124722, proventos integrais - R\$9.670,68 (nove mil seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.075,36, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.433,81, 13.50 % Atividade Compl Incorp - R\$483,91, 36.29 % Atividade Classe Incorp - R\$1.300,82, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 01/05/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00421379 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2022.0019902-31	11176775	AQUIBALDO JANUARIO DO NASCIMENTO	92068501	MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO	19.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00424879 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2022.0014639-31	20247485	UBIRATAN SANTA RITA PALMEIRA	92068871	JUREMA CRISTINA CORREIA PALMEIRA	26.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00416835 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLI VIEIRA VENTURA DOS SANTOS, proc. 019.10448.2020.0062834-48, SESAB, Médico, CLASSE 4, NIVEL F, matrícula 19248291, proventos integrais - R\$10.822,76 (dez mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), compostos por Subsídio - R\$7.730,54, VP Artigo 25A Inc - R\$3.092,22. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00420226 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALBERLITA BARBARA LISBOA SANTIAGO NASCIMENTO, proc. 011.9284.2021.0016382-41, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11354901, proventos integrais - R\$9.109,87 (nove mil cento e nove reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$820,04, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$861,05, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417892 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA APARECIDA ROSEANE RAMOS, proc. 072.4219.2020.0028812-88, UESB, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NIVEL B, matrícula 72001535, proventos integrais - R\$19.371,25 (dezenove mil trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$9.542,49, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.149,02, 10.00 % Incent Prod Cient Incorp - R\$954,25, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$5.725,49. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO CRIMINALÍSTICO, PERITO MÉDICO-LEGAL, PERITO ODONTO-LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA/2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Perito Criminalístico, Perito Médico-legal, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia publicado através da Portaria Conjunta SAEB/SSP nº 002 de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de maio de 2015 e tendo em vista os motivos abaixo indicados, **RESOLVEM**:

1. Convocar os candidatos sub judice abaixo nominados, por cargo, para comparecerem, no local, data e horário, definido conforme cronograma abaixo, munida dos seguintes documentos, em original e fotocópia:

- diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;



- c) certificado de aprovação no Curso de Formação promovido pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL;
- d) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- e) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- f) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g) declaração de bens;
- h) PIS/PASEP;
- i) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício dos cargos;
- j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- k) certificado de reservista, se do sexo masculino;
- l) 03 (três) fotos 3x4 (recente);
- m) certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- n) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- o) número da agência e da conta-corrente no Banco do Brasil;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado conforme subitem 18.2.5, item 18.2 do Capítulo 18 do Edital de Abertura de Inscrições - SAE/01/2014 de 23 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24 de abril de 2014.

2. Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, o candidato receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação médica para fins de exames pré-admissionais sob a responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	03 meses
Glicemia	03 meses

Sumário de Urina	03 meses
Parasitológico de Fezes	03 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	03 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	06 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	06 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	06 meses

3. Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderão o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO
Secretário de Segurança Pública

Local: Centro de Estudos do Departamento de Polícia Técnica, situado Av. Centenário, S/n, Vale dos Barris, CEP: 40.100-180. Salvador-Bahia

Data: 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Horário: Das 08:30h às 12:00h.

CARGO: PERITO MÉDICO - LEGAL

REGIÃO: 01 - GRANDE REGIONAL RECÔNCAVO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	AÇÃO JUDICIAL
0000181i	Anderson Amaral da Fonseca	0000001215277199	278,61	20	0561044-57.2014.8.05.0001

CARGO: PERITO MÉDICO LEGAL

REGIÃO: 03 - GRANDE REGIONAL MATA SUL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	AÇÃO JUDICIAL
0003390k	Andrea Leite Mascarenhas dos Santos	000000905585627	293,66	2	0561044-57.2014.8.05.0001

CARGO: PERITO CRIMINALÍSTICO

REGIÃO: 05 - GRANDE REGIONAL OESTE

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	AÇÃO JUDICIAL
0005644d	Antonio Nilton Sousa Matos	000000004938144	237,41	28	0561044-57.2014.8.05.0001
0005788f	Flavio Kaoru Nagasako Cirilo	000000478774990	271,81	12	0561044-57.2014.8.05.0001

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Port.	Assunto
135/2022	Outros Atos Art.1º Determinar o cancelamento da transferência de UF e Propriedade, para a base de dados do Estado da Bahia, do veículo marca/modelo M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, ano fabricação/modelo 2013/2013, CHASSI 9BM693388DB944586, Placa QGY6H82, referente ao serviço de Recadastramento veículo RENAVAL, Protocolo 2019475309 em nome de GRID Comércio de Alimentos EIRELI, no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), com vista a retornar o cadastro ao status quo ante. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

Portaria Nº 00425628 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92066960	VINICIUS AMORIM ARAUJO	Coordenador III	DAI-4	Assessoria Técnica / AC	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00425626 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92034364	CARLA SANTIAGO	Coordenador I	DAS-2C	Coord De Aten Art Und Descentralizadas	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00415620 de 17 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILENE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 59094116, para, em razão de Férias no período de 24 de Maio de 2022 a 22 de Junho de 2022, substituir **PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALVES DE MIRANDA RAMALHO**, matrícula nº 49652038, no cargo Presidente De Junta, do(a) Junta Adm De Recursos de Infração.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Diretor-Geral do DETRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Departamento, aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração, homologada pelo Decreto nº 10.137, de 27 de outubro de 2006, resolve instaurar Processo Administrativo, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433 de 1º de março de 2005 e no art. 41 da Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de nº 049.4642.2020.0002073-82 contra a empresa inscrita no CNPJ sob nº 33.735.636/0001-30, credenciada perante o DETRAN com a Razão Social B S COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS DE GUANAMBI LTDA, ora sob a Razão Social CARLOS HENRIQUE ARAGÃO DE SANTANA - PLACAS GUANAMBI, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 1968, São Francisco-Guanambi/BA, por infração ao disposto no art. 30, VI, e considerado o disposto no §2º do art. 2º, todos da Portaria DETRAN 20/2020.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00420094 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
23602762	JOEMERSON SILVA DORIA	Agente penitenciário	12.05.2022	01.07.2022	51

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00425636 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92064049	LARISSA VITENA PASSOS RAMOS	Coordenador IV	DAI-5	COORD EXEC DE INFRA DE REDE FÍSICA	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00425502 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição

Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92009447	JORGE LUIS BARRETO DA SILVA JUNIOR	Agente penitenciário	LIQ. CORP S.A	08.09.2015	07.04.2016	213

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00425471 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92009447	JORGE LUIS BARRETO DA SILVA JUNIOR	Agente penitenciário	NORSA REFRI S.A	13.10.2009	15.07.2014	1737

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00425460 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92009447	JORGE LUIS BARRETO DA SILVA JUNIOR	Agente penitenciário	BAHIA XPRESS LOG. LTDA	22.09.2008	01.10.2009	375

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00425457 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92009447	JORGE LUIS BARRETO DA SILVA JUNIOR	Agente penitenciário	O VIAJANTE TURISMO LTDA	14.03.2008	30.06.2008	109

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00417203 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de



26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92059244	DAISY MAGALI DE SOUSA RAMOS	Coordenador IV	SEPLANTEC		12.08.1986	31.03.1987

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00417194 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92059244	DAISY MAGALI DE SOUSA RAMOS	Coordenador IV	SEPLANTEC		27.04.1986	11.08.1986

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00424239 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227049	ANA CARLA GONCALVES QUARESMA	01.02.2005/31.01.2010	04.12.2020	02.01.2021

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00424883 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
23637138	INGRID CARVALHO FONSECA	Secretário Administrativo I	DAI-5	CONSELHO PENITENCIÁRIO	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00425878 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DIEGO NUNO ANDRADE**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD EXEC DE INFRA DE REDE FÍSICA, a partir de 17 de Maio de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 051, de 18 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar público o resultado referente às fases de habilitação e avaliação das propostas nas modalidades do Edital PAMBA - Panorama da Música da Bahia, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Os proponentes que desejarem recorrer contra o resultado, deverão apresentar recurso administrativo até às 17h do dia 23 de maio de 2022, contados da publicação da decisão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

ANEXO ÚNICO

SELECIONADOS PAMBA | ARTISTAS / BANDAS DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA

Classificação	Banda / Artista	Pontuação
1	Livia Nery	50
2	Manuela Rodrigues	50
3	Pedro Pondé	50
4	Enio X Kafé	50
5	Melly	50
6	Toco y Me Voy	49,8

NÃO SELECIONADOS PAMBA | ARTISTAS / BANDAS DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA

Classificação	Banda / Artista	Pontuação
7	Ana Barroso	48,6
8	Giovani Cidreira	48,4
9	Andrea Martins	48
10	Ronei Jorge	48
11	Ana Paula Albuquerque e Sonora Amaralina	48
12	Luan Sodré Trio	47,8
13	Marcelo Galter	47,8
14	Grupo Botequim	47,6
15	HIRAN	47,4
16	Grupo Viola de Doze	47,4
17	Recôncavo Experimental	47
18	Cabokaji	47
19	Illa Benício	45,6
20	TangoloMangos	45,2
21	Caian	45
22	Leonel	44,8
23	Emillie Lapa	44,6
24	Bayo	44,6
25	Eric Assmar	44,2
26	Paulo Mutti	44
27	André Dias	44
28	Nancyta	43,6
29	BANDA CATIVEIRO	43,2
30	GabFerruz	43,2
31	Filipe Lorenzo	43
32	Mavi	43
33	Zabah	43
34	Família Tríplíce	43
35	Cassio Nobre e Julio Caldas	42,8
36	Tiago Nunes	42,4
37	VITROLAB	42,4
38	Rafael Pondé	42,2
39	TIK	42,2
40	Sérgio Akueran	42,2
41	Brunno de Jesus	42,2
42	Lui	41,8

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





43	Alexandra Pessoa	41,6
44	PALI E BANDA	41,6
45	MY FRIEND IS A GRAY	41
46	GAFIEIRA DO DADÁ	41
47	Marcionilio Prado	40,8
48	MARÍ ALVES	40,8
49	Banda Varal de Cordel	40,4
50	Flor de Imbuia	40
51	DANZI E JAHFREEKA SOUL	40
52	Diamba	40
53	MakonnenTafari	38,8
54	Reyynam Poeta	38,8
55	Sylvia Patricia	38,2
56	PERFORMÁTICOS QUILOMBO	38,2
57	AVENIDA	38,2
58	Mukambu	38,2
59	KAMAPHEW TAWÁ E ASPIRAL DO REGGAE	37,8
60	Banda Suinga	37,6
61	Irmão Carlos Psicofunk	37,4
62	Igor Trovanova	37
63	Bruma	36,4
64	IKENFRON	35,8
65	Bonsuet	35,6
66	DJA LUZ	35,4
67	Lutte	34,8
68	Angela Velloso	34,2
69	Géssica Moraes	34,2
70	Julio Caldas	33,8
71	Os Sintéticos	32,6
72	Thomé Viana	32,6
73	BANDA SEQUESTRO RELAMPAGO	31,4
74	Chá de Arueira	29,6
75	Marcola Bituca	29

SELECIONADOS PAMBA | ARTISTAS / BANDAS DO INTERIOR DA BAHIA

Classificação	Banda / Artista	Pontuação
1	CANGAÇO	50
2	Laiô	50
3	Joana Terra	50
4	Dona Iracema	50
5	ROÇA SOUND	49,8
6	Igor Gnomo Group	49

NÃO SELECIONADOS PAMBA | ARTISTAS / BANDAS DO INTERIOR DA BAHIA

Classificação	Banda / Artista	Pontuação
7	Africania	48,8
8	Coral	48,8
9	Mateus Aleluia Filho	48
10	YayáMassemba	47,8
11	Andrezza Santos	45,6
12	Caeté Raiz	44,8
13	Jef Rodriguez	43,4
14	Lucas Tavlos	43,2
15	Vila Oculta	43
16	FOGO PAGÔ	41,6
17	Grupo Instrumental do Capão	41,4
18	ISA ROTH	41,4
19	Maryzelia	41,2
20	Guigga	41
21	ELOAH MONTEIRO	40,4
22	A Trupe Poligodélica	39,8
23	Val Maloca	38,8
24	FREDGARD & OS MARUÍS	38,4
25	MandacaRoots Reggae Raiz	37
26	Bando Passarim	39
27	O Cisco	33,8
28	Pecados Capitais	33,2
29	Kelly Cristina	32,8
30	Dost	31,4

31	DJ Werson	30,4
32	CLÉRISTON MIRANDA& FORRÓ PÉ DI MURO	27

Decisão da Secretária: 17/05/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 05/02/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial do proponente **Instituto Cultural de Arte-Educação Nego D'Água** atinente à prestação de contas da 1ª Parcela do Projeto "Casa da Cultura Jordélio de Souza" - TCC nº 038/2016, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0002021-74.

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 05/02/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial do proponente **Instituto Professor Raimundo Pinheiro** atinente à prestação de contas da 1ª parcela do Projeto: "Música no Interior" - TCC nº 77/2016, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0001907-37.

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 05/02/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente **Movimento Cultural Consciência Negra** atinente à prestação de contas da 3ª parcela do Projeto: A Musicalidade do Universo da Capoeira e do Ylê Axé Quilombola - Convênio nº 110/2008, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0001818-27.

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 05/02/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente **Associação Beneficente das Famílias e Crianças Carentes** atinente à prestação de contas da 2ª Parcela do Projeto: A Cultura Fazendo Parte de Nossas Vidas - TCC nº 035/2016, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0001876-04.

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 05/02/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente **Fundação Professor Benedito Pereira Ralile** atinente à prestação de contas da 2ª parcela do Projeto: Aprendendo com a Mídia - TCC nº 005/2016, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0001857-33.

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 05/02/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente **Associação dos Capoeiristas de Nova Viçosa**, atinente à prestação de contas da 1ª Parcela do Projeto: Formação Art Bahia - TCC nº 072/2016, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0001898-10.

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 05/02/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente **Ação - Arte, Cultura, Atitude e Objetividade** atinente à prestação de contas do Projeto: Ponto de Cultura Ação - A Repercussão do Som - TCC 069/2016, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0001831-02.

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 05/02/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente **Associação Resgate dos Artista Pirtibanos** atinente à prestação de contas da 1ª Parcela do Projeto: Arte é Massa - TCC nº 007/2016, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0001957-04.

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 05/02/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente **Associação Comunitária Centro de Apoio ao Adolescente do Parque da Lagoa do Subaé e Adjacências** atinente à prestação de contas da 2ª Parcela do Projeto Cultura, Comunidade e Cidadania - CONVÊNIO nº 78/2008 e TCC nº 012/2017, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0001911-13.

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 05/02/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial do proponente **Centro de Cultura Popular da Bahia** atinente à prestação de contas da 1ª Parcela do Projeto: Formação Art Bahia - TCC nº 072/2016, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0001909-07.

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 05/02/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente **Sociedade Filarmônica XV de Novembro** atinente à prestação de contas da 1ª parcela do Projeto: Música no Interior - TCC nº 60/2016, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0001886-78.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

RETIFICAÇÃO

Na Decisão da Secretária pelo encerramento da Tomada de Contas Especial e prosseguimento do processo de prorrogação extemporânea do TAC, no âmbito do "Projeto Espiral" - TAC nº



211/2017, do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, publicada no Caderno Executivo nº 23.415, fl. 12 - DOE de 13/05/2022 - da Secretaria de Cultura.

Onde se lê:

... proponente Isolda Decília Lima Libório... ;

Leia-se:

... proponente Ideograma Produções Culturais Ltda ...

PORTARIA CONJUNTA SECULT/SETUR/IPAC nº 001, de 18 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, O SECRETÁRIO DE TURISMO E O DIRETOR DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, com a finalidade elaborar plano de ação com o objetivo de renovar a cessão do Forte de Santo Antônio Além do Carmo, devendo concluir seus trabalhos em 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

1. Jaime Oliveira do Nascimento, matrícula nº 22629311, representante da SECULT, na condição de presidente;
2. Maria Áurea Santana dos Santos Mascarenhas, matrícula nº 16303895, representante da SETUR;
3. João Carlos Cruz de Oliveira, matrícula nº 62579219, representante do IPAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA

Secretaria de Cultura do Estado da Bahia

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA

Secretário de Turismo do Estado da Bahia

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

Decisão da Secretária : 18 / 05 /2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 05/02/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente **Associação Cultural Nação Iorubá Capoeira** atinente à prestação de contas do Projeto: Escola de Capoeira Nação Iorubá - TCC nº 014/2016, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0001901-41.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA**RESUMO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 57/2017**

Processo nº. 0800170035069. Proponente: Associação Cultural do Samba de Roda Dalva Damiana. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o cronograma de execução, o prazo de vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 57/2017, a partir de 01 de novembro de 2021 com término em 30 de abril 2022, alterando assim a vigência do TAC de 31 de maio de 2022 para 30 de julho de 2022. Fica fazendo parte integrante deste instrumento o novo Plano de Trabalho com o novo Cronograma de execução, compreendido entre 01 de novembro de 2021 e 30 de abril de 2022. Fica acrescido ao somatório dos valores para a execução do objeto do Termo de Acordo e Compromisso - TAC nº 57/2017 o valor estimado em R\$ 93.682,10 (noventa e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos), sendo R\$ 74.945,68 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) repassados pelo Estado da Bahia, através da Secretaria da Cultura / Fundo de Cultura da Bahia, equivalente a aproximadamente 80,00% do valor do projeto, e R\$ 18.736,42 (dezoito mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) a título de contrapartida, equivalente a aproximadamente 20% do valor do projeto. A forma de repasse do valor de R\$ 74.945,68 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), será na modalidade de repasse direto, equivalente a R\$ 59.956,54 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e na modalidade de repasse vinculado ao desempenho, equivalente a R\$ 14.989,14 (quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), nos termos da Portaria 54/2017. Fica fazendo parte integrante deste instrumento novo cronograma de desembolso que passa a integrar o ajuste original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Dalva Damiana de Freitas, representante da Associação Cultural do Samba de Roda Dalva Damiana. Data de assinatura: 17/05/2021.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO 01/2022

Processo nº 022.2264.2020.0002004-13. Proponente: Daiseane da Silva Andrade. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade retificar o anexo II cronograma desembolso 1ª parcela,

do Termo de Acordo e Compromisso nº 01/2022. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Daiseane da Silva Andrade -Proponente. Data de assinatura: 18/05/2022.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**Portaria Nº 00418259 de 18 de Maio de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SECULT, a partir de 01 de Maio de 2022, por 24(vinte e quatro) meses, **MARIA LUCIA DE ALMEIDA HORA COUTINHO**, matrícula nº 54011481, lotado no(a) FUNCEB.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00418257 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SECULT, a partir de 01 de Maio de 2022, por 24(vinte e quatro) meses, **JOSE JULIANO SOUZA BRITTO**, matrícula nº 54011478, lotado no(a) FUNCEB.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00418253 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SECULT, a partir de 01 de Maio de 2022, por 24(vinte e quatro) meses, **RICARDO LEMOS SOUZA**, matrícula nº 54011475, lotado no(a) FUNCEB.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00418251 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SECULT, a partir de 01 de Maio de 2022, por 24(vinte e quatro) meses, **CARLOS HENRIQUE SILVA BRITO**, matrícula nº 54011449, lotado no(a) FUNCEB.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00418249 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SECULT, a partir de 01 de Maio de 2022, por 24(vinte e quatro) meses, **CELIDALVA CONCEICAO SANTOS**, matrícula nº 54011430, lotado no(a) FUNCEB.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00418248 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SECULT, a partir de 01 de Maio de 2022, por 24(vinte e quatro) meses, **ERENILTON RAFAEL SARMENTO**, matrícula nº 54011426, lotado no(a) FUNCEB.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00418245 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SECULT, a partir de 01 de Maio de 2022, por 24(vinte e quatro) meses, **CERES DAS GRACAS MELLO ROCHA**, matrícula nº 54010795, lotado no(a) FUNCEB.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00424484 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54355780	JORGE LUIS SACRAMENTO DE ALMEIDA	11.07.2015/10.07.2020	01.06.2022	29.08.2022

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417967 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SECULT, a partir de 01 de Maio de 2022, por 24(vinte e quatro) meses, **ESMIL PINA DOS SANTOS**, matrícula nº 54011445, lotado no(a) FUNCEB.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00421475 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54011606	JOSE DE ARAUJO LIMA FILHO	03.06.2016/02.04.2021	01.06.2022	29.08.2022

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**Portaria Nº 00417367 de 18 de Maio de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62006221	CARLOS SOUZA SANTOS	30.12.2000/29.12.2005	01.06.2022	30.06.2022

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00425546 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOSÉ BRUNO LIMA SANTANA**, para o cargo em comissão Supervisor, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE PROJETOS OBRAS E RESTAURO, a partir de 18 de Maio de 2022.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00425337 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
62653979	VALDETE MOREIRA DA SILVA	Secretário Administrativo I	IPAC	Executivo/Estado	29.04.2013	30.04.2017

Finalidade:

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00425333 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
62653979	VALDETE MOREIRA DA SILVA	Secretário Administrativo I	IPAC	Executivo/Estado	11.03.2009	10.03.2013

Finalidade:

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00425078 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ADEVALDO BASTOS RIBEIRO NETO**, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) MUSEU DE ARTE MODERNA, a partir de 29 de Abril de 2022.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIA Nº 156 DE 18 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Anular a Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria nº 024/2022 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de fevereiro de 2022, dos Convênios nº 87/2011 e nº 15/2013, firmados entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A. - EBDA e a Cooperativa Agroindustrial Familiar e Reforma Agrária - COOADM.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de maio de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 158 DE 18 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de 2015 e Delegação de competência de 08 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LUIZ VIANNA TELLES VIANA-SDR**, matrícula nº 92.019.387, **ROSA VIRGINIA CARVALHO DE SOUZA - SDR**, matrícula nº 77.577.362-5, **BIANKA ROCHA DA SILVA - SDR/CDA**, matrícula nº 92.041.320, **JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS- SDR/CDA**, matrícula nº 77.580.712-3, **MARIA ZENILDA GUEDES DE OLIVEIRA - SDR/ BAHIATER**, matrícula nº 92010172, **SAMUEL FELDMAN - SDR/BAHIATER**, matrícula 77.586.649-4, **KADINE BÁRBARA FERREIRA COSTA - SETRE**, matrícula n. 21520653 e **LEONARDO LISBOA RAMOS- SETRE**, matrícula n. 21.451.486-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de 34(trinta e quatro) profissionais, em Processo Seletivo de Regime Especial de Direito Administrativo nº 077.1613.2021.0009215-53, RESOLUÇÃO Nº 238/2022, vagas para o exercício da função de Técnico de Nível Superior, cabendo à comissão acompanhar todos os procedimentos e atos necessários para a contratação.

Art. 2º - Concluído o processo seletivo, a comissão encaminhará os resultados ao Secretário de Desenvolvimento Rural para as devidas providências relativas à homologação e convocação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de maio de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP:



41745-000, Salvador/BA, vem por meio do servidor público **Francisco José Aragão de Carvalho**, designado como Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, através da Portaria nº 164 de 16 de dezembro de 2020 e publicado no DOE em 17 de dezembro de 2020 e modificada pela Portaria nº 137/2021, com base nas prerrogativas que lhes foram conferidas, intimar a Sr^a. **Diane Michele Weber**, para apresentar **MANIFESTAÇÃO**, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a Prestação de Contas do Convênio nº 024/2010, firmado entre a Extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A EBDA e a Associação Estadual de Cooperação Agrícola - AECA, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 077.1599.2021.0000009-02. Para mais informações: tel.: (71) 3116-1552 ou e-mails: francisco.carvalho@sdr.ba.gov.br, julianna.cerqueira@sdr.ba.gov.br e paula.silva@sdr.ba.gov.br.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de maio de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa 33**, para apresentar o Processo de Prestação de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio S/N/2005, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71) 3116-1552 ou e-mail: ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br.

Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de maio de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 00420350 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA TRINDADE**, matrícula nº 77581759, para, em razão de Férias no período de 25 de Abril de 2022 a 09 de Maio de 2022, substituir **MARIA DEL CARMEN SUAREZ SUAREZ DANTAS**, matrícula nº 92038589, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00424521 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **Elane dos Santos Barbosa**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a partir de 14 de Maio de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00425450 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **Marcia Fernanda Noronha de Sousa**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, a partir de 11 de Maio de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 137/2019 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO POVOADO DE SANTA QUITERIA.Município:Itaberaba-Ba.Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 19 equipamentos de kit apicultura de produção; Prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/12/2019

CD 100/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS.Município:Rodelas-Ba.Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 50 barracas de feira livre, para atender o município de Rodeçlas. Assinatura 15/12/2021

CD 138/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO.Município:Ribeira do Amparo-Ba.Objeto:Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 20 barracas de feira livre, para atender o município de Ribeira do Amparo. Assinatura 15/12/2021

CC 137/2022 Convenientes: CAR/SDR/CENTRO DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITARIA. Município: Livramento de Nossa Senhora-Ba.Objeto:Contrato de cessão, o

direito de uso e gozo de 30 barracas de feira livre para atender o município de Seabra; Prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/05/2022

CC 184/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E DAS AGRICULTORAS FAMILIARES ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO MALHADOR DA JUR.Município:Canudos-Ba.Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: AYWDR1040794MS; Prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/05/2022

CC 225/2022 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA.Município:Malhada-Ba.Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 30 barracas de feira livre,para atender o município de Malhada; Prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/05/2022

CC 231/2022 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS.Município:Caetanos-Ba.Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 25 barracas de feira livre,para atender o município de Caetanos; Prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/05/2022

CC 268/2022 Convenientes: CAR/SDR/CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SERTÃO BAIANO.Município: -Ba.Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 RETROESCAVADEIRA ;Chassi:XUG08700KNPA01250;Prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/05/2022

CC 316/2022 Convenientes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.Município:Conceição do Coité -Ba.Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator agrícola com implementos; chassi:JYWDR1097757MS; Prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 16/05/2022

CC 352/2022 Convenientes: CAR/SDR/CENTRO DE CONVIVENCIA E DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO DO SUDOESTE DA BAHIA.Município:Vitoria da Conquista -Ba.Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator agrícola com implementos; chassi: 9BGCA8030KB107340;Prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 16/05/2022

CC 370/2022 Convenientes: CAR/SDR/CENTRO DE CONVIVENCIA E DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO DO SUDOESTE DA BAHIA.Município:Vitoria da Conquista -Ba.Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 micros tratores agrícola com implementos; chassi:2105118379 / 2105118440;Prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 16/05/2022

CC 403/2022 Convenientes: CAR/SDR/CENTRO DE CONVIVENCIA E DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO DO SUDOESTE DA BAHIA.Município:Vitoria da Conquista -Ba.Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Kit de irrigação; Prazo:02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 16/05/2022

RET RAT RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 374/2022 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL. Publicado no D.O.E. dia 18/05/2022, onde se lê município de Itabuna, leia-se município de Marau

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **homologo** o Relatório Final do Processo de Reparação de Danos ao Erário (evento SEI nº 00047276849) instaurado em razão da inexecução perpetrada no Convênio 015/2009, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, e o Município de Amargosa, que teve por objeto a execução de obra de projeto do sistema de esgotamento sanitário da sede do Município de Amargosa que constará de rede de coleta, ligações domiciliares, cinco estações elevatórias, linhas de recalques e estação de tratamento. DATA: 16/05/2022. JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES - Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PROCESSO: SEI Nº 043.4050.2022.0008399-22.

Resumo dos Convênio firmados entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e os MUNICÍPIOS abaixo listados:

Dados Orçamentários: **Unidade Orçamentária:** 3.26.401 - CONDER; **Unidade Gestora:** 0001 - CONDER; **Atividade:** 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; **Fonte:** 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro; **Elemento de Despesa:** 4.4.40.42 - Auxílios.

Nº do CONVÊNIO	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)	PRAZO (MESES)
513/2022	CAMAÇÁ	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO ACESSO AO POVOADO DE LEOVENTURA (RUAS SAO BOAVENTURA E UNIÃO ROCHA)	760.000,00	8

Resumo dos Convênio firmados entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e os MUNICÍPIOS abaixo listados:

Dados Orçamentários: **Unidade Orçamentária:** 3.26.401 - CONDER; **Unidade Gestora:** 0001 - CONDER; **Atividade:** 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano

e Comunitário; Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro; Elemento de Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios e 4.4.70.42 - Auxílios.

Nº do CONVÊNIO	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)	PRAZO (MESES)
514/2022	LAGOA REAL	RECUPERAÇÃO DA PRAÇA PEDRO JOSÉ OLIVEIRA	1.214.312,00	10
515/2022	GUAJERU	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUAJERU - BA, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, CANTEIROS, PAVIMENTAÇÃO, PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO, GINÁSTICA, PARQUE INFANTIL, PERGOLADO, PALCO E LAGO ARTIFICIAL.	1.116.090,51	10
516/2022	CAETITÉ	CONSTRUÇÃO 2 PRAÇAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, SENDO 1 NO BAIRRO JACARACI E 1 NO BAIRRO SÃO VICENTE	924.576,12	8
517/2022	CONSÓRSIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU - CDS	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA AV. PEDRO LUIZ, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PARQUE INFANTIL E EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, NO MUNICÍPIO DE PINDOBAÇU - BAHIA.	239.955,22	8
518/2022	CONSÓRSIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU - CDS	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE CARNAÍBA DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE PINDOBAÇU - BAHIA.	562.129,80	8

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/21. FIRMADO EM: 09/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0007649-50. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE OLINDINA - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 10 de agosto de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/21. FIRMADO EM: 08/07/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0007726-26. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MACAJUBA - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 09 de agosto de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/21. FIRMADO EM: 14/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0007318-65. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 15 de setembro de 2022, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/21. FIRMADO EM: 06/09/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0007529-43. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 09 de setembro de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022.

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 158/18. FIRMADO EM: 08/06/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0007613-49. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 09 de agosto de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022.

Na publicação do RESUMO DO CONVÊNIO Nº 205/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 14 de maio de 2022. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA.

Onde se Lê: OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS LOCALIDADE DE SUBAÚMA E SAUÍPE (2ª ETAPA).

Leia sê: OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, NA LOCALIDADE DE PORTO.

* Republicado por incorreção.

Na publicação do RESUMO DO CONVÊNIO Nº 186/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 14 de maio de 2022. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA.

Onde se Lê: OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS AGENOR JOSE PEDRO GONÇALVES LEONINA E AV. CIDALIA QUEIROZ NA SEDE.

Leia sê: OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RUA AVENIDA CIDÁLIA QUEIROZ, RUA AGENOR JOSÉ PEDRO GONÇALVES E RUA LEOLINA ALVES, NA SEDE DO MUNICÍPIO; RUA IRÊNIO

DE SOUZA FERNANDES, TRAVESSA TIBURTINO, NA VILA SEDE DO DISTRITO DE NOVA COLINA; RUA 5 VILA NOVA, RUA DO PONTO DE ÔNIBUS, RUA DO POSTO DE SAÚDE E RUA DO CLUBE, NO POVOADO DE GUARIBAS.

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1184 /2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e no Decreto Estadual 9.461, de 20 de junho de 2005, dispõe sobre os procedimentos para o descarte de carteiras escolares irrecuperáveis no âmbito da Secretaria da Educação do Estado da Bahia; **RESOLVE: Art. 1º-** Ficam designados os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), ou em eventuais impedimentos deste(a), sob a Presidência do(a) segundo(a), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Carteiras Irrecuperáveis no âmbito das Unidades Escolares, vinculadas aos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, abaixo discriminados.

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBRO	CADASTRO
07	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO RUY BARBOSA CÓD. SEC: 1113846	DALTE DA SILVA SANTOS	85201023
		JAILSON CARLOS PEREIRA GUERRA	115552801
		LEANDRO VIEIRA DE DEUS	85201013
09	COLÉGIO ESTADUAL FERNANDO PRESÍDIO CÓD. SEC: 1166796	JOCÉLIO PEREIRA DE OLIVEIRA	113802763
		FLAVIO FIGUEREDO SANTOS	85201011
		COSME CONCEIÇÃO RIBEIRO	113859312
15	COLÉGIO ESTADUAL ABELARDO MOREIRA CÓD. SEC: 1122861	ROSENILDE LIMA RIOS	112567077
		SILVANA REIS DA SILVA CERQUEIRA	114611157
		JONILSON LIMA DA SILVA ALBINO	92003631
19	COLÉGIO ESTADUAL CONCEIÇÃO DO JACUÍPE CÓD. SEC: 1105266	GIZELIA PEREIRA DE CERQUEIRA	112578751
		BRITO	114067764
		CARLA CRISTINA COSTA DE PINHO REBOUÇAS	85200898
26	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO CÓD. SEC: 1105410	EDCLEIDE DA SILVA	112538036
		MARIA ELIETE DA SILVA FRANÇA	112382362
		TENIVÂN LINS FREITAS	113716603
26	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS SANTANNA CÓD. SEC: 1102216	ANTÔNIO JORGE PEREIRA DE ABREU	113511396
		ANA KÁTIA MENEZES RAMOS	113661963
		COELHO DA SILVA	113157702
26	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFSSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANTANNA CÓD. SEC: 1102186	BENIGNO DAMÁSIO FERNANDES	112306934
		REBOUÇAS	113046618
		SANDRÁ MARIA REIS DE OLIVEIRA	112549671
26	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO CÓD. SEC: 1176377	LEIDA BARACAT DE OLIVEIRA	113048547
		RAMON DIAS DURAN	112352480
		ELIENAY MABEL DA PAZ CARNEIRO ARAÚJO	113171358
26	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES CÓD. SEC: 1176205	JACKSON LIMA SILVA	116481207
		ROSE AMORIM	113679827
		CÉLIA AUGUSTA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	113049030
26	COLÉGIO ESTADUAL RUBEN DÁRIO CÓD. SEC: 1103905	SÉRGIO BARBOSA CABRAL DE SOUZA	113499162
		MARCOS JOSÉ TERESÓPOLIS REIS	114449885
		AMARAL	112745714
26	ESCOLA ESTADUAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA CÓD. SEC: 1100868	LUCIANA DA SILVA VIANA	113890237
		EDNA CRISTINA CUNHA	112363261
		EVERTON NEVES CERQUEIRA	115405876
26	COLÉGIO ESTADUAL ASSIS CHATEAUBRIAND CÓD SEC: 1100388	EDELCLIDES SANTANA DE	112753636
		ALCÂNTARA	112590800
		DALVAILDES DE JESUS ANDRADE DOS SANTOS	113691992
26	COLÉGIO ESTADUAL EDUARDO BAHIANA CÓD. SEC: 1176096	JULIANA BASTOS DE OLIVEIRA	113481258
		LUCIANA CHAVES SANTOS PEREIRA	113063199
		GLEIDSON SANTOS OLIVEIRA	113098372

Art.2º - A comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 036/2015. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvador, 17 de maio de 2022 - **DANILO DE MELO SOUZA** - Secretário da Educação em Exercício.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2020. Processo: 011.5571.2022.0025073-20. PARTÍCIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Associação Beneficente Comunitária Promocional Agrícola Liciniense - ABECOPAL. OBJETO: Acrescentar o valor de R\$ 504.655,77 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 11, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza



da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; DATA de ASSINATURA: 16/05/2022. ASSINATURA: Secretário da Educação, em exercício e Representante da Associação.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2020. Processo SEI nº 011.5571.2022.0011954-72. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Associação Comunitária da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores / Escola Família Agrícola de Correntina (ACEFARCA). OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 364.811,40 (Trezentos e sessenta e quatro mil, e oitocentos e onze reais e quarenta centavos). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 11, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022. ASSINATURA: Secretário da Educação em exercício e Associação.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 092/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.15910.2022.0012853-48. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Correntina. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para construção da Escola Municipal Maria Conceição Neves Ramos, localizada no Município de Correntina - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 6.882.082,78 (seis milhões oitocentos e oitenta e dois mil, oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 6.744.441,12 (seis milhões setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 137.641,66 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114, 300, 308, 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022.

PORTARIA Nº 1187/2022.

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 109, da Constituição Estadual e do art. 18, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004, à vista do quanto disposto na Lei Federal nº 11.692/2008, no Decreto nº 6.629/2008, na Resolução CD/FNDE nº 13, de 10 de setembro de 2021 e na Lei estadual nº 11.473, de 14 de maio de 2009, acrescida pela Lei estadual nº 12.615, de 28 de dezembro de 2012, considerando-se a necessidade de selecionar profissionais da Rede Estadual Pública de Ensino, pertencentes ao quadro de Servidores Públicos Efetivos e do Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, que lecionam na Educação Básica e/ou na Educação Profissional e Tecnológica, para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM, nas formas de oferta PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA E PROJOVEM URBANO, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **Roberval Bonfim Almeida**, matrícula nº 92.03600-0, **Jaqueline Pereira Vieira**, matrícula nº 92.03576-6, **Rodrigo Lopes Tito**, matrícula nº 11.509.329-7, **Rejane Alves Nogueira Gavazza**, matrícula nº 11.237.888-4, **Fabiola Lustosa Oliveira**, matrícula nº 11.546.048-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Seleção do Processo Seletivo Interno, que tem por finalidade selecionar servidores da Rede Estadual Pública de Ensino a atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM, nas formas de oferta PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA E PROJOVEM URBANO, conforme disporá Edital específico.

Art. 2º. Os componentes desta comissão não farão jus a qualquer remuneração pela participação nas atividades do Processo Seletivo, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. São atribuições desta Comissão:

- I. Responsabilizar-se pela coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado Interno, até a classificação dos inscritos.
- II. Proceder a ampla divulgação do Processo Seletivo Simplificado Interno.
- III. Receber e conferir as cópias dos documentos apresentados pelos candidatos.
- IV. Catalogar e organizar os documentos recebidos.
- V. Analisar os documentos comprobatórios da inscrição para fins de apuração do resultado da seleção, nos termos do Edital próprio.
- VI. Atribuir pontuação nos termos do Barema de avaliação do perfil profissional, bem como indicar os critérios de desempate, no prazo estabelecido no cronograma de seleção.
- VII. Preencher, conferir, datar e assinar o documento inerente à análise e pontuação da titulação dos candidatos.
- VIII. Encaminhar o resultado parcial do Processo Seletivo Simplificado Interno à Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica, Coordenação Geral do PROJOVEM, para fins de publicação, indicando-se todos os inscritos e a sua respectiva classificação.
- IX. Realizar a análise dos recursos eventualmente interpostos.
- X. Encaminhar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Interno à Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica, Coordenação Geral do PROJOVEM, para fins de publicação, indicando-se todos os inscritos, a sua respectiva classificação e o resultado de eventuais recursos.
- XI. Em não havendo candidatos interessados a participar das atividades do Programa por meio do Edital próprio, os responsáveis pelo Programa devem realizar seleção de profissionais docentes para atuar nas turmas do PROJOVEM, nos termos legais da Resolução nº 13/2021, conforme disposto no instrumento édito.
- XII. Entregar à Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica, Coordenação Geral do PROJOVEM, ao final do processo de seleção, todos os arquivos recebidos e analisados, separados e catalogados para arquivamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 18 de maio de 2022. **DANILO DE MELO SOUZA** - Secretário da Educação em exercício

EDITAL SEC/SUPROT Nº 12/2022

PROCESSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES DA REDE ESTADUAL PÚBLICA DE ENSINO PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM, NAS FORMAS DE OFERTA PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA E PROJOVEM URBANO, PARA FORMAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL E QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL.

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 109, da Constituição Estadual e do art. 18, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004, à vista do quanto disposto na Lei Federal nº 11.692/2008, no Decreto nº 6.629/2008, na Resolução CD/FNDE nº 13, de 10 de setembro de 2021 e na Lei estadual nº 11.473, de 14 de maio de 2009, acrescida pela Lei estadual nº 12.615, de 28 de dezembro de 2012, abre processo seletivo interno de pessoal, para seleção de profissionais da Rede Estadual Pública de Ensino, que lecionam na Educação Básica e/ou Técnica Profissional, para atuarem nas turmas do Projovem, nas modalidades Urbano e/ou Campo - Saberes da Terra.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente edital tem por objeto a seleção interna, por tempo determinado, de **2.488 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito)** servidores da educação, profissionais do magistério da Rede Estadual Pública de Ensino, pertencentes ao quadro de Servidores Públicos Efetivos e do Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, que lecionam na Educação Básica das áreas específicas (Ensino Fundamental) e/ou na Qualificação Profissional e Participação Cidadã, para atuarem nas funções de Professor em oferta de vaga real, bem como a formação de cadastro reserva de **8.218 (oito mil, duzentos e dezoito)** vagas, para atuarem na função de Professor para Atendimento da Sala de Acolhimento e Professor para o Atendimento Educacional Especializado, nas turmas/cursos do Projovem Urbano e/ou Projovem Campo - Saberes da Terra;
- 1.2 O processo de seleção será realizado pela Secretaria da Educação da Bahia (SEC), por meio da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica (SUPROT), sob a responsabilidade desta, que designará especialmente para este fim Comissão Especial de Seleção;
- 1.3 A participação no PROJOVEM não poderá prejudicar a carga horária regular desempenhada pelos servidores e a programação estabelecida pela SEC em atenção ao seu vínculo funcional;
- 1.4 Sem prejuízo do disposto no item anterior, a participação dos servidores selecionados neste Edital observará a seguinte carga horária:
 - 1.4.1 No máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para os servidores que estejam submetidos ao regime de 40 (quarenta) horas semanais;
 - 1.4.2 No máximo 30 (trinta) horas semanais para os servidores que estejam submetidos ao regime de 20 (vinte) horas semanais;
 - 1.4.3 Dentro do limite estabelecido acima, o professor poderá atuar no Projovem Urbano e Projovem Campo - Saberes da Terra, concomitantemente, sem prejuízo ao cumprimento da sua carga horária.
- 1.5 As atividades desenvolvidas pelos servidores no âmbito do Programa poderão ser realizadas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, a interesse da Administração e em atenção a formação das turmas;
- 1.6 As atividades dos cursos serão desenvolvidas presencialmente e/ou a distância, quando necessário, a interesse da Administração, pelos profissionais selecionados nos municípios aos quais estejam os cursos vinculados, conforme indicado no ANEXO V-A (Projovem Urbano) e ANEXO V-B (Projovem Campo - Saberes da Terra) deste Edital;
- 1.7 Os servidores selecionados a atuarem no PROJOVEM serão remunerados por meio de bolsa-auxílio, de acordo com os valores especificados no item 6 deste Edital;
- 1.8 O candidato classificado no presente Edital será convocado a atuar no Programa, em componentes curriculares específicos de cada um dos cursos/turmas, em atenção à sua formação técnica, a matriz curricular e o interesse da Administração;
- 1.9 O período de duração do vínculo estabelecido neste Edital e o pagamento da bolsa-auxílio será limitado a duração do componente curricular ou a duração do curso ao qual o profissional estiver vinculado na unidade escolar relacionada;
- 1.10 O pagamento da bolsa-auxílio se dará de acordo com as horas efetivamente prestadas pelo profissional convocado para atuar no componente curricular específico ou curso, mediante envio mensal do relatório de atividades, da folha de apuração de horas e do controle de frequência, quando necessário, de modo que o não cumprimento da carga horária semanal implicará no não pagamento das horas não cumpridas e/ou, em caso extremo, na exclusão do profissional do Programa;
- 1.11 Para os servidores contratados pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, a participação no Programa será limitada, também, à duração do contrato;
- 1.12 A classificação e a seleção dos servidores interessados não caracterizam obrigatoriedade de contratação para realização das atribuições pelo profissional e consequentemente a percepção de bolsa, pois esta última dependerá da formação da turma e do início das atividades nas unidades escolares nos municípios;
- 1.13 O presente Edital terá validade a partir da data de sua publicação, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado, uma única vez, por igual período.

2. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- 2.1 Ser servidor público efetivo ou contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA da Rede Estadual Pública de Ensino;
- 2.2 Ser lotado (a) em Unidade Escolar da Rede Estadual Pública de Ensino;
- 2.3 Ocupar o cargo/função de professor (a) em efetivo exercício das atividades de docência;

- 2.4 Ser graduado ou licenciado na área de conhecimento a qual ministrará as aulas;
- 2.5 Não ser beneficiário de outra bolsa institucional e/ou fazer parte de outro Programa seja no âmbito municipal estadual, federal, chamada pública, edital e/ou em projetos da SEC;
- 2.6 Não possuir pendências fiscais junto ao Governo do Estado da Bahia e da União;
- 2.7 Não ocupar cargo de Gestão Escolar como Diretoria ou Vice-diretoria Escolar;
- 2.8 Ter disponibilidade de carga horária conforme indicado no item 1.4 deste Edital;
- 2.9 Autodeclarar conhecimento e habilidade no uso de computador e smartphone, bem como para utilização de recursos de conectividade, dos programas/aplicativos de escritório (Word, Excel, PowerPoint); de registro de áudio, fotografia e vídeo; de colaboração online (Skype, Google Meet, WhatsApp, Moodle, Google Sala de Aula e demais dispositivos digitais);
- 2.10 Comprometer-se a atuar em consonância com o plano curricular, com foco no Arco Ocupacional e seus nexos com o conhecimento do mundo do trabalho;
- 2.11 Cumprir as determinações deste Edital no ato da convocação;
- 2.12 Ter sido selecionado em todas as etapas do processo seletivo;
- 2.13 A não satisfação de quaisquer requisitos exigidos para a atuação impede a convocação do (a) candidato (a) e, por consequência a sua desclassificação do certame.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Do Professor ou Educador das Áreas específicas, Qualificação Profissional e Participação Cidadã:

- 3.1.1 Planejar as aulas, elaborar material didático e atividades pedagógicas e ministrá-las aos estudantes;
- 3.1.2 Adequar o planejamento de atividades pedagógicas às necessidades específicas do estudante;
- 3.1.3 Registrar em instrumentos específicos os dados de frequência, aproveitamento qualitativo e quantitativo, o desempenho acadêmico dos estudantes, diariamente, e encaminhá-los periodicamente em prazo previamente estabelecido pelo órgão executor - SEC, conforme o planejamento do curso;
- 3.1.4 Realizar o planejamento pedagógico mensal e encaminhá-lo, periodicamente, em prazo previamente estabelecido pelo órgão executor - SEC;
- 3.1.5 Adequar conteúdos didáticos, materiais didáticos, mídias e referências às necessidades dos estudantes;
- 3.1.6 Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- 3.1.7 Avaliar o desempenho dos estudantes;
- 3.1.8 Participar das reuniões periódicas entre o ente executor e/ou diretor de polo e/ou professores;
- 3.1.9 Participar da Formação Inicial e Continuada promovida pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

3.2 Do Professor para o Atendimento das Salas de Acolhimento

- 3.2.1 Acolher e acompanhar os filhos (0 a 8 anos) dos alunos do Programa;
- 3.2.2 Planejar, elaborar e coordenar atividades lúdicas, educativas e recreativas;
- 3.2.3 Zelar pelas condições adequadas de proteção, alimentação, bem-estar e desenvolvimento dos filhos dos estudantes no período das aulas;
- 3.2.4 Organizar e zelar pelos materiais utilizados e relatar necessidade de reposição e manutenção dos mesmos, sempre que necessário;
- 3.2.5 Preparar e organizar o material a ser utilizado nas atividades;
- 3.2.6 Registrar as atividades realizadas no relatório;
- 3.2.7 Manter as famílias e o Diretor de polo do Programa informados sobre a situação das crianças;
- 3.2.8 Auxiliar as crianças na realização das suas tarefas escolares, quando necessário;
- 3.2.9 Responsabilizar-se pela entrega dos filhos aos seus pais;
- 3.2.10 Participar das reuniões de planejamento promovidas pela unidade ofertante;
- 3.2.11 Responder ao gestor do Centro/Unidade Escolar e ao órgão executor - SEC, durante o período destinado ao Programa;
- 3.2.12 Participar da Formação Inicial e Continuada promovida pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

3.3 Do Professor para Atendimento Educacional Especializado - AEE

- 3.3.1 Planejar as aulas, elaborar material didático e atividades pedagógicas e ministrá-las, considerando as especificidades dos estudantes;
- 3.3.2 Adequar o planejamento de atividades pedagógicas às necessidades específicas do estudante;
- 3.3.3 Registrar em instrumentos específicos os dados de frequência, aproveitamento qualitativo e quantitativo, o desempenho acadêmico dos estudantes, diariamente, e encaminhá-los periodicamente em prazo previamente estabelecido pelo órgão executor - SEC, conforme o planejamento do curso;
- 3.3.4 Realizar o planejamento pedagógico mensal e encaminhá-lo, periodicamente, em prazo previamente estabelecido pelo órgão executor - SEC;
- 3.3.5 Adequar conteúdos didáticos, materiais didáticos, mídias e referências às necessidades dos estudantes;
- 3.3.6 Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- 3.3.7 avaliar o desempenho dos estudantes;
- 3.3.8 Participar das reuniões periódicas entre o ente executor e/ou diretor de polo e/ou professores;
- 3.3.9 Participar da Formação Inicial e Continuada promovida pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

4. DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Para os cursos do PROJOVEM URBANO, serão selecionados por Município, **05 (cinco)** Professores da **Base Comum** das áreas específicas (Ensino Fundamental), **01 (um)**

Professor de **Qualificação Profissional (QP)**, **01 (um)** Professor de **Participação Cidadã (PC)**, e em **cadastro reserva 01 (um)** Professor para o Atendimento Educacional Especializado - AEE e **01 (um)** Professor para o Atendimento das Salas de Acolhimento, para as turmas indicadas no ANEXO VIII - A;

4.2 Para os cursos do PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA serão selecionados **03 (três)** Professores da **Base Comum** das áreas específicas (Ensino Fundamental), **01 (um)** Professor de **Qualificação Profissional (QP)**, e em cadastro reserva **01 (um)** Professores para o Atendimento Educacional Especializado - AEE e **01 (um)** Professores para o Atendimento das Salas de Acolhimento, para as turmas indicadas no ANEXO VIII - B;

4.3 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas meio de formulário de inscrição constante do ANEXO II, disponível no endereço <http://www.educacao.ba.gov.br>, que deverá ser preenchido e encaminhado, exclusivamente, por correios ou entregue no Protocolo Geral da SEC, no período de **20/05/2022 a 31/05/2022**;

4.4 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá preencher corretamente e por completo o formulário de inscrição e indicar de forma assertiva a função, a modalidade do Programa, o município e o curso que possui interesse em atuar;

4.5 Para a inscrição, o candidato deverá encaminhar, fisicamente, no período de **20/05/2022 a 31/05/2022**, por correios ou entregar no Protocolo Geral da SEC, situada na 5ª Avenida, 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, endereçado à SEC/SUPROT (Sala 214), os seguintes documentos:

- 4.5.1 Ficha de inscrição do ANEXO II devidamente preenchida;
- 4.5.2 Cópia do documento de identificação válido em todo território nacional (frente e verso);
- 4.5.3 Cópia do Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não constar no documento de identidade do (a) candidato (a);
- 4.5.4 Cópia do comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone), dos últimos 60 (sessenta) dias;
- 4.5.5 Certidões negativas ou positiva com efeitos negativos referentes a:
- 4.5.5.1 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários e à Dívida Ativa da União;
- 4.5.5.2 Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Fazenda de Estado da BA;
- 4.5.5.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-TST.
- 4.5.6 Declaração de disponibilidade (ANEXO III);
- 4.5.7 Declaração de acúmulo de cargo (ANEXO VI);
- 4.5.8 Comprovante de vacinação contra a COVID-19 em duas doses da vacina ou dose única, para o público geral e doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID-19 ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização, conforme Decreto estadual nº 21.310, de 11 de abril de 2022, Instrução Normativa nº 024/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021 e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021;
- 4.5.9 Cópia do currículo profissional e acadêmico atualizado (plataforma lattes - www.lattes.cnpq.br);

4.5.10 Histórico funcional atualizado (SEC online) com a indicação dos dados institucionais da Escola ou órgão de lotação, a indicação da carga horária que se encontra submetido (a) na referida unidade;

4.5.11 Cópia do diploma de graduação (frente e verso) no qual conste consignado o ato de autorização e/ou reconhecimento do curso superior, assim como o ato de registro do documento ou a declaração de conclusão do curso com o histórico acadêmico do candidato (a) em instituição de ensino superior pública ou privada credenciada pelo Ministério da Educação;

4.5.12 Certificados e/ou outros documentos que comprovem as atividades e cursos declarados, organizados na sequência indicada no Barema (ANEXOS IV - A; IV - B; IV - C);

4.6 Os documentos poderão ser entregues em cópia autenticada em cartório ou cópia simples, sendo que nessa última hipótese a sua autenticidade deve ser atestada por servidor público;

4.7 Só serão aceitas por esta Secretaria da Educação as inscrições efetivamente recebidas até o dia **31/05/2022**, seja por correios ou através de Protocolo presencial, considerando para esse fim a data da postagem do documento e a data de protocolização, respectivamente;

4.8 A homologação das inscrições para a seleção dos servidores interessados em atuar no âmbito do PROJOVEM deverá atender às seguintes condições:

- 4.8.1 Obedecer ao prazo de inscrição indicado no item 4.3 e 4.7 deste Edital;
- 4.8.2 Preencher devidamente as informações solicitadas na Ficha de Inscrição (ANEXO II), na Declaração de Disponibilidade (ANEXO III) e na Declaração de Acúmulo de Cargo (ANEXO VI);
- 4.8.3 Enviar os documentos listados no item 4.5, nos termos do item 4.6;

4.9 Os candidatos que não cumprirem as condições mencionadas acima serão eliminados do processo de seleção;

4.10 As despesas decorrentes da participação neste processo seletivo simplificado ocorrerão por conta do candidato;

4.11 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a SEC/SUPROT ao direito de, a qualquer tempo, excluir do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos contidos neste Edital e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

4.12 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.13 A SEC/SUPROT não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida no prazo;

4.14 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições por qualquer outra forma que não a prevista neste Edital;

4.15 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem, rigorosamente, aos itens estabelecidos no presente Edital;

4.16 O (a) candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, incompleta, inexata ou ainda que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado (a), no caso da constatação posterior à realização do processo seletivo;

4.17 A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos no prazo, ou se qualquer documento entregue não for capaz de comprovar as exigências deste Edital, implicará a imediata exclusão e o indeferimento da vaga pelo (a) do (a) candidato (a);

4.18 Não será aceita inscrição fora da data prevista neste Edital.

**5. DO PROCESSO SELETIVO E DOS RESULTADOS.**

5.1 O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por Comissão Interna de Seleção formada para este fim e designada pela Portaria SEC nº 1187/2022, seguindo o cronograma desta seleção (ANEXO I);

5.2 O processo de seleção dar-se-á em etapa única compreendida da análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, tendo como foco a avaliação do perfil profissional para atuar no Programa, a partir da formação acadêmica e profissional, consoante os indicadores e os critérios estabelecidos nos Baresmas - ANEXO IV - A; B ou C deste Edital;

5.3 Após análise documental e curricular, será elaborada lista com o resultado parcial dos candidatos (as) selecionados (as), em ordem decrescente de pontuação, por modalidade, município e curso, a ser publicada no dia **06/06/2022** no site <http://www.educacao.ba.gov.br> de acordo com a ordem de classificação obtida;

5.4 A classificação dos candidatos se dará em ordem dos pontos obtidos no processo seletivo, em atenção à nota final alcançada na avaliação curricular, devendo o candidato interessado obter, no mínimo 5 (cinco) pontos;

5.4.1 O candidato que não alcançar a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos na avaliação curricular será excluído do processo seletivo.

5.5 A pontuação obtida pelo candidato em cada um dos itens será somada até o limite de pontos estabelecidos para cada quesito de avaliação do Barema (ANEXO IV A; B ou C), não podendo ultrapassar a pontuação máxima de 10 (dez) pontos;

5.6 Terá preferência, nos casos de empate, o (a) candidato (a) que sucessivamente tenha:

5.6.1 Maior nota no quesito curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu* (Doutorado Profissional, Doutorado Acadêmico, Mestrado Profissional e Mestrado Acadêmico);

5.6.2 Maior nota no quesito cursos sequenciais, extensão e Pós-Graduação *Lato Sensu*;

5.6.3 Maior nota no quesito experiência profissional;

5.6.4 Maior idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando dia, mês e ano;

5.7 Será respeitado o prazo legal de 2 (dois) dias úteis, após a publicação da lista de resultado parcial constante no item 5.3, para apresentação de Recurso, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO VII, pelos (as) candidatos (as) não selecionados na análise documental e curricular, devendo o Recurso ser encaminhado exclusivamente no endereço eletrônico: selecao.prof.ofertas@nova.educacao.ba.gov.br;

5.8 Não será aceito recurso:

5.8.1 Sem identificação (nome) do requerente;

5.8.2 Sem os dados do candidato;

5.8.3 Apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, recursos de forma coletiva;

5.8.4 Encaminhado por fax ou por outra forma diferente da expressa neste Edital;

5.8.5 Enviado fora do prazo;

5.9 A Comissão Interna de Seleção avaliará os recursos recebidos, no prazo de 02 (dois) dias;

5.10 As respostas aos eventuais Recursos serão publicadas no site <http://www.educacao.ba.gov.br>, no dia **09/06/2022**;

5.11 A lista com o resultado final da seleção será publicada no dia **09/06/2022**, no site <http://www.educacao.ba.gov.br>;

5.12 Os selecionados serão convocados para assumir a função estabelecida neste Edital de acordo o interesse e necessidade da Administração Pública;

5.13 A chamada estará condicionada a autorização pelo MEC, para execução da pactuação a cada semestre/ano;

5.14 A classificação do candidato (a) não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das funções estabelecidas neste Edital e conseqüentemente a percepção de bolsa, pois esta última dependerá da formação das turmas e do efetivo exercício das atividades pelo profissional no âmbito do PROJÓVEM;

5.15 Quando da convocação, a carga horária semanal do profissional selecionado será definida pela Coordenação do Programa, de acordo com a matriz curricular do curso, respeitando a carga horária máxima estabelecida no item 1.4 deste edital;

5.16 No momento da convocação o candidato selecionado deverá comprovar a manutenção das condições que o habilitaram à vaga.

5.17 Os profissionais classificados neste Edital, conforme distribuição de vagas do ANEXO VI, poderão ocupar, a interesse da Administração, vagas para outras turmas ofertadas neste edital, seja do Projóvem Campo - Saberes da Terra e/ou Projóvem Urbano, em componentes curriculares específicos da sua formação técnica, desde que manifestem consentimento, possuam carga horária compatível e não esteja recebendo bolsa simultânea de outro Programas, observada a classificação geral deste Edital;

6. DA BOLSA E DO PAGAMENTO

6.1 A classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito do candidato à percepção da bolsa-auxílio, ficando condicionado o seu efetivo pagamento à convocação formal, a assinatura do Termo de Compromisso e Declaração de Vínculo, a respectiva disponibilidade financeira em função da formação das turmas, o efetivo exercício das atividades pelo profissional no âmbito do PROJÓVEM e do prazo de validade do processo seletivo;

6.2 Os profissionais convocados farão *jus* à concessão de bolsa-auxílio, em atenção ao quanto disposto na Lei Estadual nº 11.473, de 14 de maio de 2009, acrescida pela Lei Estadual nº 12.615/2012, considerando-se o valor hora da atividade prestada pelo bolsista e a carga horária efetivamente dedicada ao PROJÓVEM, em atenção à sua formação conforme indicado na tabela abaixo:

TITULAÇÃO	VALOR REFERÊNCIA POR HORA DEDICADA
Técnico de Nível Médio	R\$ 15,00
Graduado, Licenciado ou Bacharel	R\$ 22,50
Especialista	R\$ 27,50

Mestre	R\$ 32,50
Doutor	R\$ 37,50

6.3 Para fins de pagamento da bolsa-auxílio, o valor referente por hora dedicada ao Professor (Base Comum de áreas específicas (Ensino Fundamental ou Qualificação Profissional ou Participação Cidadã), Professor para Atendimento Educacional Especializado - AEE atenderá o exposto na lei mencionada;

6.4 Para o pagamento da bolsa-auxílio deverá o profissional selecionado comprovar mensalmente, por meio do controle de frequência e relatório das atividades pedagógicas realizadas no âmbito do Programa, de acordo com as horas efetivamente dedicadas às turmas, ficando à cargo do órgão executor a disponibilização oportuna e periódica dos documentos, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a avaliação e a validação das ações informadas/realizadas pelo bolsista;

6.5 O pagamento da bolsa-auxílio se dará de acordo com as horas efetivamente prestadas mediante envio mensal do controle de frequência, de modo que o não cumprimento da carga horária semanal implicará no não pagamento das horas não cumpridas e/ou, em caso extremo, na exclusão do profissional do Programa;

6.6 Para efeito de pagamento da bolsa-auxílio serão consideradas, exclusivamente, a carga horária das aulas de acordo com as horas de trabalho e comprovadas pelo controle de frequência, no âmbito do PROJÓVEM;

6.7 Serão custeadas a carga horária de (02) duas horas semanais, referente às atividades de Planejamento Pedagógico dos professores, no âmbito do PROJÓVEM;

6.8 As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PROJÓVEM, não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa-auxílio não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

6.9 A concessão da bolsa-auxílio poderá ser interrompida a qualquer tempo, em função do término de turmas, da evasão dos estudantes, de processo de avaliação pela chefia imediata e/ou pela Coordenação Geral, bem como por motivo de força maior.

6.10 O período de participação nas ações do Programa será limitado à duração do curso ao qual o participante estiver vinculado e/ou, para os servidores (as) contratados pelo Regime Especial de Direito Administrativo, limitada ainda à duração do contrato REDA, ressalvado o limite máximo de 02 (dois) anos de recebimento ininterrupto, com avaliações anuais, para fins de revalidação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1 Não poderão participar do processo seletivo:

7.2 Profissionais aposentados e/ou que não possuam vínculo ativo com o Estado da Bahia;

7.3 Profissionais que não ocupem a função de professor e/ou não estejam em efetivo exercício das atividades de docência;

7.4 Profissionais que exerçam atividades de Gestão Escolar;

7.5 Profissionais que tenham sido condenados em Processo Administrativo Disciplinar;

7.6 Profissionais com contas reprovadas e que sejam alvos de processo de apuração de responsabilidade;

7.7 Profissionais que apresentem vínculo com outra instituição pública e/ou privada, caso este vínculo somado ao vínculo estadual e/ou municipal e as horas do Programa demonstrem incompatibilidade de horário;

7.8 Profissionais que não possuam disponibilidade para atuar nas turmas nos turnos matutino, vespertino ou noturno;

7.9 Profissionais que recebem bolsa-auxílio decorrente de outro Programa;

7.10 Profissionais que não possuam regularidade fiscal junto à União e ao Estado da Bahia.

8. DOS DESLIGAMENTOS

8.1 Será motivo para desligamento imediato do participante do Programa:

8.1.1 A conclusão do curso e/ou do componente curricular da turma ao qual o participante estiver vinculado na unidade escolar relacionada;

8.1.2 O esvaziamento das turmas decorrente da evasão escolar;

8.1.3 O término do contrato REDA;

8.1.4 A aposentadoria voluntária e/ou compulsória;

8.1.5 O gozo de licença prêmio e ou de licença sem vencimento;

8.2 Será motivo para desligamento do participante do Programa, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa:

8.2.1 O comprometimento da qualidade e do bom andamento das atividades regulares da instituição, sob justificativa da dedicação às atividades do Programa;

8.2.2 Não cumprimento das atribuições, das funções específicas, listadas no item 3 deste Edital;

8.2.3 A prática de conduta irregular no que diz respeito à assiduidade, pontualidade, postura e qualidade do serviço, qualidade e cumprimento do serviço e ética profissional em relação ao desenvolvimento das atividades em equipe e ao comprometimento com as tarefas propostas pela chefia imediata;

8.2.4 Quando reiteradamente descumprida a carga horária estabelecida para o curso/turma;

8.3 O profissional selecionado poderá desligar-se do Programa a pedido, a qualquer momento, facultando-se à Administração Pública a convocação de outro profissional para substituí-lo de forma definitiva, respeitando-se a lista de classificados do certame;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo por meio da internet, no Portal da Secretaria da Educação: <http://www.educacao.ba.gov.br/>;

9.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados na internet;

9.3 Os (as) candidatos (as) classificados (as) dentro do número de vagas previstas neste Edital serão convocados (as) pela SEC/SUPROT, por meio dos contatos fornecidos no momento da inscrição;



- 9.4 O Candidato deverá manter atualizado seu endereço, e-mail e telefone junto à Secretaria da Educação, enquanto estiver participando do processo seletivo;
- 9.5 Os candidatos aprovados para composição de cadastro reserva serão requisitados conforme necessidade da administração;
- 9.6 O profissional que, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito de ocupá-la;
- 9.7 O (a) candidato (a) selecionado (a) que não comparecer após a convocação no período determinado será automaticamente eliminado (a);
- 9.8 No caso de vacância, o próximo candidato na lista de classificação será convocado, observada a ordem de classificação e o interesse público;
- 9.9 O exercício das atividades junto ao PROJOVEM dar-se-á enquanto o Programa estiver em execução, respeitados os motivos de desligamento indicados no item 8 deste Edital.
- 9.10 Qualquer despesa eventual decorrente da participação no processo seletivo interno correrá por conta do (a) candidato (a);
- 9.11 No caso de desistência, o profissional deverá manifestar-se por meio de declaração escrita, contendo justificativa, que deverá ser encaminhada à Coordenação Geral do Programa;
- 9.12 Caso seja exaurida as vagas previstas neste Edital ou inexistam interessados a participar das atividades dispostas neste instrumento, serão contratados, emergencialmente, profissionais docentes, servidores públicos federais, estaduais ou municipais, para atuar nas turmas do Programa, por meio de análise curricular;
- 9.13 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Interno é de responsabilidade do (a) candidato (a);
- 9.14 Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Interno, convocações, avisos, resultados parciais, serão publicados no site <http://www.educacao.ba.gov.br> e a lista com o resultado final da seleção será publicada no Portal da SEC;

- 9.15 Não será fornecido ao (à) candidato (a), qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Interno, valendo para esse fim, as listagens divulgadas no site oficial da Secretaria;
- 9.16 Os servidores que compõem a Comissão Interna de Seleção, responsáveis pela seleção, não poderão concorrer às vagas ofertadas;
- 9.17 A Comissão Interna de Seleção poderá, justificadamente, suspender, alterar ou cancelar a respectiva seleção, a qualquer tempo;
- 9.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna de Seleção, designada pela Portaria SEC nº 1187/2022.

Salvador/BA, 18 de maio de 2022.

Daniilo de Melo Souza
Secretaria da Educação do Estado da Bahia

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS
19/05/2022	Publicação do Edital
20/05/2022 a 31/05/2022	Período de inscrição e envio dos documentos
31/05/2022	Prazo final para recebimento dos documentos na Secretaria da Educação
01/06/2022 a 03/06/2022	Análise dos documentos
06/06/2022	Publicação do resultado parcial no Portal da Educação: http://www.educacao.ba.gov.br
07/06/2022 a 08/06/2022	Prazo interposição de recurso
09/06/2022	Resultado Final após recurso no Portal da Educação: http://www.educacao.ba.gov.br/

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO-PROJOVEM

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO											
Dados Pessoais											
Nome Completo											
Nacionalidade			Naturalidade			Estado Civil			Data de Nascimento:		
Gênero:		<input type="checkbox"/> Masculino		<input type="checkbox"/> Feminino		<input type="checkbox"/> Outro		Nome social			
Nome do Pai						Nome da Mãe					
Cédula de Identidade				Data de Emissão				Órgão Expedidor			
CPF				PIS / PASEP:				Carteira de Reservista			
Endereço						Número		Complemento			
Bairro			Município			UF		CEP			
Telefone de contato			Telefone celular			E-mail					
Dados Profissionais do Vínculo Atual											
Vínculo Estadual:		<input type="checkbox"/> Servidor Efetivo		<input type="checkbox"/> REDA		Matrícula / Cadastro:		Carga Horária:		<input type="checkbox"/> 20h semanais <input type="checkbox"/> 40h semanais <input type="checkbox"/> Outra:	
NTE de Lotação:			Município de Lotação:		de		Já atuou em atividades de Gestão Educacional:			<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
							Já atuou no Programa? Qual?			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Urbano <input type="checkbox"/> Campo	
Tempo de experiência na docência até 31/01/2022:			Ano:		Mês:		Dias:		Tempo de efetiva na docência da Educação Profissional e Tecnológica até 31/01/2022:		
Unidade Escolar de Lotação:			Ano:		Mês:		Dias:				
Opção de Oferta e Curso para atuação											
Oferta:											
<input type="checkbox"/> PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA											
<input type="checkbox"/> PROJOVEM URBANO											
NTE de interesse:											
Município de interesse:											
Curso de interesse:											
Formação Acadêmica											
Ensino Superior											
Graduação:			<input type="checkbox"/> Licenciatura			<input type="checkbox"/> Bacharelado			<input type="checkbox"/> Tecnólogo		
Nome do Curso											
Nome da Instituição											
Unidade da Federação						Ano de Conclusão					
* Caso possua outra formação											
Graduação:			<input type="checkbox"/> Licenciatura			<input type="checkbox"/> Bacharelado			<input type="checkbox"/> Tecnólogo		
Nome do Curso											
Nome da Instituição											
Unidade da Federação						Ano de Conclusão					
Curso de Aperfeiçoamento com Carga Horária Inferior a 360H											
Nome do Curso											



Nome da Instituição																			
Unidade da Federação								Ano de Conclusão											
Pós-Graduação lato sensu - Curso de Especialização, com carga horária mínima de 360h.																			
Nome do Curso																			
Nome da Instituição																			
Unidade da Federação								Ano de Conclusão											
Declaração																			
Eu, _____, declaro para os devidos fins, interesse em atuar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM, firmando todas as informações prestadas. Declaro ainda, estar ciente de que meu registro de inscrição não garante ser convocado/a para seleção, uma vez que este é condicionado ao atendimento dos critérios deste Edital e validação das informações prestadas e a possível seleção não garante a convocação para o trabalho, pois está condicionada à formação de turmas.																			
Local/Data: _____, ____ / ____ / 2022.																			
Assinatura: _____																			

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

(Município/BA) _____, (data) ____ / ____ / ____.

Declaro, para os devidos fins, que eu, (nome completo) _____, portador(a) do RG de nº _____, expedido por _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, tenho interesse e disponibilidade para executar a função de _____ junto ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM, ofertado pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia por meio da Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica, no NTE _____, no Município de _____, de acordo com o Edital SEC/SUPROT nº 12/2022, sem prejuízo da carga horária regular desempenhada por mim como servidor(a) na minha unidade de lotação.

(Assinatura com o nome completo)

**ANEXO IV - A
BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL
PROFESSOR (A)**

Candidato (a): _____

Formação Inicial: _____

Situação Funcional (Cargo/Lotação): _____

1. ANÁLISE CURRICULAR					
CATEGORIA	INDICADORES DO PERFIL PROFISSIONAL	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	LIMITE DE PONTOS POR TÍTULO	PONTOS OBTIDOS
		Curso Técnico na área relacionada a vaga que está concorrendo.	0,5		
		Formação de Nível Superior em Licenciatura Plena ou Bacharelado, em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC na área relacionada a vaga que está concorrendo ou áreas afins	1,0		
	1. Titulação (Valor até 4,5) (valor até 4,5)	Curso de Especialização área relacionada a vaga que está concorrendo ou área afins, em nível de Pós-Graduação lato-sensu	1,0		
		Curso de Mestrado na área relacionada a vaga que está concorrendo ou áreas afins	1,0		
		Curso de Doutorado na área relacionada a vaga que está concorrendo ou áreas afins	1,0		
Formação Acadêmica e Acadêmica e		Curso em informática básica	0,5		
Experiência Profissional	2. Formação Complementar (valor até 2,5)	Curso de Aperfeiçoamento com carga horária de 40h até 120 horas, qualificação ou atualização na área relacionada a vaga que está concorrendo e/ou áreas afins	1,0	0,5 (por curso)	
		Curso de Aperfeiçoamento com carga horária acima de 120 horas até 359 horas, qualificação ou atualização área relacionada a vaga que está concorrendo e/ou áreas afins	1,0	0,5 (por curso)	
		Experiência na docência em Educação Básica	1,0	0,5 (por ano)	
		Experiência na docência em Educação Profissional	0,5		
	3. Experiência Profissional (valor até 3,0)	Experiência na docência em Educação Profissional	1		
		Experiência na docência em Educação de Jovens e Adultos ou PROJOVEM ou comunidades tradicionais ou movimentos sociais.		(por ano)	
		Experiência na docência em Educação de Jovens e Adultos ou Projovem ou comunidades tradicionais ou movimentos sociais	1,0		
		Experiência em projetos ou programas educacionais e/ou na Educação profissional ou em Escolas Famílias Agrícolas ou comunidades tradicionais ou movimentos sociais	0,5		
Total			10,0		



ANEXO IV-B

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL
(PROFESSOR (A) PARA O ATENDIMENTO DAS SALAS DE ACOLHIMENTO)

Candidato: _____
 Formação Inicial: _____
 Situação Funcional (Cargo/Lotação): _____

1. ANÁLISE CURRICULAR				
CATEGORIA	INDICADORES DO PERFIL PROFISSIONAL	ASPECTOS AVALIADOS	VALOR	PONTOS OBTIDOS
		Formação Ensino Médio modalidade Normal ou Magistério	0,5	
	1. Titulação	Graduação em Pedagogia	1,0	
	(valor até 4,5)	Licenciatura	1,0	
		Especialização em Educação Infantil ou Psicopedagogia	1,0	
Formação Acadêmica e Experiência Profissional		Formação continuada, aperfeiçoamento ou qualificação na área de educação infantil	1,0	
		Atuação em docência da Educação Infantil	1,5 (0,5 por ano)	
	Experiência Profissional (valor até 5,5)	Atuação na Docência do Ensino Fundamental	1,5 (0,5 por ano) (máximo)	
		Produção ou atuação em Projetos de Educação Infantil, Lazer ou Recreação	1,0	
		Atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM	1,5	
Total			10,0	

ANEXO IV-C

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL
(PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE)

Candidato: _____
 Formação Inicial: _____
 Situação Funcional (Cargo/Lotação): _____

1. ANÁLISE CURRICULAR					
CATEGORIA	INDICADORES DO PERFIL PROFISSIONAL	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	LIMITE DE PONTOS POR TÍTULO	PONTOS OBTIDOS
		Certificação no Exame Nacional de Proficiência ou Certificação de Proficiência na tradução de Libras	1,0		
	1. Titulação (valor até 5,0)	Especialização em Educação Especial ou Psicopedagogia	1,0		
	Titulação (valor até 5,0)	Curso de Especialização área relacionada a vaga que está concorrendo ou área afins, em nível de Pós-Graduação lato-sensu	1,0		
		Curso de Mestrado na área relacionada a vaga que está concorrendo ou áreas afins	1,0		
		Curso de Doutorado na área relacionada a vaga que está concorrendo ou áreas afins	1,0		
Formação Acadêmica e Experiência Profissional		Curso em informática básica	0,5		
		Curso de Aperfeiçoamento com carga horária de 40h até 120 horas, qualificação ou atualização na área relacionada a vaga que está concorrendo e/ou áreas afins.			
	2. Formação Complementar (valor até 2,0)	Curso de Aperfeiçoamento com carga horária de 40 até 120 horas, qualificação ou atualização na área relacionada a vaga que está concorrendo e/ou áreas afins	0,5		
		Curso de Aperfeiçoamento com carga horária acima de 120 horas até 359 horas, qualificação ou atualização área relacionada a vaga que está concorrendo e/ou áreas afins	1,0	0,5 (por curso)	



		Experiência na docência em Educação Básica	0,5		
		Experiência na docência em Educação Profissional			
	Experiência profissional	Experiência na docência em Educação Profissional	0,5 0,5		
	(valor até 3,0)				
		Experiência na docência em Educação de Jovens e Adultos ou PROJOVEM ou comunidades tradicionais ou movimentos sociais.			
		Experiência na docência em Educação de Jovens e Adultos ou Projovem ou comunidades tradicionais ou movimentos sociais	1,0	0,5 (por ano)	
		Experiência em projetos ou programas educacionais e/ou na Educação profissional ou em Escolas Famílias Agrícolas ou comunidades tradicionais ou movimentos sociais	1,0	0,5 (por ano)	
Total			10,0		

ANEXO V - A**TERRITÓRIO DE IDENTIDADE - MUNICÍPIOS
PROJOVEM URBANO**

Nº TI	Nome Território de Identidade	Municípios
1	Irecê	América Dourada, Cafarnaum, Canarana, Ibipeba, Ibititá, João Dourado, Lapão, São Gabriel, Uibai, Xique-Xique
2	Velho Chico	Bom Jesus da lapa, Carinhonha, Ibotirama, Igaporá, Morpará, Muquém do São Francisco, Riacho de Santana
3	Chapada Diamantina	Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Lençóis, Mucugê, Piatã, Rio de Contas,
4	Sisal	Araci, Monte Santo, Santa Luz, Serrinha, Tucano, Valente
5	Litoral Sul	Arataca, Buerarema, Camacan, Ibicaraí, Mascote, Pau Brasil
6	Baixo Sul	Camamu, Ituberá
7	Extremo Sul	Itamaraju, Mucuri, Nova Viçosa, Prado
9	Vale do Jiquiriçá	Brejões, Mutuípe, Planaltino
10	Sertão do São Francisco	Campo Alegre, Canudos, Casa Nova, Curaçá, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho
11	Bacia do Rio Grande	Angical, Barreiras
12	Bacia do Paramirim	Boquira, Botuporã
13	Sertão Produtivo	Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Dom Basílio, Ibiassucê, Ituaçu, Lagoa Real, Livramento de Nª Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Pindai, Tanhaçu, Tanque Novo, Urandi
14	Piemonte do Paraguçu	Boa Vista do Tupim, Itaberaba, Itatim, Rafael Jambeiro, Santa Terezinha
15	Bacia do Jacuípe	Pintadas
17	Semiárido Nordeste II	Banzaê, Cícero Dantas, Euclides da Cunha, Jeremoabo
18	Litoral Norte e Agreste Baiano	Araçás, Entre Rios
19	Portal do Sertão	Irará, Santa Bárbara, Santo Estevão, São Gonçalo
20	Sudoeste Baiano	Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Campo Belo, Caetanos, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Planalto, Poções, Ribeirão do Largo
21	Recôncavo	Cachoeira, Castro Alves, Cruz das Almas, Dom Macedo, São Felipe
22	Médio Rio de Contas	Apuarema, Itamari, Nova Ibiá
23	Bacia do Rio Corrente	Cocos, Santa Maria da Vitória, Santana
24	Itaparica	Abaré, Chorrochó, Glória, Macururê, Rodelas
25	Piemonte Norte do Itapicuru	Jaguarari
26	Metropolitano de Salvador	Salvador, Camaçari, Candeias, Dias D'ávilla, Itaparica, Pojuca, São Francisco do Conde
27	Costa do Descobrimento	Santa Cruz de Cabrália

ANEXO V - B**TERRITÓRIO DE IDENTIDADE - MUNICÍPIOS
PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA**

Nº TI	Nome Território de Identidade	Municípios
1	Irecê	América Dourada, Cafarnaum, Canarana, Central, Ibipeba, Ibititá, João Dourado, Lapão, São Gabriel, Uibai, Xique-Xique, Gentil do Ouro, Irecê
2	Velho Chico	Bom Jesus da lapa, Carinhonha, Ibotirama, Igaporá, Morpará, Muquém do São Francisco, Riacho de Santana, Paratinga
3	Chapada Diamantina	Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Jussiapé, Mucugê, Piatã, Rio de Contas, Morro do Chapéu, Seabra
4	Sisal	Araci, Biringinga, Monte Santo, Santa Luz, Serrinha, Valente, Conceição do Almeida
5	Litoral Sul	Buerarema, Camacan, Ibicaraí, Mascote, Pau Brasil, Una, Canavieiras, Ilhéus,

6	Baixo Sul	Camamu, Ituberá, Valença
7	Extremo Sul	Itamaraju, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas
8	Médio Sudoeste da Bahia	Itapetinga
9	Vale do Jiquiriçá	Brejões
10	Sertão do São Francisco	Campo Alegre, Canudos, Curaçá, Remanso, Sobradinho, Juazeiro, Uauá
11	Bacia do Rio Grande	Angical, Barreiras, São Desiderio, Wanderley
12	Bacia do Paramirim	Boquira, Botuporã, Macaúbas
13	Sertão Produtivo	Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Dom Basílio, Ibiassucê, Ituaçu, Lagoa Real, Livramento de Nª Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Tanhaçu, Tanque Novo, Urandi, Guanambi, Iuiu
14	Piemonte do Paraguaçu	Boa Vista do Tupim, Itaberaba, Itatim, Rafael Jambeiro, Santa Terezinha, Macajuba, Rui Barbosa
15	Bacia do Jacuípe	Pintadas
16	Piemonte da Diamantina	Jacobina
17	Semiárido Nordeste II	Banzaê, Cícero Dantas, Euclides da Cunha, Jeremoabo
18	Litoral Norte e Agreste Baiano	Araçás, Entre Rios, Ouriçangas
19	Portal do Sertão	Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santo Estevão, São Gonçalo, Bonfim de Feira, Feira de Santana
20	Sudoeste Baiano	Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Campo Belo, Caetanos, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Planalto, Poções, Ribeirão do Largo, Guajeru, Vitória da Conquista
21	Recôncavo	Cachoeira, Castro Alves, Cruz das Almas, Dom Macedo, São Felipe, São Félix, Saubara
22	Médio Rio de Contas	Apuarema, Ipiaú
23	Bacia do Rio Corrente	Cocos, Santa Maria da Vitória, Santana, Serra Dourada
24	Itaparica	Abaré, Glória, Macururé, Rodelas, Paulo Afonso
25	Piemonte Norte do Itapicuru	Jaguarari, Senhor do Bonfim
26	Metropolitano de Salvador	Camaçari, Candeias, Bom Jesus dos Pobres, Mata de São João, Simões Filho
27	Costa do Descobrimento	Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro, Eunápolis

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

(Município/BA) _____, (data) ____/____/____.

Declaro, para os devidos fins, que (nome do candidato) _____ exerce a função de _____ lotado na (nome da unidade escolar) _____, da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, localizado/a no Município de _____, Território de Identidade _____ no NTE _____, no período de _____ e tendo minha anuência para atuar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM.

Assinatura e Carimbo do Superior Hierárquico/Unidade Escolar

ANEXO VII

DO RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM

Eu, (nome completo) _____, portador(a) do RG de nº _____, expedido por _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, requerimento de inscrição nº _____, habilitado para concorrer a uma vaga de _____, no NTE _____, no Município de _____, no Arco Ocupacional _____, Ocupação _____ com carga horária semanal máxima de _____ horas, de acordo com o Edital SEC/SUPROT nº 12/2022, venho por meio deste apresentar RECURSO contra decisão que explicitar a decisão que está contestando) _____, pelos fatos e fundamentos a seguir delineados.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**ANEXO VIII - A****DO QUADRO DE VAGAS E DO PERFIL DOS PROFESSORES PARA OS CURSOS PROJovem URBANO**

NTE	OFERTA	MUNICÍPIOS	ARCO OCUPACIONAL	VAGAS	PERFIL DAS VAGAS	Nº DE VAGAS PROFESSOR/A POR MUNICÍPIO	CADASTRO RESERVA PROFESSOR/A POR MUNICÍPIO	CADASTRO RESERVA PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EM SALA DE ACOLHIMENTO	CADASTRO RESERVA PROFESSOR PARA ATENDIMENTO ESPECIAL	PREVISÃO DE INÍCIO DA OFERTA
1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27.	PROJovem URBANO	América Dourada; Anagé; Angical; Apuarema; Araçás; Aracatu; Araci; Arataca; Banzaê; Barra da Estiva; Barra do Choça; Belo Campo; Boa Vista do Tupim; Boninal; Bonito; Boquira; Botuporã; Brejões; Brumado; Caculé; Caetanos; Caetitê; Cafarnaum; Camacan; Campo Alegre de Lourdes; Canarana; Candiba; Carinhanha; Casa Nova; Castro Alves; Chorrochó; Cicero Dantas; Cocos; Conceição do Coité; Condeúba; Cordeiros; Dias D'Ávila; Dom Basílio; Dom Macedo Costa; Encruzilhada; Entre Rios; Eunápolis; Gandu; Gentio do Ouro; Glória; Guanambi; Ibipêba; Ibititã; Igaporã; Irará; Irecê; Itaberaba; Itamaraju; Itamari; Itapetinga; Itatim; Itororó; Iuiu; Jaguarari; Jeremoabo; João Dourado; Juazeiro; Lagoa Real; Macajuba; Macaúbas; Maetinga; Malhada de Pedras; Mascote; Mirante; Morpará; Mortugaba; Muquém do São Francisco; Nova Ibiá; Palmas de Monte Alto; Paratinga; Pau Brasil; Piatã; Pilão Arcado; Pindaí; Pintadas; Planaltino; Planalto; Poções; Pojuca; Prado; Rafael Jambeiro; Remanso; Riacho de Santana; Ribeirão do Largo; Rodelas; Ruy Barbosa; Salvador; Santa Bárbara; Santa Cruz de Cabralia; Santa Maria da Vitória; Santa Terezinha; Santaluz; Santana; Santo Amaro; Santo Antônio de Jesus; São Domingos; São Felipe; São Francisco do Conde; São Gabriel; Seabra; Sento Sé; Serra Dourada; Serrinha; Simões Filho; Tanque Novo; Uauá; Uibaí; Urandi; Valente; Vitória da Conquista.	GESTÃO PÚBLICA E TERCEIRO SETOR	LINGUA PORTUGUESA	1. Habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena); 2. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); 3. Experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos - EJA e no Projovem.	1	3	0	0	15/06/2022
				MATEMÁTICA		1	3			
				CIÊNCIAS DA NATUREZA		1	3			
				CIÊNCIAS HUMANAS		1	3			
				LINGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS		1	3			
				PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	1. Habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais; 2. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	1	3	0	0	
				QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ARCO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA E TERCEIRO SETOR	1. Habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; 2. Formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional e em cursos de formação profissional. 3. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	1	3	0	0	
				PROFESSOR PARA ATENDIMENTO DA SALA DE ACOLHIMENTO	1. Formação mínima em nível médio, na modalidade normal; 2. Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil;	0	0	1	0	
PROFESSOR OU EDUCADOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE.	1. Certificação no Exame Nacional para a Certificação de Proficiência no ensino de Libras; 2. Certificação de Proficiência na tradução - Libras; 3. Certificação em Educação Especial; 4. Psicopedagogia.	0	0	0	1					

EGBA**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br





1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 10; 14; 18; 19; 20; 21; 22; 26	PROJOVEM URBANO	Apuarema; Araci; Barra do Choça; Bom Jesus da Lapa; Dias D'Ávila; Entre Rios; Gandu; Ibicaraí; Ibotirama; Ipiatã; Itapetinga; Itororó; Lauro de Freitas; Lapão; Mucugê; Mucuri; Nova Ibiá; Prado; Remanso; Salvador; Santa Bárbara; Santa Terezinha; Santo Amaro; Saubara; Sobradinho; Teixeira de Freitas; Valença Vitória da Conquista.	ALIMENTAÇÃO	LINGUA PORTUGUESA	1. Habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena); 2.	1	3	0	0	15/06/2022
				MATEMÁTICA	Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico,	1	3			
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	navegação na internet); 3. Experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos - EJA e no Projovem;	1	3			
				CIÊNCIAS HUMANAS		1	3			
				LINGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS		1	3			
				PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	1. Habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais; 2. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	1	3	0	0	
1; 26	PROJOVEM URBANO	Bom Jesus dos Podres; Salvador; Xique-Xique	PESCA E PISCICULTURA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ARCO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA E TERCEIRO SETOR	1. Habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; 2. Formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional e em cursos de formação profissional 3. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	1	3	0	0	15/06/2022
				PROFESSOR PARA ATENDIMENTO DAS DE ACOLHIMENTO	1. Formação mínima em nível médio, na modalidade normal; 2. Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil;	0	0	1	0	
				PROFESSOR OU EDUCADOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE.	1. Certificação no Exame Nacional para a Certificação de Proficiência no ensino de Libras; 2. Certificação de Proficiência na tradução - Libras; 3. Certificação em Educação Especial; 4. Psicopedagogia.	0	0	0	1	
				LINGUA PORTUGUESA	1. Habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena); 2.	1	3	0	0	
				MATEMÁTICA	Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico,	1	3			
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	navegação na internet); 3. Experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos - EJA e no Projovem;	1	3			
1; 26	PROJOVEM URBANO	Bom Jesus dos Podres; Salvador; Xique-Xique	PESCA E PISCICULTURA	CIÊNCIAS HUMANAS		1	3			15/06/2022
				LINGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS		1	3			
				PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	1. Habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais; 2. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	1	3	0	0	
				QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ARCO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA E TERCEIRO SETOR	1. Habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; 2. Formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional e em cursos de formação profissional 3. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	1	3	0	0	
				PROFESSOR PARA ATENDIMENTO DAS DE ACOLHIMENTO	1. Formação mínima em nível médio, na modalidade normal; 2. Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil;	0	0	1	0	
				PROFESSOR OU EDUCADOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE.	1. Certificação no Exame Nacional para a Certificação de Proficiência no ensino de Libras; 2. Certificação de Proficiência na tradução - Libras; 3. Certificação em Educação Especial; 4. Psicopedagogia.	0	0	0	1	

EGBA **GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA **LOGÍSTICA**

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com aerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





4;19;24;26	PROJOVEM URBANO	Chorrochó; Feira de Santana / Bonfim de Feira; Itaparica; São Domingos.	ADMINISTRAÇÃO	LINGUA PORTUGUESA	1. Habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena); 2.	1	3	0	0	15/06/2022
				MATEMÁTICA	Conhecimentos básicos em informática	1	3			
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	(operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); 3. Experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos - EJA e no Projovem;	1	3			
				CIÊNCIAS HUMANAS		1	3			
				LINGUA ESTRAN-GEIRA-INGLÊS		1	3			
				PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	1. Habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais; 2. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	1	3	0	0	
13; 22	PROJOVEM URBANO	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA; TAMARI	AGROEXTRATIVISMO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ARCO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA E TERCEIRO SETOR	1. Habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; 2. Formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional e em cursos de formação profissional 3. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	1	3	0	0	15/06/2022
				PROFESSOR PARA ATENDIMENTO DAS DE ACOLHIMENTO	1. Formação mínima em nível médio, na modalidade normal; 2. Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil;	0	0	1	0	
				PROFESSOR OU EDUCADOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE.	1. Certificação no Exame Nacional para a Certificação de Proficiência no ensino de Libras; 2. Certificação de Proficiência na tradução - Libras; 3. Certificação em Educação Especial; 4. Psicopedagogia.	0	0	0	1	
				LINGUA PORTUGUESA	1. Habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena); 2.	1	3	0	0	
				MATEMÁTICA	Conhecimentos básicos em informática	1	3			
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	(operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); 3. Experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos - EJA e no Projovem;	1	3			
CIÊNCIAS HUMANAS		1	3							
LINGUA ESTRAN-GEIRA-INGLÊS		1	3							
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	1. Habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais; 2. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	1	3	0	0					
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ARCO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA E TERCEIRO SETOR	1. Habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; 2. Formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional e em cursos de formação profissional 3. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	1	3	0	0					
PROFESSOR PARA ATENDIMENTO DAS DE ACOLHIMENTO	1. Formação mínima em nível médio, na modalidade normal; 2. Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil;	0	0	1	0					
PROFESSOR OU EDUCADOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE.	1. Certificação no Exame Nacional para a Certificação de Proficiência no ensino de Libras; 2. Certificação de Proficiência na tradução - Libras; 3. Certificação em Educação Especial; 4. Psicopedagogia.	0	0	0	1					

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





5, 10; 17;26	PROJOVEM URBANO	Buerarema; Canudos; Banzaê; Euclides da Cunha; Salvador.	ARTE E CULTURA I	LINGUA PORTUGUESA	1. Habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena); 2. Conhecimentos básicos em informática	1	3	0	0	15/06/2022
				MATEMÁTICA	(operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico,	1	3			
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	navegação na internet); 3. Experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos - EJA e no Projovem;	1	3			
				CIÊNCIAS HUMANAS		1	3			
				LINGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS		1	3			
				PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	1. Habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais; 2. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	1	3	0	0	
				QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ARCO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA E TERCEIRO SETOR	1. Habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; 2. Formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional e em cursos de formação profissional 3. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	1	3	0	0	
PROFESSOR PARA ATENDIMENTO DAS DE ACOLHIMENTO	1. Formação mínima em nível médio, na modalidade normal; 2. Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil;	0	0	1	0					
PROFESSOR OU EDUCADOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE.	1. Certificação no Exame Nacional para a Certificação de Proficiência no ensino de Libras; 2. Certificação de Proficiência na tradução - Libras; 3. Certificação em Educação Especial; 4. Psicopedagogia.	0	0	0	1					
5, 26	PROJOVEM URBANO	Buerarema; Salvador.	ARTE E CULTURA I I	LINGUA PORTUGUESA	1. Habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena); 2. Conhecimentos básicos em informática	1	3	0	0	15/06/2022
				MATEMÁTICA	(operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico,	1	3			
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	navegação na internet); 3. Experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos - EJA e no Projovem;	1	3			
				CIÊNCIAS HUMANAS		1	3			
				LINGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS		1	3			
				PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	1. Habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais; 2. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	1	3	0	0	
				QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ARCO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA E TERCEIRO SETOR	1. Habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; 2. Formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional e em cursos de formação profissional 3. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	1	3	0	0	
PROFESSOR PARA ATENDIMENTO DAS DE ACOLHIMENTO	1. Formação mínima em nível médio, na modalidade normal; 2. Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil;	0	0	1	0					
PROFESSOR OU EDUCADOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE.	1. Certificação no Exame Nacional para a Certificação de Proficiência no ensino de Libras; 2. Certificação de Proficiência na tradução - Libras; 3. Certificação em Educação Especial; 4. Psicopedagogia.	0	0	0	1					

EGBA

DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com aerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





5; 7;10;16;20	PROJOVEM URBANO	IBICARAI; ITAMARAJU; TEIXEIRA DE FREITAS; JUAZEIRO; JACOBINA; VITÓRIA DA CONQUISTA	CONSTRUÇÃO E REPAROS I	LINGUA PORTUGUESA	1. Habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena); 2. Conhecimentos básicos em informática	1	3	0	0	15/06/2022
				MATEMÁTICA	(operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico,	1	3			
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	navegação na internet); 3. Experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos - EJA e no Projovem;	1	3			
				CIÊNCIAS HUMANAS		1	3			
				LINGUA ESTRAN-GEIRA-INGLÊS		1	3			
				PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	1. Habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais; 2. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	1	3	0	0	
5; 7; 10; 16; 20; 24; 25	PROJOVEM URBANO	Ibicaraí; Itamaraju; Jacobina; Juazeiro; Paulo Afonso; Senhor do Bonfim; Teixeira de Freitas; Vitória da Conquista.	CONSTRUÇÃO E REPAROS II	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ARCO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA E TERCEIRO SETOR	1. Habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; 2. Formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional e em cursos de formação profissional 3. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	1	3	0	0	15/06/2022
				PROFESSOR PARA ATENDIMENTO DAS DE ACOLHIMENTO	1. Formação mínima em nível médio, na modalidade normal; 2. Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil;	0	0	1	0	
				PROFESSOR OU EDUCADOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE.	1. Certificação no Exame Nacional para a Certificação de Proficiência no ensino de Libras; 2. Certificação de Proficiência na tradução - Libras; 3. Certificação em Educação Especial; 4. Psicopedagogia.	0	0	0	1	
				LINGUA PORTUGUESA	1. Habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena); 2. Conhecimentos básicos em informática	1	3	0	0	
				MATEMÁTICA	(operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico,	1	3			
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	navegação na internet); 3. Experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos - EJA e no Projovem;	1	3			
5; 7; 10; 16; 20; 24; 25	PROJOVEM URBANO	Ibicaraí; Itamaraju; Jacobina; Juazeiro; Paulo Afonso; Senhor do Bonfim; Teixeira de Freitas; Vitória da Conquista.	CONSTRUÇÃO E REPAROS I I	CIÊNCIAS HUMANAS		1	3			15/06/2022
				LINGUA ESTRAN-GEIRA-INGLÊS		1	3			
				PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	1. Habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais; 2. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	1	3	0	0	
				QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ARCO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA E TERCEIRO SETOR	1. Habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; 2. Formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional e em cursos de formação profissional 3. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	1	3	0	0	
				PROFESSOR PARA ATENDIMENTO DAS DE ACOLHIMENTO	1. Formação mínima em nível médio, na modalidade normal; 2. Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil;	0	0	1	0	
				PROFESSOR OU EDUCADOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE.	1. Certificação no Exame Nacional para a Certificação de Proficiência no ensino de Libras; 2. Certificação de Proficiência na tradução - Libras; 3. Certificação em Educação Especial; 4. Psicopedagogia.	0	0	0	1	

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





19	PROJOVEM URBANO	Feira de Santana; Santo Estevão	METALMECÂNICA	LINGUA PORTUGUESA	1. Habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena); 2. Conhecimentos básicos em informática	1	3	0	0	15/06/2022
				MATEMÁTICA	(operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico,	1	3			
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	navegação na internet); 3. Experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos - EJA e no Projovem;	1	3			
				CIÊNCIAS HUMANAS		1	3			
				LINGUA ESTRAN-GEIRA-INGLÊS		1	3			
				PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	1. Habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais; 2. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	1	3	0	0	
				QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ARCO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA E TERCEIRO SETOR	1. Habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; 2. Formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional e em cursos de formação profissional 3. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	1	3	0	0	
26	PROJOVEM URBANO	Simões Filho	SAÚDE	PROFESSOR PARA ATENDIMENTO DAS DE ACOLHIMENTO	1. Formação mínima em nível médio, na modalidade normal; 2. Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil;	0	0	1	0	15/06/2022
				PROFESSOR OU EDUCADOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE.	1. Certificação no Exame Nacional para a Certificação de Proficiência no ensino de Libras; 2. Certificação de Proficiência na tradução - Libras; 3. Certificação em Educação Especial; 4. Psicopedagogia.	0	0	0	1	
				LINGUA PORTUGUESA	1. Habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena); 2. Conhecimentos básicos em informática	1	3	0	0	
				MATEMÁTICA	(operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico,	1	3			
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	navegação na internet); 3. Experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos - EJA e no Projovem;	1	3			
				CIÊNCIAS HUMANAS		1	3			
				LINGUA ESTRAN-GEIRA-INGLÊS		1	3			
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	1. Habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais; 2. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	1	3	0	0					
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ARCO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA E TERCEIRO SETOR	1. Habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; 2. Formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional e em cursos de formação profissional 3. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	1	3	0	0					
PROFESSOR PARA ATENDIMENTO DAS DE ACOLHIMENTO	1. Formação mínima em nível médio, na modalidade normal; 2. Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil;	0	0	1	0					
PROFESSOR OU EDUCADOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE.	1. Certificação no Exame Nacional para a Certificação de Proficiência no ensino de Libras; 2. Certificação de Proficiência na tradução - Libras; 3. Certificação em Educação Especial; 4. Psicopedagogia.	0	0	0	1					

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





11	PROJOVEM URBANO	Barreiras	SERVIÇOS DOMESTICOS II	LINGUA PORTUGUESA	1. Habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena); 2. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); 3. Experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos - EJA e no Projovem;	1	3	0	0	15/06/2022
				MATEMÁTICA		1	3			
				CIÊNCIAS DA NATUREZA		1	3			
				CIÊNCIAS HUMANAS		1	3			
				LINGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS		1	3			
				PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	1. Habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais; 2. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	1	3	0	0	
26	PROJOVEM URBANO	Salvador	SERVIÇOS PESSOAIS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ARCO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA E TERCEIRO SETOR	1. Habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; 2. Formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional e em cursos de formação profissional 3. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	1	3	0	0	
				PROFESSOR PARA ATENDIMENTO DAS DE ACOLHIMENTO	1. Formação mínima em nível médio, na modalidade normal; 2. Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil;	0	0	1	0	
				PROFESSOR OU EDUCADOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE.	1. Certificação no Exame Nacional para a Certificação de Proficiência no ensino de Libras; 2. Certificação de Proficiência na tradução - Libras; 3. Certificação em Educação Especial; 4. Psicopedagogia.	0	0	0	1	
				LINGUA PORTUGUESA	1. Habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena); 2. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); 3. Experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos - EJA e no Projovem;	1	3	0	0	
				MATEMÁTICA		1	3			
				CIÊNCIAS DA NATUREZA		1	3			
26	PROJOVEM URBANO	Salvador	SERVIÇOS PESSOAIS	CIÊNCIAS HUMANAS		1	3			
				LINGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS		1	3			
				PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	1. Habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais; 2. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	1	3	0	0	
				QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ARCO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA E TERCEIRO SETOR	1. Habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; 2. Formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional e em cursos de formação profissional 3. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	1	3	0	0	
				PROFESSOR PARA ATENDIMENTO DAS DE ACOLHIMENTO	1. Formação mínima em nível médio, na modalidade normal; 2. Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil;	0	0	1	0	
				PROFESSOR OU EDUCADOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE.	1. Certificação no Exame Nacional para a Certificação de Proficiência no ensino de Libras; 2. Certificação de Proficiência na tradução - Libras; 3. Certificação em Educação Especial; 4. Psicopedagogia.	0	0	0	1	

EGBA GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br**EGBA LOGÍSTICA**

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com aerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



26	PROJOVEM URBANO	Salvador	TELEMÁTICA	LINGUA PORTUGUESA	1. Habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena); 2. Conhecimentos básicos em informática	1	3	0	0	15/06/2022
				MATEMÁTICA	(operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico,	1	3			
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	navegação na internet); 3. Experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos - EJA e no Projovem;	1	3			
				CIÊNCIAS HUMANAS		1	3			
				LINGUA ESTRAN-GEIRA-INGLÊS		1	3			
				PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	1. Habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais; 2. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	1	3	0	0	
				QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ARCO OCUPACIONAL	1. Habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional, com experiência comprovada em cursos de formação profissional;	1	3	0	0	
				GESTÃO PÚBLICA E TERCEIRO SETOR	2. Formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional e em cursos de formação profissional					
					3. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);					
				PROFESSOR PARA ATENDIMENTO DAS DE ACOLHIMENTO	1. Formação mínima em nível médio, na modalidade normal;	0	0	1	0	
	2. Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil;									
	PROFESSOR OU EDUCADOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE.	1. Certificação no Exame Nacional para a Certificação de Proficiência no ensino de Libras; 2. Certificação de Proficiência na tradução - Libras; 3. Certificação em Educação Especial; 4. Psicopedagogia.	0	0	0	1				
2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 13; 14; 17; 20; 21; 24; 26; 27	PROJOVEM URBANO	Abaré; Araci; Banzaé; Barra do Choça; Bom Jesus da Lapa; Brejões; Cachoeira; Camaçari; Camamu; Canavieiras; Candeias; Canudos; Castro Alves; Cruz das Almas; Curaçá; Dias D'Ávila; Euclides da Cunha; Glória; Ibotirama; Ilhéus; Ilhéus / Coroa Vermelha; Itamaraju; Itaparica; Itapetinga; Itatim; Ituaçu; Ituberá; Juazeiro; Lauro de Freitas; Lençóis; Macururé; Monte Santo; Morro do Chapéu; Mucugê; Mucuri; Mutuípe; Nova Viçosa; Paulo Afonso; Pojuca; Prado; Rio de Contas; Rodelas; Salvador; Santa Cruz de Cabrália; Santa Terezinha; Santo Antônio de Jesus; São Francisco do Conde; Serrinha; Sobradinho; Valença.	TURISMO E HOSPI-TALIDADE	LINGUA PORTUGUESA	1. Habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena); 2. Conhecimentos básicos em informática	1	3	0	0	15/06/2022
				MATEMÁTICA	(operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico,	1	3			
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	navegação na internet); 3. Experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos - EJA e no Projovem;	1	3			
				CIÊNCIAS HUMANAS		1	3			
				LINGUA ESTRAN-GEIRA-INGLÊS		1	3			
				PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	1. Habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais; 2. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	1	3	0	0	
				QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ARCO OCUPACIONAL	1. Habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional, com experiência comprovada em cursos de formação profissional;	1	3	0	0	
				GESTÃO PÚBLICA E TERCEIRO SETOR	2. Formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional e em cursos de formação profissional					
					3. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);					
				PROFESSOR PARA ATENDIMENTO DAS DE ACOLHIMENTO	1. Formação mínima em nível médio, na modalidade normal;	0	0	1	0	
	2. Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil;									
	PROFESSOR OU EDUCADOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE.	1. Certificação no Exame Nacional para a Certificação de Proficiência no ensino de Libras; 2. Certificação de Proficiência na tradução - Libras; 3. Certificação em Educação Especial; 4. Psicopedagogia.	0	0	0	1				

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





4	PROJOVEM URBANO	Tucano	VESTUÁRIO	LINGUA PORTUGUESA	1. Habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena); 2.	1	3	0	0	15/06/2022
				MATEMÁTICA	Conhecimentos básicos em informática	1	3			
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	(operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); 3. Experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos - EJA e no Projovem;	1	3			
				CIÊNCIAS HUMANAS		1	3			
				LINGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS		1	3			
				PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	1. Habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais; 2. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	1	3	0	0	
5	PROJOVEM URBANO	Ilhéus / Coroa Vermelha	MÓVEIS E MADEIRAS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ARCO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA E TERCEIRO SETOR	1. Habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; 2. Formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional e em cursos de formação profissional 3. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	1	3	0	0	
				PROFESSOR PARA ATENDIMENTO DAS DE ACOLHIMENTO	1. Formação mínima em nível médio, na modalidade normal; 2. Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil;	0	0	1	0	
				PROFESSOR OU EDUCADOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE.	1. Certificação no Exame Nacional para a Certificação de Proficiência no ensino de Libras; 2. Certificação de Proficiência na tradução - Libras; 3. Certificação em Educação Especial; 4. Psicopedagogia.	0	0	0	1	
				LINGUA PORTUGUESA	1. Habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena); 2.	1	3	0	0	
				MATEMÁTICA	Conhecimentos básicos em informática	1	3			
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	(operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); 3. Experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos - EJA e no Projovem;	1	3			
				CIÊNCIAS HUMANAS		1	3			
				LINGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS		1	3			
				PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	1. Habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais; 2. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	1	3	0	0	
				QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ARCO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA E TERCEIRO SETOR	1. Habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; 2. Formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional e em cursos de formação profissional 3. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	1	3	0	0	
				PROFESSOR PARA ATENDIMENTO DAS DE ACOLHIMENTO	1. Formação mínima em nível médio, na modalidade normal; 2. Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil;	0	0	1	0	
				PROFESSOR OU EDUCADOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE.	1. Certificação no Exame Nacional para a Certificação de Proficiência no ensino de Libras; 2. Certificação de Proficiência na tradução - Libras; 3. Certificação em Educação Especial; 4. Psicopedagogia.	0	0	0	1	

EGBA**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



ANEXO VIII - B

DO QUADRO DE VAGAS E DO PERFIL DOS PROFESSORES PARA OS CURSOS PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA

NTE	OFERTA	MUNICÍPIOS	ARCO OCUPACIONAL	VAGAS	PERFIL DAS VAGAS	Nº DE VAGAS PROFESSOR POR MUNICÍPIO	CADASTRO RESERVA PROFESSOR POR MUNICÍPIO	CADASTRO RESERVA PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EM SALA DE ACOLHIMENTO	CADASTRO RESERVA PROFESSOR PARA ATENDIMENTO ESPECIAL	PREVISÃO DE INÍCIO DA OFERTA
1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27.	PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA	Abaré; América Dourada; Anagé; Angical; Apuarema; Araçás; Aracatu; Araci; Banzaé; Barra da Estiva; Barra do Choça; Barreiras; Belo Campo; Biritinga; Boa Vista do Tupim; Bom Jesus da Lapa; Bom Jesus dos Pobres; Boninal; Bonito; Boquira; Botuporã; Brejão; s Brumado; Buerarema; Cachoeira; Caculé Caetanos; Caetitê; Cafarnaum; Camaçan; Camaçari; Camamu; Campo Alegre de Lourdes; Canarana; Canavieiras; Candeias; Candiba; Canudos; Carinhanha; Central; Cícero Dantas; Cocos; Conceição do Coité; Condeúba; Cordeiros; Cruz das Almas; Curaçá; Dom Basílio; Dom Macedo Costa; Encruzilhada; Entre Rios; Euclides da Cunha; Eunápolis; Feira de Santana Feira de Santana / Bonfim de Feira; Gentio do Ouro; Glória; Guajeru; Guanambi; Ibiassucê; Ibipeba; Ibititá; Ibotirama; Igaporã ; Ilhéus ; Ipecaetá; Ipiatã ; Irará; Irecê; Itagimirim; Itamarajá; Itapebi ; Itapetinga; Ituaçu; Ituberá; Iuiú ; Jacobina; Jaguarari; Jeremoabo; João Dourado; Juazeiro; Jussiapé; Lagoa Real; Lapão; Livramento Nossa Senhora ; Macajuba; Macaúbas; Macururé; Maetinga; Malhada de Pedras; Mascot; e Mata de São João; Mirante; Monte Santo; Morpará; Morro do Chapéu; Mortugaba; Mucugê; Mucuri; Muquém do São Francisco; Nova Viçosa; Ouriçangas; Palmas de Monte Alto; Paratinga; Pau Brasil; Paulo Afonso; Piatã; Pindaí; Pintadas; Planalto; Poções; Porto Seguro / Coroa Vermelha; Prado; Rafael Jambeiro; Remanso; Riacho de Santana; Ribeirão do Largo; Rio de Contas; Rodelas; Ruy Barbosa; Santa Bárbara; Santa Cruz de Cabralia; Santa Maria da Vitória; Santa Terezinha; Santaluz; Santana; Santo Estevão; São Desidério; São Felipe; São Félix; São Gabriel; São Gonçalo dos Campos; Saubara; Seabra; Senhor do Bonfim; Serra Dourada; Serrinha; Simões Filho; Sobradinho; Tanhaçu; Tanque Novo; Teixeira de Freitas; Uauá; Uibaí; Una. Urandi; Valença; Valente; Vitória da Conquista; Wanderley; Xique-Xique.	PRODUÇÃO RURAL FAMILIAR	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	1. Habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena); 2. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); 3. Experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos - EJA e no Projovem;	1	3	0	0	15/06/2022
			CIÊNCIAS HUMANAS	1		3				
			LINGUAGENS, CÓDIGOS E TECNOLOGIAS	1		3				
			QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS NO ARCO OCUPACIONAL	1. Habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; 2. Formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional e em cursos de formação profissional 3. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	1	3	0	0		
			PROFESSOR PARA ATENDIMENTO DAS DE ACOLHIMENTO		0	0	1	0		
			PROFESSOR OU EDUCADOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE.	1. Certificação no Exame Nacional para a Certificação de Proficiência no ensino de Libras; 2. Certificação de Proficiência na tradução - Libras; 3. Certificação em Educação Especial; 4. Psicopedagogia.	0	0	0	1		

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

**Portaria Nº 00425801 de 18 de Maio de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85201132	JAQUELINE REIS DE ANDRADE	Coordenador pedagógico	08.05.2022	03.11.2022	180

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00425577 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00202777 de 20 de Junho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCIDALVA TRINDADE DOS SANTOS DEOCLECIANO**, matrícula nº 11239476.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00425453 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 00416630 de 06 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOCIENE LOPES DE ANDRADE FARIAS**, matrícula nº 11350789.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00424820 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11314425	MARTA SOUZA MACEDO	17.12.2013/16.12.2018	20.06.2022	17.09.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00424818 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11256707	ROSENILDE LIMA RIOS	29.04.2013/28.04.2018	01.06.2022	29.08.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00424816 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11227824	MARLI VITORIA SAMPAIO CUNHA	13.08.2010/12.08.2015	19.06.2022	16.09.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00424814 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11195171	MARIA JOSENILDA DE JESUS SODRE DOS SANTOS	01.07.2010/30.06.2015	01.06.2022	29.08.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00424813 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11146786	MARIA CHRISTINA BEZERRA MENDES	30.10.2016/29.10.2021	05.05.2022	03.06.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00424810 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11128223	CLOVIS PEREIRA DE CARVALHO FILHO	14.10.2000/13.10.2005	23.05.2022	20.08.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00424808 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11160201	ANTONIETA DA CONCEICAO SANTOS	02.03.2007/01.03.2012	28.04.2022	26.07.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00424806 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11234122	MARIANGELA FONTES TORRES BARBOSA	29.01.2016/28.01.2021	14.02.2022	14.05.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	643/2022	113500052	ANSELMO RIBEIRO GOMES	Téc. Administrativo	-	38%	05/04/2022	-	14
	644/2022	110962077	LUCIA ALMEIDA DE LIMA E SILVA	Prof.	+1	46%	05/04/2022	-	-
	645/2022	111421537	ROBSON ROBERTO SILVA COSTA	Téc. Administrativo	-	39%	17/03/2022	-	26

PORTARIA Nº 004/2022- NTE-07 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS - NTE 07, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO, código MEC nº 29433878, localizada na Rua Arthur Neiva, nº 440, Bairro Monte Castelo, no município de Teixeira de Freitas - Bahia, tendo como entidade mantenedora Centro Educacional Integração LTDA, CNPJ nº 05.319.294.0001/32 conforme processo SEI nº 011.7625.2022.0038803-79; Art. 2º - Renovar, pelo período 6 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da (Educação Infantil, do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2010 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.18 de Maio de 2022.. Maria Dias Assunção Diretora NTE - 07

PORTARIA Nº 001/2022 - NTE 11 - BARREIRAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT BACIA DO RIO GRANDE, SUELY PASSOS DE SOUZA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: LUCIANGELA SILVA COSTA, 1º titular, cadastro nº 11.245.339-1, JOSÉ LUIZ SCHEIDEGGER, 2º titular, cadastro nº 11.278.111-8, ROSA VIRGÍNIA BARRETO SANTOS BEZERRA, cadastro nº 92.016.272, 3º titular, PAMELA ALVES PIMENTEL, 1º suplente, cadastro nº 92.056.140, FÁBIO ANDRADE NUNES, 2º suplente, cadastro nº 92.028.242, TATIANA CONCEIÇÃO DE MORAES, 3º suplente, cadastro nº 92.042.063, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT BACIA DO RIO GRANDE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Barreiras, 13 de maio de 2022. SUELY PASSOS DE SOUZA. Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, Barreiras/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio por meio da Comissão Permanente de Avaliação - CPA dos anos de 2000, 2003, 2005, 2006, 2008, 2009, 2013, 2014, 2019, 2020, 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

2000 - Maria Estela Bomfim dos Santos Oliveira

2003 - Julio Cesar dos Santos Reck, Maria Luseni da Silva Sales

2005 - Manoel do Carmo Borges, Neuton Pereira Campos

2006 - Brunna Hellity Bruno Setubal; Darilene de Oliveira Ferreira; Joelson Carvalho Felix

2008 - Geovânia Ribeiro de Souza, Maria Gorete de Araújo Silva; Paulo Ferreira Gama

2009 - Arlete Almeida de Souza, Gean Almeida Dourado, Heber dos Santos Cruz

2013 - Direnice Alves da Silva Santos

2014 - Italo Gustavo Guimaraes de Souza; Maria Gildene Gomes Moreira

2019 - Carla Cristina dos Santos Queiroz; Mariana dos Santos Machado

2020 - Eduarda da Silva de Oliveira

2021 - Felipe Gabriel Teles Oliveira, Raiany Costa de Matos, Ricardo Ramos da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, Barreiras/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, no ano de 2016, que tiveram aprovação parcial e complementaram com exames supletivos através da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano de 2017.

Curso: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) Mês: junho

Emerson Carvalho Passinho

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MIGUEL MOREIRA DE CARVALHO, Código MEC 29470501, Código SEC 1179619, localizado à Rua Pernambuco, Qd. 105, Lt 01, s/n- Distrito de Roda Velha III, Município de São Desidério circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE

11, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, torna pública a exclusão a relação dos estudantes do Ensino Médio, dos turnos noturno e vespertino no ano letivo continuum 2020/2021, publicado em 15 de fevereiro de 2022.

Turma 3ª Série Vespertino

Clebson Dos Santos Santana; Guilherme Silva Da Paz; Laiza Pereira Da Silva;

Turma 3ª Série Noturno

Carolina Rocha Da Paz; Débora Priscila Dos Santos Oliveira; Dhionatan De Jesus Marques; Jessica Silva De Oliveira; Jhonata Melo Da Rosa; Marcos Henrique Petry De Macêdo; Naeli Silva Dos Reis;

O Diretor do CETEP - Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Rio Corrente, situado à Avenida Professor Roberto Santos, S/Nº, Bairro Sambaíba, município de Santa Maria da Vitória-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23 Bacia do Rio Corrente, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes no referido estabelecimento de Ensino, nos cursos:

Técnico em Análises Clínicas - Modalidade EPI - Turno Matutino - Ano Letivo Continuum 2020/2021.

Gisele Moura Alencar.

Técnico em Agropecuária - Modalidade EPI - Turno Vespertino - Ano Letivo 2019.

Iure Nascimento Silva.

Técnico em Agropecuária - Modalidade EPTNM - Turno Vespertino - Ano Letivo 2021.

Suelen de Jesus Moraes.

Técnico em Análises Clínicas - Modalidade PROSUB - Turno Noturno - Ano Letivo 2021.

Ana Jamile Cayres Tunes Novais; Elisângela Nunes Pereira Lima; Maria Ariene da Silva.

Técnico em Enfermagem - Modalidade PROSUB - Turno Matutino - Ano Letivo 2021.

Maria Aparecida da Costa; Marleide Oliveira Pereira.

Técnico em Enfermagem - Modalidade PROSUB - Turno Vespertino - Ano Letivo 2022.

Giseli Lopes de Sousa Silva.

Técnico em Enfermagem - Modalidade PROEJA - Turno Noturno - Ano Letivo 2021

Layara Pereira Soares.

Técnico em Informática - Modalidade EPTNM - Turno Matutino - Ano Letivo 2021.

Fillipe Nascimento Santos Sousa; Thierre Nascimento Amorim.

Técnico em Administração - Modalidade EPTNM - Turno Matutino - Ano Letivo 2021

Rhanuel Rocha Bastos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR. LUÍS ROGÉRIO DE SOUZA, código MEC: 29036143, código SEC: 1127502, localizado na Rua D. Pedro II, S/N, Centro, no município de Barra - Bahia, jurisdicionado ao NTE-02 Território Velho Chico, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º ANO Turma: A Turno: Matutino

Anderson Carvalho Da Silva Junior, Ariane Luiza Pereira Da Silva, Beatriz Batista Dos Santos, Beatriz Dos Santos Oliveira, Breno Do Carmo Santos, Claudilene Santiago Santos, Dennis De Souza Santos, Eder Richard Barbosa De Oliveira, Gabriel De Oliveira Souza, Giovana Borges Soares, Hebert Whilton Silva Nascimento, Hellen Carla De Souza Ramos, Jessica Dias Da Rocha, Kawany De Souza Santos, Kele Cristine Evangelista Soares, Luciele Dos Santos Rocha, Marciel Soares Da Silva, Marina Paula Lima Cunha, Mislane Nascimento Santos, Moises Rodrigues Santos, Nayra Cardoso Dos Santos, Osvaldílino Da Silva Santos, Raquel Souza Santos, Stefany De França Lima, Taisa Alves Ferreira Da Silva, Vinicius De França Ribeiro, Welton Dos Santos Borges, Williane Gabrielle Silva De Andrade, Yan Emanuel De França Evangelista

3º ANO Turma: B Turno: Matutino

Alana Micaelli Araujo Dias, Alessandra Ribeiro Santos, Ana Carolina Santos Da Rocha, Antony Gabriel Rodrigues Carneiro, Beatriz De Oliveira Santos, Brenda Da Silva Amorim, Bruno Santos Da Silva, Claudio Fernando Da Silva Pereira Dos Santos, Clecia Dos Santos Ribeiro, Diego Rabelo De Souza, Dulio Santiago Nonato, Eduardo Da Silva Santos, Elyel Henrique Da Cruz Barbosa, Ewerton Cardoso Nascimento, Felipe Nelson Cristino Carneiro Soares, Iago Torres De Araujo, Jayanne Da Silva Santos, Jonatas Bispo Borges Santos, Luiz Fernando Pereira De Souza, Kettle Lohany Palha De Assis, Luziene Duarte De Jesus, Mateus Ferreira De Assis, Mateus Pereira Santos, Micael Lucas De Assis Araujo, Micaelly Da Silva Queiroz, Monaliza Miranda Carneiro, Naely Borges Dos Santos, Paulo Henrique Da Silva Lima, Pedro Jorge Oliveira Da Silva, Poliana Da Silva Cruz, Tailane Pereira Dos Santos, Taise Ferreira, Teythy Felipe Pereira Dos Santos, Wanderson Lopes Da Silva, Wislane Rodrigues De Souza, Yuri Rodrigues Borges

3º ANO Turma: A Turno: Vespertino

Denilson Alves Santos, Eliana Dos Santos Meira, George Barbosa Silva, Jade De Sena Martins, Laiane Borges Dos Santos, Marcela De Souza Batista, Naiely De Souza Santos, Sonaria De Oliveira Lima, Suéli Cristina Dos Santos Vargas, Tiago Das Chagas Ramos, Wilca Souza Pereira.

3 ANO Turma: B Turno: Vespertino

Adriely Baldoina Lima, Alice Duque Dos Santos, Aline Da Silva Pereira, Aline Dos Santos Gomes, Ana Cristina Dos Santos Trindade Leite, Angela Rodrigues Dos Santos, Daires Soares



Dos Santos, Darlan Da Silva Oliveira, Edneia Longa Dos Santos, Eliete Santos Araujo, Erica Dos Santos, Erica Maia Dos Santos, Felipe Nascimento Feitoza, Hebert Oliveira Gomes Helio Irineu Da Cunha Neto, Iris Rodrigues De Souza, Jainon Souza Coelho, Jorge Fernando Rodrigues Santos, Lucimaria Santos Araujo, Luzineide Da Cruz Marques, Maria Da Conceicao Pereira Dos Santos, Maria Isabel Lima Dos Santos, Maria Isabel Lima Dos Santos, Mislane Nascimento De Oliveira, Natalia Souza Da Silva, Odilia Dos Santos De Souza, Paulo Victor Pereira Soares, Rita De Cassia Da Silva Santos, Samylle Lopes Da Cruz, Sandy Da Silva Santos, Suzany Alves Moraes, Vitoria Mauricio De Souza,

3 ANO Turma: A Turno: Noturno

Amanda Gomes Lima, Cintia Mariane Dias Pereira, Danilo Guedes Dos Santos, Diogo De Jesus Ribeiro, Francivaldo Soares Teixeira, Gabriela Dias Dos Santos, Gardenia Teixeira Da Silva, Glebson Teixeira Da Silva, Hebert Wnilton Silva Nascimento, Laynne Souza Goes, Lucimara Borges Guerra, Naely Pereira E Silva, Neani Da Silva Santos, Neilson Silva Dos Santos, Rauan Lucas Da Silva Cardoso, Rayssa Duarte França, Sthefany Bispo De Andrade, Tainara Dos Santos Azevedo, Thiane Da Silva Santos, Vandira Da Silva Santos, Victor Deivid Borges Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BARRA DO POJUCA - Tempo Integral, Código do MEC 29448018, localizado na Rua Elísio Neto, s/n, Barra do Pojuca, Município de Camaçari, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial da Bahia de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino - Turma 3A

Suelen Falcão de Mattos dos Reis

Turno Vespertino - Turma 3B

Enzo Michel Lopes dos Santos

Turno Noturno - Turma 3B

Josicleide do Carmo Sales

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BARRA DO POJUCA - Tempo Integral, Código do MEC 29448018 localizado na Rua Elísio Neto, s/n, Barra do Pojuca, Município de Camaçari, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino - Turma 3 E

Queila Sande Jesus da Silva Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS VIANA, código MEC 29181143 Código SEC 1102879, localizado à Rua Waldemar Falcão nº. 07, Bairro Brotas, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: A

Ariel Caique da Silva Bacelar; Gabriel dos Santos Gomes; Joana Beatriz Rodrigues Sá Moreira; Raiane Celestino Dos Santos.

Turma: B

Alexandre Navarro Campos Filho; Camila Violal dos Santos; Carlos Henrique Silva de Oliveira; Gabriel dos Santos Gomes; Gabriela Soares Lopes Pimenta; Gisele Silva Bomfim; Isaqueil Carvalho de Oliveira; Joberth Barbosa Nascimento; Michelle Pereira Barbosa.

Turma: C

Alisson Costa Vitorio; Emilly Maria Santos Fernandes.

Turma: D

Barbara Janine dos Anjos dos Santos; Caio de Jesus Bune Nascimento; Daniel Conceição de Souza Pereira; Flavio Menezes Correia Sousa; Ian da Conceição dos Santos; Jaqueline Da Silva Pereira; Naiane De Jesus Santos; Rene De Jesus Sobral.

Turma: E

Abrão Victor Santos; Ingrid Pereira das Neves; Luciano Menezes das Neves; Tarsila Ruana Lopes Barberino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS VIANA, código MEC 29181143 Código SEC 1102879, localizado à Rua Waldemar Falcão nº. 07, Bairro Brotas, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso em logística e administração Projeja-médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Noturno Logística - Turma A

Jorge Luís Cardoso Lima de Souza

Turno: Noturno Administração - Turma A

Ivaneide de Oliveira Santos, Sonia Alves de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS VIANA, código MEC 29181143 Código SEC 1102879, localizado à Rua Waldemar Falcão nº. 07, Bairro Brotas, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, EJA, Curso Técnico na modalidade EPI e Subsequente no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: A

Alef Cristian da Mata Santana; Daniel Nunes Vencimento; Evelyn da Conceição Rosa; Fabio Augusto Bispo de Souza Nascimento; Gabriela Candido de Miranda Santos; Gleice Kely Dias dos Santos; Helena Carolaine Brito dos Santos; Larissa Santos Moreira; Maria Larissa Souza Santos; Maury de Paula dos Santos; Robert Oliveira Lima Junior.

Turno: Matutino Turma: B

Adriane Santos Bomfim, Adriel Ferreira Fonseca, Ailton Ferreira da Fonseca Neto, Alisson Nonato de Lima Conceição, Andrei Oliveira Silva Moreira, Ariane Gomes Lopes, Beatriz de

Jesus de Andrade, Bruna Alessandra Araújo, Camilla Nascimento Dos Santos, Davi Dias França dos Santos, Denilson Santana Nascimento, Emily Gabriela De Sousa Andrade Aquino, Evelyn Karen Lima Silva, Fabio Dejan de Argolo Santos, Heitor Cerqueira de Souza, Jonatas Santos da Silva, José Roberto Santana Santos Junior, Larissa Cristine Pereira Estrela Nascimento, Larissa Karen Magalhães Leite, Lucas Vinicius dos Santos Sousa, Luiz Fernando Ribeiro Santos, Rafael Pereira Santos Souza, Renan Dias Silva dos Santos, Robson Santos do Carmo Junior, Rodrigo Borges Moura, Yasmin da Silva Almeida Santos

Turno: Matutino Turma: C

Bruno Jorge Silva Nobre, Daniel Ferreira da Silva, Deivyd Robert Araújo do Prado, Evely Souza Pereira, Felipe Moreira Brito, Gabriel Matos Machado da Silva, Leticia Correia dos Santos Mendes, Lucas Santos de Oliveira, Maria Eduarda Rios de Jesus Brito, Mirele dos Reis de Jesus, Michel Felipe Sousa Santos, Rafaela De Aquino Brito Spinola, Soslan Victorio dos Santos, Tauane Davino Souza, Wallace Almeida de Araújo.

Turno: Matutino Turma: D

Ainara Nascimento Silva, Álvaro Fernando Souza de Carvalho, Brenda Alicia Souza Carneiro, Brenda Eloisa da Silva Carvalho, David Luís Souza Barreto Ramo, Deivisson Ferreira Nascimento, Diego Pires do Nascimento, Emanuela Ferreira do Rosário, Emerson Silva dos Santos, Erick Eufrosino Araújo, Evelyne Menezes dos Santos Neves, Felipe de Jesus Santos Simas, Fernanda Santos de Oliveira, Flavio Estrela de Cristo, Gabriel da Silva Brito, Gabriel Nascimento da Paixão, Jadson Veloso de Oliveira, Karoline Freitas dos Santos, Keren Melo de Souza, Luiz Ricardo Silva de Araújo, Marcelle Costa Navarro de Andrade, Marcos Gabriel da Conceição Guilherme, Matheus Henrique de Jesus Pinheiro, Nathalia Oliveira Barbosa, Pedro Henrique Costa de Jesus, Renata Silva Araújo, Samuel Gonçalves Cardoso, Solene Silva Oliveira, Stella Carvalho Campos Alves, Thiago Da Silva Dias Cruz.

Turno: Matutino Turma: E

Andres Roberto Santoro Bezerra Filho, Beatriz Conceição Rodrigues das Neves, Brenda Pereira da Silva, Breno Farias Leite Souza, Deivisson Thiago Santos do Rosário, Guilherme de Alcântara Costa Ingrid Santos Silva, Josué Caetano da Conceição, Manoel Bispo dos Santos Neto, Marcos Vinicius Leite de Sousa, Maria da Conceição Costa dos Santos, Matheus Iglece de Sena, Natalia Ferreira Dos Santos, Thiane Georgia de Jesus Oliveira Conceição, Victoria Guedes Coutinho Gomes, Yuri Vinicius Araújo Pereira.

Turno: Matutino Administração Turma: A

Brenda Araújo dos Santos Souza, Camila de Oliveira Alves, Jessica Nascimento Sousa, Matheus Antoni do Bomfim Santos, Tais Santos de Santana.

Turno: Matutino Administração Turma: B

Ana Carolina Santana Aquino, Endrill Eliote Pinto Crispim, Luisa Lima Mrinho, Railan Nascimento dos Santos, Wanessa da Silva Almeida.

Turno: Vespertino Nutrição e Dietética Turma: A

Sineia dos Santos Sores.

Turno: Noturno Nutrição e Dietética Turma: A

Adrielle dos Santos Bispo, Greciane Pereira Cardoso, Jandira dos Santos Brandão, Luith Pereira Teles, Maiana dos Anjos dos Santos, Maria Madalena da Conceição dos Santos, Sanne Loise Santos Cavalcante.

Turno: Noturno Eixo VI Turma: A

Ana Vitoria de Jesus de Sena, Danilo dos Anjos Castro, Ilza Jesus Silva, Matheus dos Santos Filho

Turno: Noturno Eixo VI Turma: B

Paulo Vitor Cerqueira Nascimento

Turno: Noturno Eixo VII Turma: A

Robério Santos Silva

Turno: Noturno Eixo VII Turma: B

Tainá dos Santos de Andrade, Maria do Socorro Santana Santos,

Turno: Noturno Eixo VII Turma: C

Bruno dos Santos de Santana,

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS VIANA localizado à Waldemar Falcão nº. 07 Bairro Brotas, Salvador - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em cozinha na modalidade PROEJA no ano de 2017.

Turno Noturno Turma única

Andrea de Andrade São José, Leidiane Santos Soares.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS VIANA localizado à Waldemar Falcão nº. 07 Bairro Brotas, Salvador - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração na modalidade PROEJA no ano de 2018.

Turno Noturno Turma única

Rosangela Lemos Ramos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS VIANA localizado à Waldemar Falcão nº. 07 Bairro Brotas, Salvador - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020,



publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração na modalidade PROEJA no ano de 2019.

Turno Noturno Turma A

Graciene Nascimento dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS VIANA localizado à Waldemar Falcão nº. 07 Bairro Brotas, Salvador - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Logística na modalidade PROEJA no ano de 2019.

Turno Noturno Turma A

Maria da Conceição dos Santos.

Republicar por haver incorreções no Diário Oficial de 12/05/2022.

A Diretora COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DE JESUS, código MEC 29404460, Código SEC 1177009, localizado à Praça Noêmia Meireles Ramos, s/n, Centro, Simões Filho - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º BV

William Silva de Assunção

3º BN

Mayane Silva dos Santos

EIXO VII AN

Robert Barreto da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DE JESUS, código MEC 29404460, Código SEC 1177009, localizado à Praça Noêmia Meireles Ramos, s/n, Centro, Simões Filho - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2014, no referido Estabelecimento de ensino.

3º AN

Oseias dos Santos Martins

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA, código MEC nº 29187001, código SEC nº 1104731, localizado na rua Pará, nº 221, Pituba, município de Salvador/ BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuum de 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio Regular- Turno Matutino/ Turma 3º Ano C

Bianca Fernandes Muniz de Jesus.

EJA- Tempo Formativo III- Eixo VII / Noturno Turma A

Douglas Reis dos Santos da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDSON CARNEIRO, localizado à rua Engenheiro Austrícano de Carvalho, 1001, Bairro São Caetano, Município Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, solicita exclusão do nome Alexandre Pires Mascarenhas do Carmo, concluinte da 3ª série do Ensino Médio do ano contínuum 2020/2021, publicada no Diário Oficial do dia 12/03/2022 e inclusão do nome: Alessandra Beatriz Mascarenhas do Carmo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública os nomes dos alunos concluintes do curso Técnico em Logística no ano Modalidade Integrado ao Ensino Médio no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: matutino Turma: LMC série: 3º

Raiana Kellen Santos Bispo; Williane Oliveira dos Santos; Isaac Muniz dos Santos Filho; Indaira Balbino Oliveira; Pablo Roberto Cardoso Andrade;

Turno: vespertino Turma: LVA série: 3º

Giselle Santos da Silva; Ariane Vieira de Souza; Milena dos Santos Damasceno

Turno: vespertino Turma: LVA série: 4º

Emille Gomes da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código do MEC 29201063, código da SEC. 03000 localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, e da portaria 985/2020, torna público o nome da aluna, Concluinte do curso Técnico em Logística na Modalidade Integrada ao Ensino Médio no ano letivo contínuum 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino..

Turno: matutina turma: LMA Série: 3º

Emily de Lima Portela;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Logística na Modalidade Projeja Integrado ao Ensino Médio no ano letivo contínuum 2020/2021.2S, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno TURMA: LNA módulo: V

Antonio Marcos da Silva;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação

dos alunos concluintes do curso Técnico em Logística na Modalidade Projeja Integrado ao Ensino Médio no ano letivo contínuum 2020/2021.1S, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno TURMA: LNB módulo: V

Daiane Bispo Carvalho dos Santos;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Nutrição e Dietética na Modalidade Projeja Integrado ao Ensino Médio no ano letivo contínuum 2020/2021.2S, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: NUTRI-NB módulo: V

Antonio Carlos Xavier de Almeida;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FERNANDO PRESÍDIO, Código MEC 29231868, Código SEC 1166796, localizado na Avenida Aurélio Assis de Oliveira s/nº, Centro, Município de Lajedo do Tabocal, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série: 3ª Turno: Vespertino Turma: A

Beatriz Batista dos Santos, Bruna da Silva Belas, Bruno Andrade dos Santos, Carlos Eduardo Fontana Menezes, Celmara Honorato da Silva, Cleiton Andrade Fontes, Cristian Fontes Assis, Danielle Neris de Souza, Diana Almeida de Souza, Douglas Santos da Silva, Ellisandy do Nascimento Pereira, Fabio Santos de Souza, Felipe Santiago dos Santos, Gabriel Moraes Nery, Gabriel Santiago dos Santos, Gabriela Oliveira de Souza, Giovanna Lourenço Santos, Ingrid Stefany Bastos Lopes, Iranildo Santana de Jesus, Jaiane Lopes Oliveira, Jailson Cardoso Gomes, Janaina Santos Souza, Jason Layon Vieira dos Santos, Jovana Brito de Almeida, Mateus Barbosa de oliveira, Mateus Santana de Moura, Nataline Ribeiro dos Santos, Nauany Silva Viana, Nivea Ramos Moraes, Pammelly Pires Alcantara, Sabrina Pereira dos Santos Souza , Samara Bispo da Silva, Samuel de Santana Almeida, Uedson Gomes Santos

Série: 3ª Turno: Vespertino Turma: A

Claudina Santos da Silva, Darlane Moreira dos Santos, Derveson Moreira de Oliveira, Elane Santos de Lima, Fabiana Borges de Almeida, Fernanda Moura da Purificação, Iranildo de Almeida de Jesus, Isabella Silva Muniz, Jonas Vieira Gomes, Kaiely Pereira Moreira, Kayla Santos de Jesus, Kaylane Sena Silva, Leticia de Oliveira Santos ,Lilia Almeida Souza, Maria Aparecida de Jesus Souza, Nai Eli Silva da Ressurreição, Naiara Oliveira Froes, Naielle Brito do Nascimento, Nicolas Jhonei Brito dos Santos, Paloma Oliveira de Novaes Ronielle Brito Santana, Suelen Silva Amaral, Tainá Silva da Ressurreição, Thiago Brito de Oliveira, Zenilda Santos da Silva

Série: 3ª Turno: Noturno Turma: A

Aelton Henrique Oliveira Cortes, Ageilton de Jesus Santos, Alécio Araújo Gomes Santos, Alex Sandro Souza Oliveira, Ana Paula dos santos Nascimento, Anderson da Silva Nascimento Gomes, Ângela Froes dos Santos, Daniela dos Santos Santana, David Pereira França, Eduardo Silva Novaes, Felipe FoOntana Silva, Francisney Santos Silva, Isabela Cardoso de Melo, Jaíne Nascimento do espirito Santo, Jamile Gonçalves Santos, Jerfferson Aquino do Espirito Santos, Jirlean Patente dos Santos Frois, Juciele Santos Moreira, Judson Castro Santos, Kalaine santos Souza, Liliane Figueiredo de Souza, Luiza Oliveira Coutinho, Maikon da Cruz Souza, Matheus Teles Gomes, Messias Nascimento dos Santos, Mikael Borges Ferreira dos Santos, Natanielli Machado Alves, Patrícia de Jesus Almeida, Rafaela Carmo Szilio, Rhanna Emilly dos Santos, Roberto Sena da Silva, Rodrigo Reis da Silva Romulo Fontes dos Santos, Samuel Souza Dias, Taina de Almeida dos Santos, Vanessa do Carmo dos Santos, Wallison Souza Lisboa

Série: 3ª Turno: Noturno Turma: B

Aline Cerqueira santos, Charles santos da Silva, Edileide Galvão Meira da Silva, Eduarda Cardoso Machado, Guilherme Gonçalves da Silva Barbosa, lasmin da Silva Neres, Iracema da Purificação Rodrigues, Jaine Dalva de Jesus Pereira, Keive Malheiros Santos Malheiro, Lucas Cardoso da Silva, Maisa Souza Oliveira, Maria Eunice Souza Oliveira, Marinalva Viana da Silva, Marta de Oliveira Santos, Maycon de Jesus pereira, Paula Roberta Machado Dias da Silva, Rafael Nascimento da Silva , Renan Adorno Santos, Rian Froes da Silva, Rodrigo dos Santos de Jesus, Sandy Figueiredo Meira, Sarah Figueiredo Meira, Wandson Souza de Jesus, Whalisson França da Purificação

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 9 de maio de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Cristina Silva Andrade

Processo CEE/SIIG 9341-8/2013- Consulta - Daniela Silva Ribeiro - Salvador/Ba

Arquivado por perda de objeto.

Publique-se.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Atos aprovados em 17 de maio de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos

Proc. CEE nº 15535-1/2018

Assunto: Credenciamento e Renovação de Autorização para Funcionamento da Educação Básica, Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio - Educandário Divino Mestre - Conceição do Coité-BA

**Parecer CEE nº 186/2022**

Diante do exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) credencie, a partir de 2022, o Educandário Divino Mestre, que ministra a Educação Básica nas etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e está situado na Rua Belo Horizonte, s/n, Centro - CEP: 48.730/000 - Conceição do Coité-BA, tendo como entidade mantenedora Associação Coiteense de Apoio a Educação e Cultura, CNPJ nº 63.103.832/0001-53;

b) renove a autorização, por seis (6) anos, a partir de 2022, para o funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, do Educandário Divino Mestre;

c) aprove o Regimento Escolar, com a alteração indicada no item anterior;

d) aprove as Matrizes Curriculares constantes do processo, com a recomendação de que as matrizes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA na Resolução CEE 137/2019 e de que a Matriz do Ensino Médio seja atualizada assim que este CEE-BA aprove as orientações para implementação da BNCC e da DCRB-BA;

e) considere válidos os estudos dos alunos matriculados na Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, no período de 2018 a 2021.

RESOLUÇÃO CEE Nº 126/2022

Credencia, a partir de 2022 e renova a autorização para o funcionamento da Educação Básica etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2022 do Educandário Divino Mestre, município de Conceição do Coité /BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 186/2022, exarado no Processo CEE Nº 15535-1/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2022, o Educandário Divino Mestre, que ministra a Educação Básica nas etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e está situado na Rua Belo Horizonte, s/n, Centro - CEP: 48.730/000 - Conceição do Coité-BA, tendo como entidade mantenedora Associação Coiteense de Apoio a Educação e Cultura, CNPJ nº 63.103.832/0001-53.

Art. 2º Renovar a autorização, por seis (6) anos, a partir de 2022, para o funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, do Educandário Divino Mestre.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, com a alteração indicada no Parecer.

Art. 4º Aprovar as Matrizes Curriculares constantes do processo, com a recomendação de que as matrizes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA na Resolução CEE 137/2019 e de que a Matriz do Ensino Médio seja atualizada assim que este CEE-BA aprove as orientações para implementação da BNCC e da DCRB-BA.

Art. 5º Considerar válidos os estudos dos alunos matriculados na Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, no período de 2018 a 2021.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de maio de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 17 de maio de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos

Proc. CEE nº 8265-3/2019

Assunto: Credenciamento de Instituição e Renovação de Autorização para ministrar a Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio- Centro Cultural Montessoriano - Salvador/BA

Parecer CEE nº 187/2022

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) credencie, a partir de 2022, o Centro Cultural Montessoriano, tendo como mantenedor Empreendimentos Educacionais Montessoriano Ltda., CNPJ 02.741.710/0001-06, situado à Rua Abelardo Andrade de Carvalho, 05, Boca do Rio, Salvador - BA;

b) renove a autorização, por seis (6) anos, a partir de 2022, do Centro Cultural Montessoriano, para a oferta de Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio;

c) aprove o Regimento Escolar apresentado (fls. 574 a 613, anexo I), com as reformulações indicadas no item anterior deste Parecer;

d) aprove as Matrizes Curriculares constantes no processo (fls. 614 a 618, anexo I), com a recomendação de que as Matrizes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e a Matriz do Ensino Médio seja atualizada assim que este CEE-BA aprove as orientações para implementação da BNCC e do DCRB-BA no Estado da Bahia;

e) considere válidos os estudos realizados, com aproveitamento, pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e no Ensino Médio, nos anos de 2019 a 2021.

RESOLUÇÃO CEE Nº 127/2022

Credencia, a partir de 2022 e renova a autorização para o funcionamento da Educação Básica etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2022 do Centro Cultural Montessoriano, município de Salvador /BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 187/2022, exarado no Processo CEE Nº 8265-3/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2022, o Centro Cultural Montessoriano, tendo como mantenedor Empreendimentos Educacionais Montessoriano Ltda, CNPJ 02.741.710/0001-06, situado à Rua Abelardo Andrade de Carvalho, 05, Boca do Rio, Salvador - BA.

Art. 2º Renovar a autorização, por seis (6) anos, a partir de 2022, do Centro Cultural Montessoriano, para a oferta de Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar apresentado, com as reformulações indicadas no Parecer.

Art. 4º Aprovar as Matrizes Curriculares constantes no processo, com a recomendação de que as Matrizes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e a Matriz do Ensino Médio seja atualizada assim que este CEE-BA aprove as orientações para implementação da BNCC e do DCRB-BA no Estado da Bahia.

Art. 5º Considerar válidos os estudos realizados, com aproveitamento, pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e no Ensino Médio, nos anos de 2019 a 2021.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de maio de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

PORTARIA Nº 18/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso XVIII do Art. 12 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Sra. Alvacira Simões do Nascimento, responsável pelo Centro Educacional São Lázaro, CNPJ Nº 14.665.806/0001-03, situado, Rua dos Missionários, nº 121, Candeias-BA, para que compareça neste CEE/BA, no próximo dia 23/05/2022, às 09:00, trazendo toda a documentação referente a Sra. Taiane Coutinho da Silva, bem como prestar informações sobre a situação da instituição acerca dos atos autorizativos, apresentando a documentação exigida afim de se proceder a regularização do estabelecimento supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de maio de 2022.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

PRESIDENTE DO CEE/BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 2.185/2022 - Aprova os Quadros Demonstrativos de Cursos/Vagas para acesso aos Cursos de Graduação, na modalidade presencial, por meio do Processo Seletivo Vestibular e do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), e na modalidade à distância, por meio do processo seletivo Vestibular - semestres letivos 2020.2. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no Art. 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta no Processo nº 074.7048.2022.0024539-99, e ainda o quanto deliberado pela Presidência da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial deste mesmo Conselho, após parecer favorável da relatora designada, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar os Quadros Demonstrativos de Cursos/Vagas para acesso aos Cursos de Graduação, na modalidade presencial, por meio do Processo Seletivo Vestibular e do Sistema de Seleção Unificada (SISU), e na modalidade à distância, por meio do processo seletivo Vestibular - semestres letivos 2022.2, conforme Anexos I e II desta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 18 de maio de 2022.

Simone Leal Souza Coité

Presidente da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial do CONSEPE

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSEPE

*Observação: Os Anexos desta Resolução encontram-se disponíveis no site da UNEB.

PORTARIA Nº 1319/2008 - [REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO] - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Art. 13, inciso VIII do Decreto nº 7223 de 20 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial de 21 de janeiro de 1998, tendo em vista o constante no Processo nº 0603060143036 - UNEB, com Parecer da Procuradoria Jurídica da UNEB, RESOLVE: Deferir a Aposentadoria Compulsória a CARLOS MAGNO DA SILVA, Técnico em Universitário, Classe 1, matrícula nº 59.063964-0, lotado na PROAD/GARH, com amparo no artigo 126, da Lei nº 6677/94, c/c o Artigo 42, Inciso II, da Constituição Estadual e o artigo 40, parágrafo 1º, Inciso II, da Constituição Federal nos termos da E.C. 20/98, com proventos integrais, com efeito retroativo a 14.02.2006. Vencimento R\$ 306,79

Adicionais Por Tempo de Serviço (35%) R\$ 161,86

Estabilidade Econômica Lei nº 6.812 R\$ 155,68

CET RS 3/98 (95,47%) R\$ 292,89

Total R\$ 917,22

(novecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos). **GABINETE DA REITORIA, 18 de maio de 2022.**

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 390/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477782022002754813, RESOLVE: Designar AILTON BISPO



RODRIGUES, Técnico Universitário, matrícula nº 74567250-6, lotado no Departamento de Educação, Campus XV, Valença, para responder pelas Atividades da Secretaria do Colegiado de Engenharia de Aquicultura, do Departamento, a partir da data da publicação. **391/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469822022002612210, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 420/2021, publicada no DOE de 01/09/2021, de SINOELIA SILVA PESSOA, matrícula nº 74292061-7, Professor Auxiliar, nível B, lotada no Departamento de Educação, Campus X, Teixeira de Freitas, referente a designação, com efeito retroativo a 02/05/2022. **392/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469822022002612210, RESOLVE: Designar WILSON DALMEIDA SANTANA, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74374296-5 lotado no Departamento de Educação, Campus X, Teixeira de Freitas, para responder *Pró Tempore* pelas atividades de Coordenação de Colegiado de Curso Graduação-Matemática-Licenciatura, do Departamento, a partir da data da publicação. **393/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7028.2022.0026826-26, RESOLVE: Art. 1º. Designar os Docentes constantes do Anexo Único desta Portaria para responderem pelas atividades de Coordenação de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS), da UNEB, para o biênio 2022-2024, conforme indicado no mencionado anexo, nas ausências e/ou impedimentos dos respectivos Titulares. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **394/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7028.2022.0028540-01, RESOLVE: Art. 1º. Designar os Docentes constantes do Anexo Único desta Portaria para responderem *Pró-Tempore* pelas atividades de Coordenação de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS), da UNEB, para o biênio 2022-2024, conforme indicado no mencionado Anexo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos nos períodos discriminados no anexo. **395/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7957.2022.0009017-12, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de elaborar Edital de Campanha da Igualdade e Justiça - 200 (duzentos) anos de Independência do Brasil, com vistas a contemplar Projetos/Atividades de Extensão que valorizem as ações e contribuições históricas do povo negro e indígena no processo de independência, na educação, na arte e na cultura brasileira, bem como desenvolver Plano de Ação e Plano de Trabalho relativos às comemorações do bicentenário da Independência, relacionando-os com os 20 (vinte) anos de Cotas Raciais na UNEB, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA/CPF	SETOR
Marcelo Pinto da Silva - Presidente	74.560307-8	PROAF
Rosane Meire Vieira de Jesus	74.527424-3	PROEX
Augusto Sérgio dos Santos São Bernardo	74.499831-5	ASSESP
José Ricardo Moreno Pinho	74.432634-8	SEAI
Suely Aldir Messeder	74.359680-1	PROAF
Anderson Lima Rodrigues	74.638887-5	PRAES
Rafael Rodrigues Vieira Filho	74.278454-0	PPGAFIN
Felipe Maior Sotto Tuxá	74.649598-1	OPARÁ
Denise Abigail Brito Freitas Rocha	74.522625-8	CRDH
Gabriela Barretto de Sá	74.577400-7	DOCENTE CAMPUS III
Leonardo Machado Nascimento	74.417471-7	DOCENTE - CAMPUS XIX
Sandra Regina rosa Farias	71.387008-9	NEDE
Danilo Cordeiro Almeida da Silva	022.403.735-80	ASCOM
Michele Menezes de Souza	062.509.005-51	NUCOM/PROAF
Euclides da Silva Santos	45.71351-4	CEPAIA
Leonardo da Silva Carneiro Sousa	92.04471-3	CEPITI
Ingrid dos Santos Santana	051820085	DCE
Inaê Santos de Andrade	211910064	
Rafael Lima Santos	018.235.455-56	MOVIMENTOS SOCIAIS
Aurelielza Nascimento Santos	939.999.505-44	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **396/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7957.2022.0009017-12, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de elaborar Edital de 2022, para concessão de bolsas de pesquisa e extensão no âmbito do PROGRAMA AFIRMATIVA (de Pesquisa e Extensão nos Campi da UNEB), aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 1.214/2016, modificada parcialmente pela Resolução CONSU nº 1.257/2017, reformulada pela Resolução CONSU nº 1.375/2019, Resolução CONSU nº 1.435/2020, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA/CPF	SETOR
Marcelo Pinto da Silva - Presidente	74.560307-8	PROAF
Suely Aldir Messeder - Vice-Presidente	74.359680-1	
Jean da Silva Santos	74.516148-2	PRAES
Tânia Maria Hetkowski	74.426908-3	PPG
Gabriela Souza Rêgo Pimentel	74.380762-6	PROGRAD
Rosane Meire Vieira de Jesus	74.527424-3	PROEX
Tânia Moura Benevides	74.530169-2	UNEAD/UAB
Andressa de Sousa Santos Ferreira	74.649068-0	DOCENTE
Cleber Lázaro Julião Costa	74.520764-4	DOCENTE
Heloisa Messias Amaral	231910261	DISCENTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **397/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7957.2022.0009017-12, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de revisar e reformular a Portaria nº. 343/2019, que regulamenta os procedimentos de validação de candidatos às vagas destinadas às reservas em cotas na UNEB, indicadas na Resolução CONSU nº 1.339/2018, apresentando eventuais alterações necessárias na Resolução citada, com fins de promover maior celeridade, eficiência e segurança nos processos de validação de que trata o procedimento, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA/CPF	SETOR
Marcelo Pinto da Silva - Presidente	74.560307-8	PROAF
Gabriela Barretto de Sá - Vice- Presidente	74.577400-7	DOCENTE CAMPUS III
Telma Cruz Costa	74.551221-9	DOCENTE CAMPUS XXII
Zilda Fátima da Silva Paim	74.283261-0	DOCENTE CAMPUS I
Natalícia Lima Barbosa	74.445905-2	PPG
Elizeu Pinheiro da Cruz	74.510664-4	PROGRAD
Euzébio Raimundo da Silva	74.003384-6	DCV CAMPUS I
Alcione Araújo Prado	74.521532-0	COORD. ACADÊMICA CAMPUS XXIII
Maria Conceição de Souza Macedo	73.308462-4	SGC
Rita de Cássia dos Santos Lopes	92.04885-9	PROAF

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **398/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7957.2022.0009017-12, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de organizar o Encontro Afirmativa 2022, conforme Edital nº 064/2020, e suas alterações, para apresentação dos trabalhos de pesquisa e extensão desenvolvidos pelos/as estudantes bolsistas e seus/suas respectivos/as professores/as orientadores/as no âmbito do PROGRAMA AFIRMATIVA, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA/CPF	SETOR
Marcelo Pinto da Silva	74.560307-8	PROAF
Suely aldir Messeder	74.359680-1	
Juliana Cardoso de Araújo	74.533813-6	
Anderson Lima Rodrigues	74.638887-5	PRAES
Natalícia Lima Barbosa	74.445905-2	PPG
Elizeu Pinheiro da Cruz	74.510664-4	PROGRAD
Filadelfo Meireles de Amorim	74.567965-5	PROEX
Ana Carla Cardoso Rodrigues	74.654127-9	PROAD
Fabricao Fabian Dantas de Souza	74.525035-4	CEPAIA
Andressa de Sousa Santos Ferreira	74.649068-0	DOCENTE
Cleber Lázaro Julião Costa	74.520764-4	
Heloisa Messias Amaral	231910261	DISCENTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **399/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7047.2022.0025542-67, RESOLVE: Substituir AMÉRICO JÚNIOR NUNES DA SILVA, matrícula nº 74517813-8, por OTON MAGNO SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 74443604-6, na condição de membro das Comissões constituídas pelas Portarias nº 355/2022 e 356/2022, publicadas no DOE de 04/05/2022, a partir da data da publicação. **GABINETE DA REITORIA, 18 de maio de 2022.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 393/2022

Coordenador(a)	Matrícula	Departamento/ Campus/Cidade	Substituto(a) nas ausências e/ou impedimento do Coordenador(a)	Matrícula	Programa de Pós-Graduação
Cesário Francisco das Virgens	72294407-3	DCET I - Salvador	Walter Nei Lopes dos Santos	74448916-2	Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PPGQA)
Anibal de Freitas Santos Júnior	74521030-4	DCV I - Salvador	André Lacerda Braga Teles	74556107-2	Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA)
Emanuel do Rosário Santos Nonato	74425484-2	DEDC I - Salvador	Rosemary Lapa de Oliveira	74380963-6	Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC)
Maria Aparecida Araújo Figueiredo	74419602-8	DCV I - Salvador	Gilvânia Patrícia do Nascimento Paixão	74531517-0	Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (MEPISCO)
Nerivaldo Alves Araújo	74516718-7	DCH I - Salvador	Valquíria Claudete Machado Borba	74521288-5	Programa de Pós-Graduação em Estudo de Linguagens (PPGEL)
Cristiana Ferreira Lyrio Ximenes	74417563-2	DEDC I - Salvador	Ana Cristina Castro do Lago	742834719	Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistoria)
Patrícia Lessa Santos Costa	74426746-3	DEDC I - Salvador	Antonio Pereira Santos	74386323-2	Programa de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA)



Marcus Túlio Freitas Pinheiro	74380699-7	DEDC I - Salvador	Célia Tanajura Machado	72001593-3	Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação (GESTEC)
Edson Mascarenhas Santos	72315662-3	DCET I - Salvador	José Carlos Oliveira de Jesus	71296993-2	Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (Profísica)
Agripino Souza Coelho Neto	74425658-5	DCET I - Salvador	Jussara Fraga Portugal	74441670-3	Programa de Pós-graduação em Estudos Territoriais (PROET)
Marcos Batista Figueredo	74536981-0	DCET II - Alagoinhas	Erivelton Nonato de Santana	74496257-6	Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Simulação de Biosistemas (PPGMSB)
Osmar Moreira dos Santos	74002370-2	DLLARTES II - Alagoinhas	Cosme Batista dos Santos	74003548-2	Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural (PÓS-CRÍTICA)
Carlos Alberto Batista	74356960-0	DTCS III - Juazeiro	Dinani Gomes Amorim	74002729-3	Programa de Pós-Graduação em Ecologia humana e Gestão Socioambiental (PPGecoH)
Ana Rosa Peixoto	74282926-9	DTCS III - Juazeiro	Cristiane Domingos da Paz	74283417-5	Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada (PPGHI)
Michael Daian Pacheco Ramos	74565546-5	DCH IV - Jacobina	Ione Oliveira Jatobá Leal	74360144-4	Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade (MPED)
		DEDC XIV - Conceição do Coité	Iris Verena Santos de Oliveira	74515356-0	
Ilmara Valois Bacelar Figueiredo Coutinho	74433430-9	DCH V - Santo Antônio de Jesus	Fábio Araújo Oliveira	74292205-9	Programa de Pós-Graduação em Letras (Proletras)
Wilson Roberto de Mattos	74003419-3	DCH V - Santo Antônio de Jesus	Maria das Graças de Andrade Leal	74284306-9	Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local (PPGHIS)
Franciane Tavares Braga	74521990-0	DCET II - Alagoinhas			Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal (PPGBVeg)
		DEDC VII - Senhor do Bonfim	Nadja Santos Vitória	74536162-6	
		DEDC VIII - Paulo Afonso			
Crysa Bonjardim da Silva Carmo	74531943-3	DEDC X - Teixeira de Freitas	Aline Santos de Brito Nascimento	74527950-2	Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)
Sandra Célia Coelho Gomes da Silva	74379300-5	DEDC XI - Serrinha	Ivone Barreto De Amorim	74535181-7	Programa de Pós-Graduação em Intervenção Educativa e Social (MPIES)
Joabson Lima Figueiredo	74511793-8	DCHT XVI - Irecê	José Jorge Andrade Damasceno	74280827-1	Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras (PPGEAFIN)
Silvar Ferreira Ribeiro	74317729-1	DCHT XIX - Caçaçari	Maria de Fatima Hanaque Campos	71000982-5	Programa de Pós-Graduação Multi-Institucional em Difusão do Conhecimento (DMMDC)

ANEXO DE PORTARIA Nº 394/2022

Coordenador(a)	Matrícula	Departamento/ Campus/ Cidade	Programa de Pós-Graduação	Período retroativo
Luciano Sérgio Ventim Bomfim	74.003.304-0	DTCS / Campus III - Juazeiro	Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT)	12/05/2022
Josenilton Nunes Vieira	74.283.184-2	DCH / Campus III - Juazeiro	Pós-graduação em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA)	04/05/2022
Sidnay Fernandes dos Santos	74.416.366-9	DCH / Campus VI - Caetitê	Programa de Pós-Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS)	30/04/2022

Portaria Nº 00424558 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
74574059	MARBELLY ROSE CAVALCANTI DO NASCIMENTO FRAGA DOS SANTOS	Analista universitário	Coord Arrecadação e Conciliação Fin	Salvador	30,00	40,00	17.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00422896 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74519862	ADELSON FERREIRA DA SILVA	16.05.2022	04.05.2023	60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00422591 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74001160	OSVALDO RICARDO SENA FILHO	Técnico universitário	22.08.2019

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00422434 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74544010	CRISTIANA DA COSTA LIBORIO LAGO	06.09.2012/05.09.2017	05.09.2022	03.12.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00422396 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74426740	ALINE SILVA LARA DE ALVARENGA	31.03.2015/30.03.2020	01.07.2022	28.09.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00422336 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74000211	SONIA MARIA BAMBERG NOGUEIRA REIS	04.02.2005/03.02.2010	25.04.2022	23.07.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00422114 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002,



resolve conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74415583	CHRISTIANE ANDRADE REGIS TAVARES	16.05.2022		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00425444 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
71418982	JONES GARCIA DA MATA	Professor Magistério Superior	Gerência de Gestão de Pessoas - GGP	Colegiado de Física - DCET1	18.05.2022	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00422081 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74362477	DAYSE LAGO DE MIRANDA	Professor Magistério Superior	01.01.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00421955 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74531778	LEIA SANTOS FARIAS COELHO	03.06.2016/02.06.2021	30.05.2022	27.08.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00421693 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DJANELUCI DA SILVA REIS**, matrícula nº 74522384, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2022 a 13 de Julho de 2022, substituir **JOILMA TELES SANTOS LIMA**, matrícula nº 74440181, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DEDC2.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00424467 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74443810	LEDA REGINA DE JESUS COUTO	26.05.2016/25.05.2021	15.05.2022	12.08.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00425352 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74274645	EDILMA COTRIM DA SILVA	08.06.2021	08.06.2026	80,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00425347 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74002677	MARIA GONCALVES DE ARAUJO BEZERRA	Técnico universitário	01.01.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00421516 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74381676	IRENI ALVES DOS SANTOS	16.05.2022	15.05.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00421508 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74277252	NELMA ARONIA SANTOS	16.05.2022	15.05.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00421501 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74356874	ANA JULIA TAVARES STAUDT	16.05.2022	15.05.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00424129 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74502539	MARCIA MARGARIDA NUNES DA SILVA	20.12.2015/30.11.2020	01.08.2022	29.10.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00421493 de 18 de Maio de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74531324	ALYXANDRA GOMES NUNES	16.05.2022	15.05.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00421491 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74314789	VERA LUCIA COSTA VALE	26.03.2021	26.03.2026	80,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00421486 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74371159	ELVINA PERPETUA RAMOS ALMEIDA	03.01.2020	03.01.2025	80,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00423891 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74378694	HELICIO MOREIRA PERIN	14.06.2002/13.06.2007	22.08.2022	19.11.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00423443 de 18 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74531315	JANINE MARINHO DAGNONI NEIVA	17.05.2022	16.05.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESOLUÇÃO CONSU Nº 032/2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea b do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:

CLASSE - PROFESSOR AUXILIAR, nível A PARA ASSISTENTE, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3394.2022.0003260-19	PATRICIA NAVARRO DE ALMEIDA COUTO	71652853	16/03/2022

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 18 de maio de 2022

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSU

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na publicação da Portaria nº 242/2022 publicada no DOE, edição de 14 de maio de 2022,

ONDE SE LÊ: WILLIAN MOURA DE AGUIAR, matrícula nº 715320739,

LEIA-SE: WILLIAN MOURA DE AGUIAR, matrícula nº 92027250.

EDITAL Nº 001/2022 - ERRATA II - CRONOGRAMA

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NAS CLASSES DE PROFESSOR AUXILIAR E ASSISTENTE

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, faz saber que o Edital nº 001/2022, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", do quadro de pessoal desta Universidade, foi objeto de alterações. A íntegra da presente Retificação encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://csa.uefs.br/index.php/professor221/inicial>.

Feira de Santana, 18 de maio de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº S/N- SEI Nº 071.3771.2022.0013422-10 - Partes: UEFS e GAT ENGENHARIA LTDA -

Objeto: Formalizar as condições básicas para a realização de estágios de estudantes. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 18/05/2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**RESUMOS DE PORTARIAS UESB**

Nº. 259, 17/05/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

- UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 084/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/05/2022, **RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UESB, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da UESB, tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado da seleção poderão interpor recursos no dia 18/05/2022, conforme orientações do Edital 084/2022. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 260, 18/05/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

- UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Projeto Universidade para Todos - UPT, constante do Processo SEI nº 072.8936.2022.0011228-38, **RESOLVE Art. 1º - REABRIR, NO PERÍODO DE 19 A 23 DE MAIO DE 2022, AS INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo de candidatos, para Desenvolvimento de Atividades Didáticas do Programa Universidade para Todos no ano de 2022, Professores Especialistas e Monitores, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 077/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/04/2022. Art. 2º - Em razão da reabertura das inscrições, ficam, consequentemente, alterados os itens do Edital, que passam a vigorar conforme abaixo: "1. FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/Ej8ah9w9VL9qdeqU6>

2. VAGAS DISPONÍVEIS POR FUNÇÃO E CAMPUS

a) PROFESSOR ESPECIALISTA

Nº. 260, 18/05/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

- UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Projeto Universidade para Todos - UPT, constante do Processo SEI nº 072.8936.2022.0011228-38, **RESOLVE Art. 1º - REABRIR, NO PERÍODO DE 19 A 23 DE MAIO DE 2022, AS INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo de candidatos, para Desenvolvimento de Atividades Didáticas do Programa Universidade para Todos no ano de 2022, Professores Especialistas e Monitores, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 077/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/04/2022. Art. 2º - Em razão da reabertura das inscrições, ficam, consequentemente, alterados os itens do Edital, que passam a vigorar conforme abaixo: "1. FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/Ej8ah9w9VL9qdeqU6>

2. VAGAS DISPONÍVEIS POR FUNÇÃO E CAMPUS

a) PROFESSOR ESPECIALISTA

ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS POR CAMPUS		
	ITAPETINGA	JEQUIÉ	VITÓRIA DA CONQUISTA
Ciências da Natureza (Química e Biologia)	-	-	01 + CR*
Ciências Humanas (História e Geografia)	01 + CR*	-	-
Linguagem - Língua Portuguesa e Redação	01 + CR*	-	01 + CR*
Linguagem (Inglês ou Espanhol) e Literatura	-	01 + CR*	01 + CR*

*Cadastro de Reserva

b) PROFESSOR MONITOR

DISCIPLINA	VAGAS POR CAMPUS		
	ITAPETINGA	JEQUIÉ	VITÓRIA DA CONQUISTA
Biologia	02 + CR*	-	-
Espanhol	02 + CR*	03 + CR*	02 + CR*
Física	02 + CR*	04 + CR*	-
Geografia	01 + CR*	04 + CR*	CR*
História	02 + CR*	03 + CR*	02 + CR*
Inglês	02 + CR*	02 + CR*	01 + CR*
Língua Portuguesa	02 + CR*	-	02 + CR*
Literatura	02 + CR*	02 + CR*	01 + CR*
Matemática	01 + CR*	04 + CR*	CR*
Química	01 + CR*	01 + CR*	01 + CR*
Redação	02 + CR*	03 + CR*	01 + CR*

*Cadastro de Reserva

3. CRONOGRAMA ATUALIZADO

ETAPAS	DATA	LOCAL E HORÁRIO
Reabertura do Edital	19/05/2022	Diário Oficial do Estado (D.O.E.) / Site da UESB / Portal UPT UESB (http://www2.uesb.br/portalupt/)
Período de inscrições	19 a 23/05/2022	Através do formulário eletrônico: https://forms.gle/Ej8ah9w9VL9qdeqU6 até às 23h:59min
Divulgação do Resultado Final	27/05/2022	Diário Oficial do Estado (D.O.E.) / Site da UESB / Portal UPT UESB (http://www2.uesb.br/portalupt/)
Prazo para Recurso	30/05/2022	Através do e-mail universidadeparatodos@uesb.edu.br, até às 23h:59min
Divulgação do resultado do recurso e Convocação	02/06/2022	Diário Oficial do Estado (D.O.E.) / Site da UESB / Portal UPT UESB (http://www2.uesb.br/portalupt/)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 077/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 261, 18/05/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Projeto Universidade para Todos - UPT, constante do Processo SEI nº 072.8936.2022.0011230-52, RESOLVE Art. 1º - REABRIR, NO PERÍODO DE 19 A 23 DE MAIO DE 2022, AS INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo de candidatos, para desenvolvimento de atividades de coordenação e suporte administrativo e pedagógico do Projeto Universidade para Todos - UPT, no ano de 2022, nos campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 078/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/04/2022. Art. 2º - Em razão da reabertura das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os itens do Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

"1. FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/3qunLRDAoIy7F477>

2. VAGAS DISPONÍVEIS POR FUNÇÃO E CAMPUS

CÓD. ÁREA	FUNÇÃO	VAGAS POR POLO			CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
		ITA	JQ	VCA		
03	Coordenador de Polo	01 + CR*	CR*	-	20 horas	R\$ 1.300,00
04	Gestor de Polo	CR*	02 + CR*	-	20 horas	R\$ 1.300,00
05	Secretário de apoio escolar/ pedagógico	01 + CR*	05 + CR*	CR*	20 horas	R\$ 700,00
06	Secretário de coordenação - Suporte administrativo e pedagógico	CR*	01 + CR*	CR*	40 horas	R\$ 1.200,00

3. CRONOGRAMA ATUALIZADO

ETAPAS	DATA	LOCAL E HORÁRIO
Reabertura do Edital	19/05/2022	Diário Oficial do Estado (D.O.E.) / Site da UESB / Portal UPT UESB (http://www2.uesb.br/portalupt/)
Período de inscrições	19 a 23/05/2022	Através do formulário eletrônico: https://forms.gle/3qunLRDAoIy7F477 , até às 23h:59min
Divulgação do Resultado Final	27/05/2022	Diário Oficial do Estado (D.O.E.) / Site da UESB / Portal UPT UESB (http://www2.uesb.br/portalupt/)
Prazo para Recurso	30/05/2022	Através do e-mail universidadeparatodos@uesb.edu.br, até às 23h:59min
Divulgação do resultado do recurso e Convocação	02/06/2022	Diário Oficial do Estado (D.O.E.) / Site da UESB / Portal UPT UESB (http://www2.uesb.br/portalupt/)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 078/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Carlos Vítor Silva Oliveira	Danielle Batista Oliveira
Davi Miguel de Sousa Machado	Yuri Magalhães Fernandes

Lara de Carvalho Lins	Raquel Cardoso Guimarães
Ana Paula Lima de Oliveira	Vinicius Souza Vieira
Lucas Cardoso de Souza	Rania Silva Almeida
Cristian Nathan dos Santos	Clara Elís de Oliveira Lima
João Vítor Vasconcelos Marques	Geraldo Ferraz de Oliveira Junior
Victória Meira Amaral	Vinicius Sampaio Aguiar
Caroline Moreno Botelho Pereira	Rangel Santos Mendes
Mirian Stella Souza Guerra	Larissa Silva Aguiar
Aline Santos Bomfim	Loislane Maria de Jesus
Hugo Ferreira de Jesus	Laysla Bomfim Adam
Nadson de Jesus Oliveira	Israel Vítor dos Santos Rodrigues
Valdeir Silva dos Santos	Thaigo Jasmyn Lima dos Santos Pitta
Luiz Alberto Machado de Souza	João Vítor Oliveira Batista
Gabriel Gambi Vieira	

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 02/05/2022 a 30/04/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Discente	Vigência
Claudio Antunes dos Santos Junior	01/05/2022 a 30/04/2023
Beatriz de Carvalho Farias de Lima da Silva	01/05/2022 a 30/04/2023
Ana Clara Martins Pereira	02/05/2022 a 31/12/2022
Camila Kelly Caracas	02/05/2022 a 31/12/2022
Michele Vanessa Santos dos Anjos	02/05/2022 a 31/12/2022
Adryanne Brito Viana Góis	02/05/2022 a 31/12/2022
Daiana Oliveira da Silva Sousa	02/05/2022 a 22/12/2022

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DISTRATO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Beatriz Soares de Oliveira	
----------------------------	--

Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na Coordenação de Extensão, Esporte e Cultura, sob a coordenação de Caline Soares da Silva, com efeitos retroativos a 01/05/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 055 - Data:18/05/2022 PROCESSO SEI Nº 073.10960.2022.0012738-76 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO DE MONITORES/PROFESSORES PARA CURSO PREPARATÓRIO UNIVERSIDADE PARA TODOS. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020 e Resolução CONSEPE nº 20/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção de monitores/professores para ministrar aulas no **Programa Universidade para Todos** - UPT, mediante condições estabelecidas neste Edital. A contratação e a disponibilização das bolsas aos aprovados, dentro do número de vagas deste Edital, só ocorrerão após a publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC e a UESC no Diário Oficial do Estado da Bahia, bem como a disponibilização dos recursos financeiros. CRONOGRAMA Atividades Datas Inscrição dos candidatos 26/05/2022 a 01/06/2022 Homologação das inscrições 02/06/2022 Pedido de reconsideração homologação das inscrições 03/06/2022 Seleção e entrevista dos candidatos 08 a 09/06/2022 Resultado preliminar 10/06/2022 Pedido de reconsideração resultado preliminar 13/06/2022 Resultado final 14/06/2022 Curso de formação* Em data definida pela Coordenação do UPT *É imprescindível o comparecimento dos aprovados dentro do número de vagas, no encontro de formação. 7. INSCRIÇÕES 7.1 As inscrições para a seleção prevista neste Edital realizar-se-ão no período de 26/05/2022 a 01/06/2022; 7.2 As inscrições deverão ser entregues exclusivamente via Protocolo Geral da Uesc, em documento único, contendo todos os itens 7.3; 7.2.1. As inscrições serão no formato presencial, respeitando o horário de funcionamento do protocolo geral; 7.3 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos: A. Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo II); B. Comprovante de matrícula para alunos de graduação e pós-graduação; C. Histórico escolar de graduação com coeficiente de rendimento - CRAA; D. Currículo Lattes devidamente comprovado; E. Cópia do RG e do CPF; F. Comprovante de residência; G. Comprovante atualizado de vínculo profissional com rede pública de ensino, quando for o caso. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de maio de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC N.º 055/2022 encontra-se na íntegra, disponível no **site da Universidade: <http://www.uesc.br>**)

**RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC**

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 024/2022 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **BRUNO FELIPE DOS SANTOS PEREIRA**; **PROC. SEI: 073.6804.2022.0012445-13**; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "Núcleo de Comunicação da PROEX - NUCOM"; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da sua **Assinatura:** 18/05/2022.

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

PORTARIA Nº 283 - Data: 17/05/2022- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas, aceitas pela Reitoria, constantes no Processo SEI n.º 073.6762.2022.0007496-95, RESOLVE Art. 1º - Substituir a servidora PAOLA PEREIRA DAS NEVES SNOECK, matrícula n.º 73409087, designada como integrante da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Reitoria UESC n.º 02/2018, pela servidora DANIELE DE SANTANA ROCHA, matrícula n.º 73655044. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC n.º 162/2022. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de maio de 2022.*

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 284 - Data: 18/05/2022- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Processo SEI n.º 073.6763.2022.0009189-66, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar o afastamento da Professora Assistente NÚBIA APARECIDA PINTO COELHO, matrícula n.º 73423795, lotada no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, pelo período de 5 de fevereiro de 2023 a 4 de fevereiro de 2024, para conclusão dos estudos de Pós-Graduação, Doutorado em Educação, na Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de maio de 2022.*

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 285 - Data: 18/05/2022- PROCESSO SEI Nº 073.5742.2022.0012972-19 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC n.º 017/2022, de 24 de fevereiro de 2022, tendo em vista erro material constante da Portaria Reitoria UESC n.º 278/2022, de 13 de maio de 2022 **RESOLVE Art. 1º - Retificar a Portaria Reitoria UESC n.º 278/2022** que homologou o resultado final do Processo de Seleção de Estudantes de graduação e de pós-graduação para Auxílio Inclusão Digital 2022.1 da UESC, para considerar **classificada** a estudante **BEATRIZ OLIVEIRA ALMEIDA CRUZ**, inscrição n.º 1206. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de maio de 2022.*

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 286 - Data: 18/05/2022- PROCESSO SEI Nº 073.6789.2019.0006243-37 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o resultado homologado pela Portaria Reitoria UESC n.º 593, de 1º de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05 de junho de 2018, retificado através da Portaria Reitoria UESC n.º 665, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de junho de 2018, bem como o Edital UESC n.º 038, de 08 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 09 de abril de 2022, RESOLVE Art. 1º - Considerar eliminadas por não terem apresentado a documentação no prazo estabelecido pelo art. 1º do Edital UESC n.º 038, de 08 de abril de 2022, a candidata, convocada pelo cadastro reserva da Ampla Concorrência, DENISE ALVES MIRANDA DE OLIVEIRA, bem como a candidata, convocada pelo cadastro reserva de Autodeclarados Negros, ROSANA ROCHA AZEVEDO OLIVEIRA. Art. 2º - Convocar os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos de Analista Universitário e Técnico Universitário e à formação de cadastro de reserva, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, consoante resultado homologado pela Portaria Reitoria UESC n.º 593, de 1º de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05 de junho de 2018, retificada pela Portaria Reitoria UESC n.º 665, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de junho de 2018, prorrogado por 02 (dois) anos, através da Portaria Reitoria UESC n.º 278, de 03 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2020, cujo prazo de validade está suspenso, em conformidade com as Leis 14.281, de 28 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2020, e 14.358, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2021, para comparecimento, até o dia 31 maio de 2022, na Gerência de Recursos Humanos - GERHU, Torre Administrativa, 2º Andar, Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Jorge Amado, Salobrinho, Ilhéus-BA, munido da documentação exigida conforme o Anexo II desta Portaria, no horário das 07:30 às 16:00h. Parágrafo único - A não apresentação da documentação por parte do candidato, dentro do prazo previsto no art. 2º, implicará na desistência ao cargo para o qual foi aprovado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de maio de 2022.*

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 286/2022 CANDIDATOS CONVOCADOS Resultado Final - AMPLA CONCORRÊNCIA Cargo: 101-ANA001- ANALISTA UNIVERSITARIO INSCRIÇÃO NOME IDENTIDADE 92445 SIMONE SETUBAL DOS SANTOS 1150317078 SSP/BA Resultado Final - CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS Cargo: 101-ANA001 - ANALISTA UNIVERSITARIO INSCRIÇÃO NOME IDENTIDADE 90878 MARCOS PAULO SOUZA 5128012518 DETR/BA ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 286/2022 DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR

1. Documentos: • Cópia da Carteira de Identidade; • Cópia do CPF; • Cópia do Título de Eleitor; • Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); • Comprovante da última votação; • Comprovante da escolaridade exigida para a função, acompanhada do registro no conselho da classe - quando for o caso; • Prova de quitação com o serviço militar (somente para homens); • Certidão negativa de antecedentes criminais; • PIS/PASEP (cartão ou extrato); • Currículo (atualizado); • 02 (duas) fotos 3X4 recentes; • Comprovante do Número da Agência e Conta Corrente no Banco do Brasil (cópia do cartão); • Formulários de Cadastro de Pessoal, Declaração de Bens, Termo de Declaração de Acumulação e Declaração de Histórico e Estado de Saúde devidamente preenchidos, disponíveis no site do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/documentos/formularios?formulario=&year=all&page=0>) ou retirados no Setor de Pessoal; • Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Obs: As cópias dos documentos deverão ser apresentadas juntamente com os originais

para autenticação. 2. Lista de Exames Médicos Admissionais: • Hemograma completo; • Glicemia; • Sumário de urina; • Parasitológico de fezes; • Acuidade Visual; • Radiografia do tórax (PA), com laudo; • Eletrocardiograma (para candidatos com idade acima de 40 anos); • PSA da próstata (para homens com idade acima de 40 anos); • Mamografia (para mulheres com idade acima de 40 anos); **ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:** Os exames podem ser realizados pelo SUS ou por qualquer convênio médico, ressalte-se, entretanto, que o atestado de saúde ocupacional deverá ser expedido pela Junta Médica do Estado da Bahia. A Inspeção Pré-admissional será agendada previamente pelo Setor de Pessoal (SEPES) após a confirmação (por e-mail) da realização dos exames solicitados (resultados). Se a inspeção não estiver agendada, o candidato não será atendido pela Junta Médica do Estado da Bahia. Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. O exame da acuidade visual somente será aceito se realizado por médico oftalmologista. **NA FALTA DE QUALQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ-ADMISSIONAL NÃO SERÁ ACEITO.** Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 meses. Em caso de dúvidas, ligar para o Setor de Pessoal nos telefones: (73) 3680-5062 / 5241 / 5401 - e-mail: sepes@uesc.br

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR
CPNC - COORDENAÇÃO DE PROCESSOS NÃO CONTENCIOSOS

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 05_2022

A Coordenadora da Coord. de processos da DAT METRO, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe no Art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Adm. Fiscal - RPAF/BA - Dec. 7.629/99, científica os contrib. abaixo relacionados a respeito dos Processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital. Os pareceres finais dos proc. SIPRO relacionados poderão ser obtidos no end. eletrônico da SEFAZ da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br, em: Inspeção Eletrônica/Processos/Parecer), ou nos Postos de Atend. da SEFAZ, localizados nos SAC - Serviço de Atendimento do Cidadão.

Visando resguardar a integridade social dos contrib. informamos que não foram informados no presente Edital os quatros últimos números dos CPF.

Nº Processos	I.E - CPF-CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
009614/2021-5	9773700****	TEVAL SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
026970/2019-9	11.355.158/0001-09	YPORÃ IND. COM. E SERVIÇOS DE EQUIP. P FILTRAÇÃO LTDA	INDEFERIDO
236980/2019-8	4826207****	ADELTON EPIFANIO DA SILVA	DEFERIDO
087700/2019-0	59.285.411/0001-13	BANCO PANAMERICANO S/A	IMPROCEDENTE
039901/2019-1	59.285.411/0001-13	BANCO PANAMERICANO S/A	IMPROCEDENTE
216488/2016-0	03.603.850/0001-72	BIEMME DO BRASIL LTDA	INDEFERIDO
529370/2019-1	5695773****	ADILSON COELHO DE ALMEIDA	DEFERIDO
002868/2021-0	3093030****	HIDERALDO LUIS MOTA DE ALMEIDA	RESPONDIDO
019938/2021-0	175.498.678	JOSE LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS 00058614540	DEFERIDO
368260/2021-7	070.455.507	REVENDEDORES A AMB DE SAMAMBAIA UTENSILIOS PLASTICOS LTDA	INDEFERIDO
073051/2020-9	044.246.406	BAHIA CONTROL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	DEFERIDO
185711/2017-1	135.785.803	BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	VIGÊNCIA EXPIRADA
800156/2018-7	108.124.725	G&W DO BRASIL ENERGIA LTDA	VIGÊNCIA EXPIRADA

Sayonara Aguiar Pereira Rodrigues
Cad. 13.269.199-3
Coordenador / CPNC - DAT METRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO RECÔNCAVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2022

O Inspetor Fazendário da INFAZ DO RECÔNCAVO, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspeção Fazendária, localizada à Rua Crisógno Fernandes, nº 203, Centro, na cidade de Cruz das Almas - Ba, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar(em) o pagamento do DÉBITO APURADO através do AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO FISCAL, abaixo relacionado(s), ou apresentar(em) defesa(s), com vista ao andamento do Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação. Informações adicionais podem ser obtidas em www.sefaz.ba.gov.br/Inspeção Eletrônica/Contas Fiscais.

PAF	IE/CPF	NOME /RAZÃO SOCIAL	P R A Z O (DIAS)
2989630018197	129.127.422	SENSACAO SUPERMERCADO LTDA	60
1519140026191	105.215.141	C.S PINHEIRO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	60

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14/2022.

O Inspetor Fazendário da INFAZ SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado, para, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, a quitar o débito ou apresentarem DEFESA, com vistas ao andamento do Processo Administrativo Fiscal especificado abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
271351.0012/22-9	170.867.258	GESSICA OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	60 DIAS

Portaria Nº 00418830 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13209220	MARISE PEDROSO CAVALCANTI SALGUEIRO	01.08.2007/31.07.2012	01.02.2022	02.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417489 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13225927	STELA CARVALHO TARQUINIO DE SOUZA	27.04.1995/26.04.2000	17.02.2022	17.05.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00418751 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13151844	DARCI SANTOS CARDOSO DE OLIVEIRA	01.08.2012/31.07.2017	18.04.2022	17.05.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00416317 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13162107	CLAUDIO JOSE SILVA TEIXEIRA	01.06.2012/31.05.2017	01.03.2022	29.05.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417484 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152621	ROSELI BERNADETE DE CARVALHO ROSEMBAUM	01.08.2012/31.07.2017	01.02.2022	01.04.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00418750 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994,



e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13209204	ALDA DOS SANTOS COSTA	01.09.1995/31.08.2000	09.05.2022	06.08.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00420185 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13225414	ANTONINA XAVIER GOMES DA SILVA	22.06.2002/21.06.2007	01.01.2022	30.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00420168 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13279804	AUGUSTO JORGE LIMA MOREIRA	05.02.2016/04.02.2021	02.01.2022	31.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00418724 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152153	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	01.08.2009/31.07.2014	01.05.2022	29.07.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00418723 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11312301	MARIA DAS GRACAS MORBECK	14.12.1998/13.12.2003	01.06.2022	30.06.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417459 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13295898	PAULIDES FERNANDES OLIVEIRA	21.01.2008/20.01.2013	01.03.2022	30.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00418720 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152325	NELMA CAPINAM DA SILVA PEDRO	01.08.2012/31.07.2017	16.05.2022	27.06.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00418719 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13161667	JOSE CAVALCANTE NETO	01.06.2012/31.05.2017	01.05.2022	30.05.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00415838 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152818	RITA DE CASSIA LAGO CALDEIRA	01.08.2012/31.07.2017	07.03.2022	05.04.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00416280 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00403892 de 19 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CARLA MARIA FRAGA RESENDE**, matrícula nº 13152546.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00424555 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92043038	MARCELO DE FREITAS	Auditor fiscal	BANCO DO BRASIL	15.09.2008	11.05.2021	4622

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00418686 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152259	ISIS CRISTINA DE SOUZA	01.08.2012/31.07.2017	14.03.2022	25.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00415828 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152818	RITA DE CASSIA LAGO CALDEIRA	01.08.2012/31.07.2017	02.02.2022	03.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417827 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13156167	ZAIRA DE ANDRADE ABREU	01.08.2012/31.07.2017	01.06.2022	30.07.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00418685 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13210746	JOSE GILMAR MOTA SANTOS	07.01.2003/06.01.2008	01.05.2022	30.05.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00418664 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13151887	GRAZIELA DAMIANE MENEZES BARRETO SILVA	01.08.2012/31.07.2017	01.04.2022	30.04.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417380 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13148714	MARIA DA CONCEICAO REIS MACIEL	10.03.1982/09.03.1987	01.01.2022	01.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00424536 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92043038	MARCELO PASSOS DE FREITAS	Auditor fiscal	AUTONOMO	01.08.2018	31.08.2018	31

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00424534 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92043038	MARCELO PASSOS DE FREITAS	Auditor fiscal	FIDELITY NATIONAL DOCUMENTOS	25.07.2006	18.03.2008	603

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417351 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152149	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SOUZA	01.08.2012/31.07.2017	03.01.2022	02.04.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00416125 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152083	ANA MARIA DA COSTA ANDRADE	01.08.2012/31.07.2017	01.04.2022	29.06.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417682 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152421	CLIMERIO LEITE BRAYNER	01.08.2012/31.07.2017	01.04.2022	30.04.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00415618 de 18 de Maio de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13209290	GILZETE MORAES SILVA	01.08.2012/31.07.2017	03.01.2022	01.02.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417676 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10220643	LICIA MARIA PASSOS DE MESQUITA	10.07.2000/09.07.2005	02.05.2022	31.05.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00415599 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13269362	EDUARDO LIVIO VALARETTO	25.03.2009/24.03.2014	01.05.2022	29.07.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00416482 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13155939	ROBERTO PEREIRA MATOS	01.08.2014/31.07.2019	13.01.2022	11.02.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417504 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152421	CLIMERIO LEITE BRAYNER	01.08.2012/31.07.2017	01.05.2022	29.06.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Cia. de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, - para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 25 de maio de 2022, às 10h30min, em sua sede social, na Avenida Luiz Viana Filho, 3a Avenida, no 300 - CAB, nesta Capital, de forma virtual através de Link a ser disponibilizado com antecedência, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Reajuste da Remuneração dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 2) Destituição e Eleição de Membro do Conselho de Administração; 3) O que ocorrer.

Salvador, 17 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio
Presidente do Conselho de Administração

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

1-Convênio: nº7500000197. **2-Concedente:** Embasa S/A. **3-Conveniente:** Ricardo Sales de Oliveira. **4-Objeto:** Doação para fins de uso experimental de subproduto oriundo do Sistema de Tratamento Esgotamento Sanitário -Iodo, Vitória da Conquista. **5-Valor:** Sem valor. **6-Prazo:** 365 dias. **7-Data de Assinatura:** 13/05/2022.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC****Portaria Nº 00424552 de 18 de Maio de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92036695	SILVIO FRANCA FARIAS LEAL	Assessor Administrativo	DAI-4	ASSESSORIA ESPECIAL	16.05.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00424541 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 17 de Maio de 2022, **DANIELLE LIMA DE JESUS SANTANA**, matrícula nº 92037968, para responder pelo expediente do cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, no(a) CONTROLE INTERNO.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00414515 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55001576	MARIVALDA GOMES CORREIA	11.01.2016/10.01.2021	01.06.2022	30.07.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00421233 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
55561577	JURANDIR OLIVEIRA MOREIRA	Gerente	ESTADUAL BA	Executivo/Estado	01.06.2005	31.05.2009

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL BA TÉCNICO NIVEL SUPERIOR

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00423445 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55314518	VALDEIZA DE SOUZA GOMES	19.02.2014/18.02.2019	05.07.2022	03.08.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00423229 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10368152	JOSE FRANCISCO AZEVEDO JUNIOR	02.08.2016/01.08.2021	27.06.2022	08.07.2022

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00423026 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10312829	EZIVALDO FREITAS DA SILVA	26.11.2013/25.11.2018	27.06.2022	06.07.2022

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00422897 de 18 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10382184	ADELAIDO PEREIRA DE SOUSA	27.08.2012/26.08.2017	27.06.2022	08.07.2022

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00425437 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
46561748	EGBERTO TOURINHO DE MELO	Coordenador II	DAS-3	COORD DE MINERAÇÃO	Data da Publicação

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOSInstituto do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 26.090/2022 - Nos termos do artigo 35 da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, **PRORROGAR**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2020-007572/ADM/PA-0001**, composta pelos servidores **AILTON DOS SANTOS JUNIOR** - matrícula nº 45311657-9, **DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS** - matrícula nº 45365905-6 e **CARLOS EDUARDO DE SANTANA SANTOS** - matrícula nº 45397773-9, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 26.091/2022 - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2021.0032663-57**, composta pelos servidores **LEIB ALEM BRAUNSTEIN** - matrícula nº 46570913-4, **LILIA MARIA DE FREITAS COSTA MACEDO** - matrícula nº 45000176-7 e **LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES BATISTA** - matrícula nº 76311174-4, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 26.092/2022 - Tornar público a alteração da Portaria nº 25.239/2022, **incluindo** o servidor Wesley Costa Bertoldo Lima como Fiscal do Contrato, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução e **excluindo** o servidor Bruno Oliveira Xavier de Souza como Fiscal deste Contrato.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
022/2021	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	WESLEY COSTA BERTOLDO LIMA (FISCAL TITULAR) JEFFERSON LIMADA SILVA (FISCAL SUBSTITUTO)

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 18 de maio de 2022. Ass.: DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.093 DE 18 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.002066/INEMA/LIC-02066**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ ROBERTO SOUZA NOGUEIRA**, inscrito no CPF nº 041.628.905-36, com sede na Comunidade Terra Vermelha, s/n, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambuê, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°42'16,5"S e Long.38°33'32,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 284 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 10 ha, localizado na Fazenda Papagaio, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.094 DE 18 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000411/INEMA/LIC-00411**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ROQUE GALEÃO REZENDE FRAGA**, inscrito no CPF nº 085.473.067-22, com sede na Rua Praia da Penha, nº 06, Vilas do



Atlântico, no município de Lauro de Freitas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°33'51,3"S e Long.41°09'55,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 60 m³/dia, durante 6 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 2 ha, localizado na Fazenda Alto do Bonito II, Zona Rural, no município de Morro do Chapéu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.095 DE 18 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000299/INEMA/LIC-00299**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MAGNESITA MINERAÇÃO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 00.592.603/0001-20, com sede na Vila de Catiboaba, s/n, Zona Rural, no município de Brumado, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°12'43"S e Long.41°43'51,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 86 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no Riacho do Condado I, Zona Rural, no município de Brumado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.096 DE 18 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.002108/INEMA/LIC-02108**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CESCONETTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.727.497/0001-60, com sede na Rodovia BR 101, KM 705, Córrego da Piacavinha, s/n, Zona Rural, no município de Eunápolis, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio dos Frades, no poço 1, nas coordenadas Lat.16°16'25,3"S e Long.39°36'53,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 588 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de consumo humano e dessedentação animal, localizado nas Fazendas Nossa Senhora de Fátima, Recanto e Rancho Alegre, Zona Rural, no município de Eunápolis, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.097 DE 18 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000966/INEMA/LIC-00966**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MAGNESITA MINERAÇÃO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 00.592.603/0001-20, com sede na Vila de Catiboaba, s/n, Zona Rural, no município de Brumado, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°11'23,7"S e Long.41°45'07,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 264 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no Córrego da Onça, Zona Rural, no município de Brumado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.098 DE 18 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000442/INEMA/LIC-00442**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CRISTIANO ALEXANDRE RAFAELI**, inscrito no CPF nº 011.600.089-90, com sede na Rua Glauber Rocha, nº 457, Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°26'29,66"S e Long.45°30'57,97"W, de vazão 9.000 m³/dia; no poço 2, nas coordenadas Lat.12°21'12,48"S e Long.45°31'02,74"W, de vazão 9.000 m³/dia; no poço 3, nas coordenadas Lat.12°22'12,56"S e Long.45°31'58,69"W, de vazão 3.582 m³/dia; no poço 4, nas coordenadas Lat.12°22'30,82"S e Long.45°30'38,03"W, de vazão 9.000 m³/dia; no poço 5, nas coordenadas Lat.12°24'45,84"S e Long.45°32'22,58"W, de vazão 9.000 m³/dia; e no poço 6, nas coordenadas Lat.12°24'59,06"S e Long.45°30'57,99"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 761,97 ha, localizado nas Fazendas Santa Maria II, Cristal VI, Cristal VII, Modelo III, Bananal II e Canarinho, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.099 DE 18 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.002009/INEMA/LIC-02009**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CHARLES LOPES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 949.207.025-15, com sede na Comunidade Bebedouro, s/n, Zona Rural, no município de Seabra, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°17'58,6"S e Long.41°35'52,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 131 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3 ha, localizado na Fazenda Nova Iraquara, Zona Rural, no município de Iraquara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.100 DE 18 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.006190/INEMA/LIC-06190**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DOS CONDICIONANTES IV, VI, X e XII** da Portaria nº 22.032/20, publicada no D.O.E de 24/12/2020 que concedeu Autorização Ambiental à **BAROID PIGMINA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.105.551/0001-62, com sede na Rua José Visco, bairro Pioneiro, no município de Catu, que passarão a vigorar com as seguintes redações: **IV.** comunicar ao INEMA possíveis casos de doenças da população da Ilha Grande e Pequena relacionadas aos passivos ambientais decorrentes da atividade de mineração pretérita; **VI.** capacitar voluntários da comunidade local para formação de brigada de combate a incêndios florestais, de modo a garantir a preservação das áreas de RL, APPs e outras áreas em estágio avançado de regeneração florestal, devendo estimulá-los a prevenir incêndios, por meio da implementação dos Programas de Educação Ambiental e Comunicação Social; **X.** realizar campanhas anuais de monitoramento da qualidade das águas subterrâneas (aquífero raso) na Área de Gerenciamento de Risco (AGR), para fins de verificação das concentrações dos parâmetros Al, Ba, Fe, Pb, Mn, Ni e Zn, devendo adotar a rede de amostragem proposta no "Relatório de Análise de Dados de Água Subterrânea", de 24/11/2020. Apresentar ao INEMA, ao final da vigência desta AA, relatório consolidado com o tratamento estatístico dos resultados obtidos, contemplando gráficos e conclusões técnicas em relação aos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA 420/2009; **XII.** fornecer orientação técnica ao município de Camamu sobre a importância do monitoramento da qualidade do ar durante as obras de implantação do Projeto de melhorias do sistema de abastecimento de água da Ilha Grande, devendo apresentar ao INEMA evidências das ações executadas. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 22.032/20. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico

de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício
PORTARIA Nº 26.101 DE 18 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001666/INEMA/LIC-01666, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SYMBIOSIS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrito no CNPJ nº 10.141.858/0001-20, com sede na Comunidade Coqueiro Alto, nº 2950, Coqueiro Alto - Trancoso, no município de Porto Seguro, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Extremo Sul, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.16°33'36,4"S e Long.39°10'02,8"W, de vazão 51 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.16°42'13,5"S e Long.39°10'04,7"W, de vazão 20 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.16°41'09,5"S e Long.39°12'58"W, de vazão 20 m³/dia; e no **poço 4**, nas coordenadas Lat.16°41'16,9"S e Long.39°12'57,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 30 m³/dia, tempo de captação de até 6 h/d, para fins de infraestrutura, pulverização agrícola e irrigação por microaspersão, área 1 ha, localizado nas Fazendas Coqueiro Alto, Novo Horizonte I e Água Branca, Zona Rural, no município de Porto Seguro, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.102 DE 18 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002300/INEMA/LIC-02300, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida por 04 (quatro) anos, a **RENOVA AMBIENTAL DO BRASIL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.005.076/0005-21, com sede na Via BA 533, s/n, Parque Industrial de Pojuca, no município de Pojuca, para operar Unidade de Blendagem de Resíduos Sólidos (Sacaria de produtos químicos perigosos; Solo contaminado com Borra oleosa e/ou outros hidrocarbonetos; Abrasivo de jateamento com óleo; Cascalho contaminado com óleo; Embalagens plásticas contaminadas com óleo ou outros hidrocarbonetos; Espuma de pig contaminada com óleo ou graxa; Resíduos sólidos diversos contaminados com óleo ou outros hidrocarbonetos; Catalisador gasto de sílica alumina; Silicato de cálcio contaminado com óleo e outros hidrocarbonetos; Bauxita contaminada com óleo; Elementos filtrantes contaminados com óleo ou outros hidrocarbonetos), e demais resíduos sólidos Classes I e II, excetuando-se os resíduos domiciliares brutos, serviço de saúde, radioativos, explosivos, organoclorados, agrotóxicos e afins, com capacidade de processamento de 29.000 toneladas/ano, nesse mesmo local e município, mediante cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.103 DE 18 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005239/INEMA/LIC-05239, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **COREMAL COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, FABRICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.008/0005-30, com sede na Via Dica Anel II, nº 677, Quadra 08, Lote 03, CIA SUL, no município de Simões Filho, para estocagem e distribuição de produtos químicos com capacidade de armazenamento de 100 toneladas, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**
PORTARIA Nº 26.104 DE 18 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E

RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001615/INEMA/LIC-01615, requerido por **CLAUDIO CAMPOS LIMA PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 581.331.605-10, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 346, bairro Capuchinhos, no município de Feira de Santana, **RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de uma residência unifamiliar, em uma área de 0,0544 ha, na Avenida do Farol, s/n, Condomínio Piscinas Naturais, Subcondomínio dos Jacarandás, FIP 358, Praia do Forte, no município de Mata de São João, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,1144 m³ ou 0,17 st ou 0,06 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Resgate e Afugentamento da Fauna, na Avenida do Farol, s/n, Condomínio Piscinas Naturais, Subcondomínio dos Jacarandás, FIP 358, Praia do Forte, no município de Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (37° 59' 48" S/12° 33' 57" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.105 DE 18 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007597/INEMA/LIC-07597, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 25.944, publicada no D.O.E de 30/04/2022, que concedeu alteração do direito de uso dos recursos hídricos à **JOFLESA MARIA LIMA PINHEIRO**. **Onde se lê:** "...para fins de irrigação por aspersão...", **Leia-se:** "...para fins de obras de infraestrutura e irrigação por aspersão...". **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.106 DE 18 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001695/INEMA/LIC-01695, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a alteração da outorga do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao processo nº 327/98, válido pelo prazo de 27 (vinte e sete) anos, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, no Lago da Barragem de Pedra do Cavalo, nas coordenadas Lat.12°32'28"S e Long.38°59'43"W, datum Sirgas 2000, vazão 20.145,22 m³/dia, durante 21 h/dia, para fins de abastecimento humano, localizado no SIAA de Amélia Rodrigues, Zona Rural, no município de Amélia Rodrigues, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO****SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**

A **Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado**, designada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Planejamento em exercício, através da Portaria nº 08, de 18/03/2022, publicada no DOE de 22/03/2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, resolve **CONVOCAR os candidatos habilitados, indicados no Anexo Único (Ampla Concorrência e Autodeclarados Negros) a apresentarem os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição**, no período de **20 de maio de 2022 a 23 de maio de 2022**, na Secretaria do Planejamento - Seplan, situada na 2ª Avenida, nº 250, setor de Protocolo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP: 41.745-003.

ANEXO ÚNICO**06- Técnico de Nível Superior/ Meio Ambiente:****- AMPLA CONCORRÊNCIA:**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
27	901404	MÁRCIA BARRETO PEREIRA	xxx.xx3.727-20	9
28	913131	ALEXANDRE EDUARDO DE SOUZA DORMUNDO	xxx.xx7.065-34	9
29	917750	ELIANE DOS SANTOS ALCANTARA FIACCONE	xxx.xx9.695-15	9
30	895811	VANESSA SOARES JESUS	xxx.xx7.005-10	9
31	903209	DANILEILE CASTRO DO NASCIMENTO	xxx.xx5.995-84	9
32	897100	CARLOS BISPO SANTOS	xxx.xx6.815-20	8,5
33	923097	VANEZA MAGDA ARAUJO DE CARVALHO	xxx.xx3.835-91	8,5
34	905339	ANA VERONICA BORBA DE FREITAS	xxx.xx4.975-04	8,5
35	918473	FABIANO SIMÕES SANTOS	xxx.xx3.955-87	8,5
36	896523	TERCIA SANTOS SOARES	xxx.xx1.874-03	8,5
37	896683	MARIA DAS CANDEIAS ANDRADE OLIVEIRA DA CRUZ	xxx.xx4.715-84	8,5
38	919047	GABRIELA AMARO DOS SANTOS OLIVEIRA	xxx.xx4.215-82	8,5
39	920020	JAMMILE DE JESUS CAMPOS	xxx.xx2.775-33	8,5
40	904170	LORENA BOMFIM HELLSTROM	xxx.xx8.725-05	8,5
41	895917	JOELITON DE OLIVEIRA SILVA	xxx.xx0.055-44	8,5
42	896795	IAN BARAÚNA MENDES	xxx.xx1.145-29	8,5
43	918621	RAYZA BISPO DA ROCHA FERNANDES	xxx.xx9.235-70	8,5
44	921742	JONATHAN BRITO FONTOURA CONCEIÇÃO	xxx.xx7.985-67	8,5
45	916714	ARILSON MAGALHÃES DOS SANTOS FILHO	xxx.xx7.955-65	8,5
46	895825	ÉVELYN SANTOS SOUZA	xxx.xx4.835-73	8,5
47	906353	TIAIA COSTA PINTO LUCIO	xxx.xx9.235-10	8
48	897761	MARCIO DE SÁ REBOUÇAS	xxx.xx2.775-41	8
49	918758	ÁTILA RAMIREZ DA SILVA	xxx.xx4.738-45	8
50	916098	RAFAELA LOPES MACEDO	xxx.xx3.155-62	8
51	905300	GÉRSICA NASCIMENTO DE ANDRADE	xxx.xx2.895-71	8
52	897552	KATTY SANTOS DA SILVA MARQUES	xxx.xx9.175-00	8
53	896110	ZILDA GOMES PENA	xxx.xx2.805-91	7,5
54	899161	LILIAN MOTA PASSOS	xxx.xx2.915-94	7,5
55	897700	ADRIANA SANTOS DUARTE	xxx.xx5.386-27	7,5
56	896531	CAMILA DÁPHINY PEREIRA VITÓRIO	xxx.xx8.185-66	7,5
57	911863	KATIA BOTELHO TORRES GALINDO	xxx.xx1.474-51	7,5
58	916660	ALLANA CRUZ NASCIMENTO	xxx.xx8.705-43	7,5
59	919811	JEFERSON FERREIRA DA SILVA	xxx.xx8.416-01	7,5
60	906275	ORLANDO DE SOUSA NERI	xxx.xx5.235-53	7
61	895977	NILDA MARIA DA CRUZ GUEDES	xxx.xx3.805-97	7
62	905915	TAMISSA GABRIELLE GODOI	xxx.xx0.388-23	7
63	895564	RENATA KELLY PRATA DE ARGOLO SANTANA ROCHA	xxx.xx5.975-54	7
64	923079	NICOLY LIMA E LIMA	xxx.xx9.945-01	7
65	920706	ALEXIA RODRIGUES GOMES DE SOUZA	xxx.xx4.151-27	7
66	918358	RAFAELA DE OLIVEIRA LÔBO	xxx.xx3.885-44	7

07- Técnico de Nível Superior/ Saúde Coletiva:**- AMPLA CONCORRÊNCIA:**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
29	896715	MARIA LÚCIA LIMA BALTAZAR DA SILVEIRA	xxx.xx2.185-72	9
30	914450	SELMA REGINA SANTOS DE LEMOS	xxx.xx1.755-15	9
31	922041	ALEXANDRE DOS SANTOS SENA	xxx.xx3.715-04	9
32	912864	ARIANE DE MEDEIROS BOTELHO	xxx.xx9.755-25	9
33	897426	CLEÓPATRA CÁTIA SANTOS NEVES MORAES	xxx.xx1.705-34	9
34	896848	HELENICE DE JESUS BARBOSA	xxx.xx9.215-72	8,5
35	922880	ROSANA DOS SANTOS CUNHA DE JESUS	xxx.xx0.785-34	8,5
36	895584	ANA CLAUDIA FIGUEIREDO GUEDES	xxx.xx1.855-04	8,5
37	895994	ARLENE SANTOS OLIVEIRA	xxx.xx8.185-66	8,5
38	895716	NAIARA SOBRINHO DO NASCIMENTO	xxx.xx6.965-05	8,5

39	896564	DANIELA COSTA CAVALCANTI	xxx.xx6.665-36	8,5
40	915743	JAMILLE CECÍLIA BARBOZA ALVES	xxx.xx7.775-90	8,5
41	895909	TIAGO SOUZA DOS SANTOS	xxx.xx4.445-05	8,5
42	912941	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	xxx.xx0.395-12	8,5
43	913845	MADLENE DE OLIVEIRA SOUZA	xxx.xx7.485-03	8,5
44	908271	ELEN GABRIELE SERAFIM SANTOS FRANCO	xxx.xx8.835-85	8,5
45	895589	DANIELE MACHADO PEREIRA ROCHA	xxx.xx1.265-15	8,5
46	896971	DENISE BRAGA DOURADO	xxx.xx7.885-41	8,5
47	921313	ANA CAROLINE CALDAS DE ALMEIDA	xxx.xx3.465-36	8,5
48	898608	ALESCA PRADO DE OLIVEIRA	xxx.xx8.296-18	8,5
49	902067	MARIA LEAL LIMA SILVA	xxx.xx4.165-09	8,5
50	896264	LAYLA THAMIRES DE CAETANO FERNANDES	xxx.xx9.854-23	8,5
51	897388	GABRIELA RAMOS DA CRUZ	xxx.xx2.985-53	8
52	896365	ALESSANDRA FRANCISCA SANTANA	xxx.xx9.525-68	8
53	907968	GLAUCYA CHAVES BARBOSA DA MATTA	xxx.xx9.425-72	8
54	896870	PATRICIA DE SOUZA MAGALHAES	xxx.xx7.275-18	8
55	896258	GLESIANE ALVES DE OLIVEIRA	xxx.xx6.995-77	8
56	917519	JOSENEIDE PEREIRA DE SANTANA	xxx.xx5.305-68	7,5
57	919443	BRIGIDA MARTINS DO NASCIMENTO	xxx.xx5.445-10	7,5
58	898891	LUANA DE JESUS SILVA	xxx.xx4.595-70	7,5
59	901074	CINTIA MARIA BARRETO DOS SANTOS	xxx.xx7.375-05	7,5
60	919115	MARIA JOSE VIEIRA CARDOSO	xxx.xx9.215-69	7,5
61	915543	LORENE RODRIGUES RAMOS	xxx.xx2.715-07	7,5
62	918757	RENATA BARBOSA VILAÇA MARQUES DE CARVALHO	xxx.xx6.085-50	7,5
63	895755	ELVIRA RODRIGUES DE SANTANA	xxx.xx0.255-56	7,5
64	910775	JÉSSICA WILLYANE DA SILVA PAIM	xxx.xx9.205-13	7,5
65	897244	IANI PEREIRA DE ARAÚJO	xxx.xx2.025-04	7
66	915178	CARLA SANTOS DE JESUS	xxx.xx1.575-27	7

08- Técnico de Nível Superior/Comunicação:**- AMPLA CONCORRÊNCIA:**

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota
28	896275	TAINÃ DA CONCEIÇÃO BATISTA	xxx.xx3.205-97	9
29	895686	RAFAELA MEDEIROS SANTOS	xxx.xx0.515-40	9
30	896767	CÉLIA VIANNA DE BRITTO	xxx.xx8.575-34	8,5
31	921931	SILVIA CARLA ALVES SANTANA	xxx.xx4.845-72	8,5
32	897085	CLAUDIA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA	xxx.xx3.855-49	8,5
33	897168	AFONSO BATISTA NETO	xxx.xx4.115-72	8,5
34	918181	ABEL DIAS DE OLIVEIRA	xxx.xx0.045-90	8,5
35	896922	JAMISSON RORIZ DE SANTANA	xxx.xx9.315-44	8,5
36	919024	GERSIANA XAVIER FERREIRA	xxx.xx1.535-03	8,5
37	896274	JUAREZ HELADIO PEREIRA NERI	xxx.xx6.205-55	8,5
38	923341	HEBER OLIVEIRA FONTES	xxx.xx9.745-38	8,5
39	896203	JOÃO CLAUDIO DE SANTANA GUERRA	xxx.xx3.385-44	8,5
40	901469	LARISSA DANTAS DE SANTANA SANTANGELO	xxx.xx8.545-75	8,5
41	922491	LUCIANO DE OLIVEIRA RAMOS	xxx.xx8.125-01	8,5
42	921470	PATRICIA KILVIA DE FREITAS BASTOS	xxx.xx4.843-24	8,5
43	917848	ALEXANDRE NEVES DA SILVA	xxx.xx3.695-48	8,5
44	897265	ISABELE CARDOSO DA SILVA ARAUJO	xxx.xx4.315-43	8,5
45	920821	CECILIA GRAZIELE DE OLIVEIRA SILVA	xxx.xx2.785-67	8,5
46	901719	JESSICA TEREZA SOUSA SANTOS	xxx.xx6.725-09	8,5
47	919148	LUANA FLÁVIA VITENA DE SANTANA	xxx.xx1.415-75	8,5
48	917125	ALANA MOREIRA DE JESUS DOS SANTOS	xxx.xx4.965-65	8,5
49	923200	ALANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	xxx.xx4.785-37	8,5
50	921582	EMANUELE SILVA MENDES PEREIRA	xxx.xx2.845-57	8,5
51	895881	LUANNE DOS SANTOS RIBEIRO	xxx.xx2.725-62	8,5
52	916355	RITA DE CÁSSIA MOURA ARAPIRACA	xxx.xx7.625-72	8
53	901160	CRISTINA LAURA ALVES RIBEIRO	xxx.xx4.445-49	8
54	914563	PAULA JANAINA SANTOS ARAUJO	xxx.xx4.455-91	8
55	896224	MICHELE FRANÇA COUTINHO BRITO	xxx.xx9.268-45	8
56	907023	ANTONIO CESAR BEZERRA RIBEIRO	xxx.xx4.255-49	8
57	896924	ALINE DE OLIVEIRA ARAUJO	xxx.xx4.085-69	8
58	897550	DEBORA COSTA OLIVEIRA	xxx.xx8.065-80	8
59	896434	ISRAEL RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	xxx.xx6.745-47	8
60	920740	ISRAEL DA SILVA MORAES	xxx.xx6.995-60	8
61	916084	RENATA VIEIRA COSTA	xxx.xx0.095-85	8
62	908966	LAIS LOPES DOS SANTOS SILVA	xxx.xx9.165-75	8
63	897655	RUANDERSON DIAS MUNIZ	xxx.xx6.475-46	8
64	896739	TAMILLE SANTOS DO CANTO	xxx.xx5.675-05	8
65	903651	RENATA DA SILVA GOMES	xxx.xx0.765-82	8

66	919938	ANA ELIZABETE SARNO PITOMBO	xxx.xx3.605-53	7,5
67	896019	ANA CLÁUDIA MARQUES DE ALCÂNTARA	xxx.xx4.985-34	7,5
68	920226	LIDIANE DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	xxx.xx7.947-01	7,5
69	912421	GABRIELA PINTO MAROTTA	xxx.xx0.585-03	7,5
70	902215	WELLINGTON SANTOS DO ROSÁRIO	xxx.xx4.085-63	7,5
71	907673	PATRICIA SENA BRITO	xxx.xx9.735-81	7,5
72	918298	MÁRCIO PINHEIRO SEIXAS JÚNIOR	xxx.xx5.225-01	7,5
73	923181	AGATA MALTEZ MONCAO REIS	xxx.xx5.115-96	7,5
74	910861	MARIA RIBEIRO LIMA	xxx.xx7.405-49	7
75	895529	LEONARDO PARENTE DE SOUZA	xxx.xx3.395-53	7
76	918793	LUCIANA GOMES DA SILVA	xxx.xx1.777-14	7
77	897070	CLAUDIA DE JESUS BOMFIM SANTANA	xxx.xx6.145-20	7
78	896913	JOSÉ HAMILTON LOPES DE JESUS	xxx.xx2.795-24	7
79	900919	THALLINE NASCIMENTO GONÇALVES	xxx.xx2.365-54	7
80	921335	LUCAS SANTOS BISPO	xxx.xx1.825-46	7
81	916724	NILZETE SILVA MACEDO	xxx.xx4.985-78	7
82	897510	CAMILA RIBEIRO MACHADO	xxx.xx1.365-09	7
83	896753	ELIAKIM QUINTINO SANTOS	xxx.xx8.321-09	7
84	921472	ROSE ELAINE DOS SANTOS BONIFACIO	xxx.xx9.965-78	7
85	895788	JOBERTH RAYNAN BISPO MELO	xxx.xx8.835-98	7

Kalyanne Braz Ayres Mendes
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 317 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005 e:

Considerando a necessidade de acesso às cirurgias cardiovasculares para as crianças portadoras de doenças cardíacas, em sua maioria, congênitas;
Considerando a crescente fila no Sistema de Regulação da Central Estadual de Regulação, para realização de cirurgia cardíaca pediátrica;
Considerando a necessidade de incremento na dotação orçamentária da Portaria 492/2019, para manutenção do Credenciamento 008/2011, relativo à prestação de serviços de cirurgia cardiovascular, alusiva ao mutirão de cirurgia cardíaca pediátrica para atendimento dos usuários do SUS;
Considerando a publicação da Portaria Estadual nº 414/2020, majorando a dotação orçamentária da Portaria nº 492/2019 para R\$ 9.790.366,33;
Considerando a necessidade de descentralização da oferta de serviços de Cirurgias Cardíacas Pediátricas;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 796 de 1 de dezembro de 2021, DOE nº 23.302, passa a vigorar com as seguintes alterações:

§ 1.º O Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

I - "Art. 1º Renovar o Credenciamento nº 008/2011, para a prestação de serviços de cirurgia cardiovascular referente à cirurgia cardíaca pediátrica para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo a faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito anos) no Estado da Bahia, fixando a composição do valor referencial, o prazo de vigência e os limites orçamentários respectivos."

§ 2.º Revoga-se o Art. 3º.

§ 3.º Ficam alterados os Grupos 3 e 5 do Anexo II, que passa a vigorar conforme Anexo I dessa Portaria.

§ 4.º Fica alterado o primeiro parágrafo do Anexo III, que passa a vigorar conforme Anexo II dessa Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Anexo I - Composição dos pacotes

Cirurgia Cardíaca Pediátrica com CEC Grupo 3	Valor Unitário
Estão contempladas as seguintes Cirurgias: Coactação de aorta com CEC Redirecionamento de fluxo pulmonar com CEC Defeito de septo atrio-ventricular parcial - com CEC Drenagem anômala de veias pulmonares (DAPVP) - com CEC Correção de hiperplasia septal assimétrica	R\$ 17.759,64
COMPOSIÇÃO DO VALOR REFERENCIAL: Taxas (gases, sala, equipamentos e administrativas); Materiais e EPI (inclusive descartáveis); Medicamentos básicos; Honorários Médicos dos cirurgiões cardíacos e Anestesiastas;	
EXTRA PACOTE: OPM que deverá ser faturado conforme a compatibilidade da Tabela 6; 4 Diárias de unidade aberta a partir do 1º dia conforme Tabela 3; 4 Diárias de UTI a partir do 1º dia faturado conforme Tabela 4.	

Cirurgia Cardíaca Pediátrica com CEC Grupo 5	V a l o r Unitário
Estão contempladas as seguintes Cirurgias: Tetralogia de Fallot Cirurgia de Rastelli Transposição dos grandes vasos (TGA) Ampliação de ramos pulmonares com conexão ventricular ou sistêmica Origem anômala de coronária e/ou cavo pulmonar total Cirurgia de Ross ou konno-Ross e/ou interrupção do arco aórtico Dupla via de saída de ventrículo direito (DVSVD) ou dupla via de Saída de ventrículo esquerdo (DVSVE) Síndrome de hipoplasia do coração esquerdo e/ou interrupção do arco aórtico Quando ocorrerem dois ou mais procedimentos no mesmo tempo cirúrgico, estes deverão ser faturados conforme disposto: 1º procedimento: 100% o valor do pacote; 2º procedimento: 75% do valor do pacote; 3º procedimento e demais: 50% do valor do pacote.	R \$ 17.759,64
COMPOSIÇÃO DO VALOR REFERENCIAL: Taxas (gases, sala, equipamentos e administrativas); Materiais e EPI (inclusive descartáveis); Medicamentos básicos; Honorários Médicos dos cirurgiões cardíacos e Anestesiastas;	
EXTRA PACOTE: OPM que deverá ser faturado conforme a compatibilidade da Tabela 6; 4 Diárias de unidade aberta a partir do 1º dia conforme Tabela 3; 4 Diárias de UTI a partir do 1º dia faturado conforme Tabela 4.	

Anexo II - Normas de Faturamento de Procedimentos não Cobertos pela GAI/DOCUMENTO AUTORIZADOR

A unidade hospitalar contratada deverá obedecer aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), observando as políticas públicas voltadas para assistência à saúde, atendendo aos pacientes da demanda referenciada pela Central Estadual de Regulação (CER/BA), com emissão prévia de Guia de Autorização de Internação (GAI) ou documento autorizador de internação/procedimento equivalente, com validade de 30 (trinta) dias de internamento, conforme regulamento deste Credenciamento.

PORTARIA Nº 325 DE 17 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado, por meio do despacho nº PA-NPE-366-2022, no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2021.0060225-60 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências ali recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 29 DE 18 DE MAIO DE 2022.

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa**, a partir da publicação deste ato, devendo ser processada através da retenção cautelar no processo de pagamento:

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0086060-85**, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, AFM 19.180.01139/2019, processo de pagamento nº 019.5086.2019.0051882-93;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0094305-84**, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, AFM 19.180.01173/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0050778-26;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0075877-37**, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, AFM 19.180.00846/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0037003-56;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0099623-22**, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, AFM 19.180.01345/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0073206-98;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0086080-29**, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, AFM 19.180.01141/2019, processo de pagamento nº 019.5086.2019.0049986-74;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0094453-44**, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, AFM 19.180.01200/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0062360-06;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0093167-06**, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, AFM 19.180.01167/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0059795-10;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0076757-84**, ONCO PROD DISTRIBUI-



DORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, AFM 19.180.00710/2019, processo de pagamento nº 019.8718.2019.0019102-80;

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0106163-60**, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, AFM 19.180.01335/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0073356-10;

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0090860-18**, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, AFM 19.180.01217/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0062945-45;

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0099618-65**, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, AFM 19.180.01363/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0075508-55;

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0076920-18**, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, AFM 19.180.00816/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0026497-99;

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0123485-91**, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, AFM 19.180.01746/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0097052-10;

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0037164-01**, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, AFM 19.180.01977/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0023694-93;

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0012908-82**, ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.02110/2019, processo de pagamento nº 019.8711.2019.0111276-17;

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0030996-99**, EMS S/A, CNPJ nº 57.507.378/0003-65, AFM 19.180.01423/2018, processo de pagamento nº 019.5086.2018.0009788-13;

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0022077-14**, EMS S/A, CNPJ nº 57.507.378/0003-65, AFM 19.180.00838/2018, processo de pagamento nº 019.5086.2018.0002116-79;

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente - SAFTEC/SESAB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO DE RATEIO 2022

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Bacia do Rio Corrente

CNPJ: 33.248.669/0001-56

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Bom Jesus da Lapa, Canápolis, Cocos, Coribe, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho e Sítio do Mato.

Objeto: Definir novos valores ao Contrato de Rateio nº 01/2022 que fixa regras e critérios de participação na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da SEDE do CONSÓRCIO e para a manutenção e gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, no exercício financeiro de 2022, revogando-se os ANEXOS I, II E III do Contrato de Rateio nº 01/2022.

Vigência: março a dezembro de 2022.

Rateio Mensal Sede:

- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais);

- **Rateio Anual do Erário Estadual:** R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais);

- **Rateio Total Sede:** R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Rateio Mensal Policlínica:

- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 408.912,00 (Quatrocentos e oito mil e novecentos e doze reais);

- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 272.608,00 (Duzentos e setenta e dois mil e seiscentos e oito reais);

- **Rateio Total Policlínica:** R\$ 681.520,00 (Seiscentos e oitenta e um mil e quinhentos e vinte reais).

Total Mensal Policlínica + Sede:

- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 440.112,00 (Quatrocentos e quarenta mil cento e doze reais);

- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 293.408,00 (Duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e oito reais);

- **Rateio Mensal Total:** R\$ 733.520,00 (Setecentos e trinta e três mil quinhentos e vinte reais).

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 692/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.10302.2021.0004315-53

EDITAL NOTIFICAÇÃO

A servidora responsável pela condução do Processo de Reparação de Danos - PRD nº 019.13086.2020.0088241-47, nomeada pela Portaria nº 768, de 26 de novembro de 2021, da Exma. Senhora Secretária em exercício do Estado da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021 e prorrogada pela portaria nº 78 de 04 de fevereiro de 2022, publicada no DOE em 05 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, vem, NOTIFICAR Sr. Alessandro Silva Bonfim, ex-servidor, CPF 596.546.865-20, com fundamento no artigo 39 do Decreto Estadual nº.15.805/14, que regulamentou a Lei Estadual nº. 12.209/11, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias,

sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no presente processo de reparação de danos, após realização de cálculo/perícia/arbitramento realizado pela área técnica, ocasião em que apurou o montante de R\$ 58.956,94 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC.

Ademais, a Corregedoria da Saúde encontra-se situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br

Salvador, 17 de maio de 2022.

Gabriela Aleluia Oliveira dos Santos / Técnica Correicional - Portaria nº 768

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI Nº 019.11458.2022.0073420-50

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 71.957.310/0001-47**, adjudicatária vencedora dos Lotes 1, 2 e 3 do Pregão Eletrônico nº 282/2021, realizado pela SESAB/DL, em virtude da empresa ter descumprido o prazo de entrega dos insumos, firmado através da assinatura da AFM nº 19.075.0057/2022.

Portaria Nº 003/2022 de 16 de maio de 2022

A Diretora da Maternidade Albert Sabin, no uso de suas atribuições legais resolve designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de Humanização, desta Unidade Hospitalar que funcionará como Órgão de Assessoria da Diretoria.

Membros Executores:

Presidente: Aline Calmon Nascimento - cadastro 19.486.635-5

Cláudia Lene dos Santos Sueira - matrícula 92042918.

Cristiane Vilas Boas Bulhosa da Silva - matrícula 21501

Gabriela Mendes de Oliveira - matrícula 37493

Rita Maria Gonçalves de Alcântara - cadastro 19.254535-6

Thércia Araújo Vila Nova - matrícula 36162

Membros Apoiadores:

Adriana Leitão Lopes - cadastro 19.447.683-8.

Marta Santos Lima - cadastro 19.251.147-0.

A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 16 de maio de 2022

Drª Louricéa de Cerqueira Dalto

Diretora Geral - Maternidade Albert Sabin

Resumo do Termo de Convênio nº. 024/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Coração de Maria / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º. 11.805.839/0001-13 Objeto: Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser Construída no Distrito de Retiro, Zona Rural. No valor total R\$1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 18 de maio de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Kley Carneiro Lima - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob Nº. 953.732.765-13. Rodrigo Antônio Vilas-Bôas Santos Marques - Secretária Municipal De Saúde CPF/MF Nº. 017.061.245-70.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA nº 147, de 17 de maio de 2022. O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 038/2021, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2021, **RESOLVE:** Designar o Delegado de Polícia Civil Ricardo Mendes de Barros, Classe Especial, matrícula nº 20.373.012, para substituir, na qualidade de membro da 2ª CPPAD/COGER, a Delegada de Polícia Civil Maria Fernanda Porfírio de Sousa, Classe Especial, matrícula nº 20.289.338, no período de 16.05.2022 a 15.06.2022.

HÉLIO JORGE OLIVEIRA PAIXÃO

Subsecretário da Segurança Pública

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 240/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 19, incisos VII e XIV c/c o art.23, inciso V, da Lei Estadual nº 11.370/2009, e face à representação promovida com base no inquérito policial nº 23711/2022, expediente SEI nº 012.2961.2022.0027201-51, da CORREPOL, RESOLVE: Afastar, preventivamente, de suas funções, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, o servidor de matrícula nº 12.563.516. A representação subscrita pelo Corregedor Chefe da Polícia Civil do Estado da Bahia, fundamentou e evidenciou que a conduta do servidor se reveste de extrema gravidade, resultando na morte da pessoa de iniciais N.R.S. O servidor afastado, administrativamente, permanecerá à disposição da Corregedoria da Polícia Civil, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone, e-mail e outros meios suficientes para que possa ser encontrado. Esta portaria entra em vigor, na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 00423227 de 18 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **QUITERIA MARIA DE SIQUEIRA NETA**, matrícula nº 20373270, para, em razão de Licença Premio no período de 20 de Junho de 2022 a 19 de Julho de 2022, substituir **MARCOS DE CASTRO LARANJEIRA CARVALHO**, matrícula nº 20409918, no cargo Delegado Titular I, do(a) 13 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAJAZEIRAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00421420 de 18 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **JULIO CEZAR FREIRE DE CARVALHO**, matrícula nº 12616462, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 16 de Maio de 2022, substituir **ARLINDO BENEDITO FONSECA SANTOS**, matrícula nº 20413079, no cargo Coordenador III, do(a) 5 COORD POLÍCIA DE VALENCA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00424890 de 18 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **JAIR EVANGELISTA CASTRO**, matrícula nº 12558821, para, em razão de Férias no período de 06 de Junho de 2022 a 05 de Julho de 2022, substituir **ANTONIO SANTOS SACRAMENTO DE JESUS**, matrícula nº 20548327, no cargo Coordenador IV, do(a) 11 DELEGACIA TERRITORIAL TANCREDO NEVES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00424889 de 18 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **PAULO CEZAR NUNES DE BARROS**, matrícula nº 20303188, para, em razão de Férias no período de 15 de Junho de 2022 a 04 de Julho de 2022, substituir **MARCOS PAULO ALVES VIEIRA**, matrícula nº 20434898, no cargo Coordenador IV, do(a) 11 DELEGACIA TERRITORIAL TANCREDO NEVES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 270 DE 18 DE MAIO 2022.

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, determinar a EXTINÇÃO da medida cautelar inominada de afastamento temporário do exercício das atribuições, imposta aos servidores portadores de matrículas: 20.502.484, 20.305.140, 20.453.353 e 20.412.501, através das Portarias 094 e 230, publicadas, respectivamente, no DOE de 04 de fevereiro de 2022 e 19 de abril de 2022, tendo em vista haver regularização das suas situações, estando autorizado o retorno às atividades, bem como a cessação da contabilização de faltas, sem prejuízo da posterior apuração da responsabilidade administrativa e civil por descumprimento, durante o período que se encontraram afastados cautelarmente, em decorrência das disposições contidas no Decreto Estadual nº 20.885/2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00423259 de 18 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **LAERCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 20375533, para, em razão de Férias no período de 14 de Fevereiro de 2022 a 05 de Março de 2022, substituir **ANDRE LUIS GOMES RIBEIRO**, matrícula nº 20409768, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS FSA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matricula	Processo	%	Total
0081/2022	Agnaldo José Oliveira dos Santos	IPC	20418751	S/n	01	32%
0082/2022	Jomar José de Oliveira Junior	EPC	92036867	012.15139.2021.0066793-16	09	09%
0083/2022	Maria Luzia Oliveira Santos	EPC	20413394	012.6218.2022.0003138-59	16	32%
0084/2022	Reginaldo Dias dos Santos Filho	IPC	92036418	012.9541.2022.0000036-61	09	09%
0085/2022	Carlos Antonio Ferreira dos Santos	IPC	12643722	012.5788.2022.0000262-53	06	06%
0086/2022	Cirlene da Silva Anjos Nunes	EPC	12578913	012.9541.2022.0006798-35	05	05%
0087/2022	Claudio dos Santos Cunha	S E C . ADM.	12587830	012.0570.2022.0009184-66	05	05%
0088/2022	Tiago Ferreira de Souza	S E C . ADM.	12589013	012.9541.2022.0001008-61	05	05%

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00425436 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **GILCIENE TRINDADE SOUZA**, matrícula nº 20547398, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Maio de 2022 a 15 de Junho de 2022, substituir **RITA DE CASSIA ROCHA AMORIM**, matrícula nº 20251000, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE GESTÃO DE PESSOAS.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdM/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 8005606-20.2021.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.0434.2021.0029658-86, RESOLVE: convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendzeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA, no dia 23/05/2022, às 08 horas. Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - Município/Sede: 01 - CAPITAL SALVADOR

INSC.	NOME	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
2019834-5	IURI LOPES SANTANA (SUB JUDICE)	IEP/VILA MILITAR (SALVADOR-BA)

Salvador, 18 de maio de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral

Portaria Nº 00417023 de 18 de Maio de 2022

O(A) Diretor de Departamento do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, resolve designar, a partir de 06 de Maio de 2022, **ROBERTO FIUZA DA SILVA**, matrícula nº 30177169, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, no(a) Diretoria do DEPLAN.

ROBERTO FIUZA DA SILVA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00420941 de 18 de Maio de 2022**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00179883 de 09 de Junho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANDREIA MARIA SANCHES**, matrícula nº 30273900.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417464 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30529326	EMANOEL JUNIOR MACIEL ALVES	Soldado de 1a. Classe	AMIGOS DO BEM INSTI NACIONAL	17.07.2006	17.06.2008	702

Finalidade:
PROCESSO Nº 030.15305.2022.0046819-78, PROTOCOLADO EM: 01/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417458 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645329	RONE ALVES OLIVEIRA	Soldado de 1a. Classe	GIL HENRIQUE OLIVEIRA CRUZ	01.06.2010	11.12.2017	2751

Finalidade:
PROCESSO Nº 030.13342.2022.0040061-83, PROTOCOLADO EM: 23/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417837 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30297395	GILENE MATOS LIMA	Primeiro sargento	BOMPREGO BA SUPERMERCADO LTDA	04.09.1995	05.06.1997	641

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.16094.2022.0047423-98, PROTOCOLADO EM: 04/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417808 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30587016	SERGIO RODRIGO SANTOS BARBOSA HERTER	Soldado de 1a. Classe	SERVIBRAS SERVICOS TEMPOR LTDA	01.12.2010	05.01.2011	36

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2723.2022.0036286-61, PROTOCOLADO EM: 16/03/2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417783 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30587016	SERGIO RODRIGO SANTOS BARBOSA HERTER	Soldado de 1a. Classe	NORSA REFRI-GERANTES S.A	18.10.2006	02.05.2007	197

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2723.2022.0036286-61, PROTOCOLADO EM: 16/03/2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417780 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30587016	SERGIO RODRIGO SANTOS BARBOSA HERTER	Soldado de 1a. Classe	COMOLIMPA INDUSTRIA QUIMI LTDA	22.08.2005	13.02.2006	176

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2723.2022.0036286-61, PROTOCOLADO EM: 16/03/2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417767 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30604001	QUELIANE PEREIRA MACEDO	Soldado de 1a. Classe	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA	Municipal	20.02.2013	03.07.2016

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2739.2021.0153804-13, PROTOCOLADO EM: 03/12/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00420404 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505638	FABIO SANTOS LEITE	Soldado de 1a. Classe	SOSERVI SEGURANÇA INTELIG LTDA	24.01.2005	28.07.2009	1647

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº030.2661.2022.0055405-20, PROTOCOLADO EM: 18/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00420401 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505638	FABIO SANTOS LEITE	Soldado de 1a. Classe	SENA SEGURANÇA INTELIGE LTDA	10.03.2003	22.01.2005	685

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº030.2661.2022.0055405-20, PROTOCOLADO EM: 18/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419327 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30511124	GIRNEI AMIR DE SOUZA JESUS	Soldado de 1a. Classe	BEAUTY SEVEN COMERCIO EIRELI	01.08.2005	11.10.2007	802

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2789.2022.0047610-49, PROTOCOLADO EM: 04/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419322 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30511124	GIRNEI AMIR DE SOUZA JESUS	Soldado de 1a. Classe	RHBRASIL SERVICOS LTDA	11.12.2004	24.12.2004	14

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2789.2022.0047610-49, PROTOCOLADO EM: 04/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419318 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30511124	GIRNEI AMIR DE SOUZA JESUS	Soldado de 1a. Classe	ARTINJET COMERCIO DE PECA LTDA	01.10.2004	25.11.2004	56

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2789.2022.0047610-49, PROTOCOLADO EM: 04/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417652 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de

1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583449	JEREMIAS SILVA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	IPC DO NORDESTE LTDA	19.07.2010	07.10.2011	446

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.12265.2021.0143448-16, PROTOCOLADO EM: 12/11/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00420342 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00396692 de 23 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RICARDO NORONHA BRASIL JUNIOR**, matrícula nº 30390266.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00420334 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30583834	JEFFERSON SANTOS DE MIRANDA	Soldado de 1a. Classe	BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Estado	01.08.2014	07.05.2015

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9755.2022.0034362-11, PROTOCOLADO EM: 11/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417639 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30562994	LUCAS FERREIRA VIEIRA	Soldado de 1a. Classe	MUNICIPIO DE ILHEUS	Municipal	19.06.2012	06.01.2014

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2705.2022.0021618-77, PROTOCOLADO EM: 17/02/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417627 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30562994	LUCAS FERREIRA VIEIRA	Soldado de 1a. Classe	LEADER TECH COMERCIO LTDA	29.02.2008	16.12.2008	292

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2705.2022.0021618-77, PROTOCOLADO EM: 17/02/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00417607 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30562994	LUCAS FERREIRA VIEIRA	Soldado de 1a. Classe	LEADER TECH INDUSTRIAL LTDA	18.07.2006	28.02.2008	591

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2705.2022.0021618-77, PROTOCOLADO EM: 17/02/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419023 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30427579	EDUARDO TORRES COPQUE FILHO	Cabo	O SERTANEJO LTDA	20.10.2000	18.07.2001	272

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2758.2021.0022281-09, PROTOCOLADO EM: 01/03/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419020 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30427579	EDUARDO TORRES COPQUE FILHO	Cabo	N LANDIM COMERCIO LTDA	09.12.1996	14.08.1998	614

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2758.2021.0022281-09, PROTOCOLADO EM: 01/03/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00420286 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645744	ALEX DA SILVA BATISTA	Soldado de 1a. Classe	BRANDAO MARMO ENGENHARIA LTDA	03.02.2014	06.11.2014	277

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2742.2022.0035976-48, PROTOCOLADO EM: 15/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00420284 de 18 de Maio de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267888	IVAN SOUZA DE OLIVEIRA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00417547 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30562994	LUCAS FERREIRA VIEIRA	Soldado de 1a. Classe	LEADER TECH INDUSTRIAL LTDA	01.03.2004	18.07.2005	505

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2705.2022.0021618-77, PROTOCOLADO EM: 17/02/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00420253 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00413232 de 11 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VALDINEI SOUZA ROCHA**, matrícula nº 30292804.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00418975 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30430935	PAULO HENRIQUE DA SILVA ALVES	Cabo	NATURAL BRASIL PERFUMARIA LTDA	02.01.2001	31.07.2004	1307

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2635.2022.0054464-34, PROTOCOLADO EM: 14/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417520 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30562994	LUCAS FERREIRA VIEIRA	Soldado de 1a. Classe	VERALANA MAO DE OBRA LTDA	19.08.2002	05.11.2002	79

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2705.2022.0021618-77, PROTOCOLADO EM: 17/02/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00418928 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30430935	PAULO HENRIQUE DA SILVA ALVES	Cabo	LISARB BRASIL DISTRIBUI LTDA	01.11.1995	10.03.1998	861

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2635.2022.0054464-34, PROTOCOLADO EM: 14/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00420210 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30574308	FILIPPE ANTONIO SOUZA FIDELIS DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	ASSOCIACAO DAS IRMAS HOSPIMAC	10.08.2009	09.02.2011	549

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9754.2022.0039017-57, PROTOCOLADO EM: 21/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417413 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30653100	MAELSON FERREIRA DIAS	Soldado de 1a. Classe	WANDERLIN GONÇALVES DA SILVA	01.02.2006	11.12.2007	679

Finalidade:

PROCESSO Nº 030.2791.2022.0035617-88, PROTOCOLADO EM: 15/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417822 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30587016	SERGIO RODRIGO SANTOS BARBOSA HERTER	Soldado de 1a. Classe	VIZUKI COMERCIO DE MOTOS LTDA	17.03.2011	10.08.2011	147

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2723.2022.0036286-61, PROTOCOLADO EM: 16/03/2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417370 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	P o d e r / Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30270794	JUDSON SANTOS SOUZA	Sub-tenente	EXERCITO BRASILEIRO TG 06-00	Federal	03.02.1992	05.07.1992	33

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2696.2022.0000147-10, PROTOCOLADO EM: 03/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417795 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30587016	SERGIO RODRIGO SANTOS BARBOSA HERTER	Soldado de 1a. Classe	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	25.10.2010	01.11.2010	8

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2723.2022.0036286-61, PROTOCOLADO EM: 16/03/2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417790 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30587016	SERGIO RODRIGO SANTOS BARBOSA HERTER	Soldado de 1a. Classe	LIVRARIA E DISTRIB MULTI LTDA	01.06.2010	29.08.2010	90

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2723.2022.0036286-61, PROTOCOLADO EM: 16/03/2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417787 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30587016	SERGIO RODRIGO SANTOS BARBOSA HERTER	Soldado de 1a. Classe	FALCAO CALCADOS LTDA	01.11.2007	29.04.2010	911

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2723.2022.0036286-61, PROTOCOLADO EM: 16/03/2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00417359 de 18 de Maio de 2022**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583435	ALEXANDRE MENDES ARAUJO	Soldado de 1a. Classe	F S VASCONCELOS E CIA LTDA	01.12.2007	15.05.2012	1628

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2725.2022.0006999-53, PROTOCOLADO EM: 19/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417355 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583435	ALEXANDRE MENDES ARAUJO	Soldado de 1a. Classe	LOJAS TERRITORIO LTDA	02.10.2006	19.08.2007	322

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.2725.2022.0006999-53, PROTOCOLADO EM: 19/01/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417777 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30587016	SERGIO RODRIGOS BARBOSA HERTER	Soldado de 1a. Classe	J REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	03.07.2004	30.01.2005	212

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2723.2022.0036286-61, PROTOCOLADO EM: 16/03/2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417764 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30604001	QUELIANE PEREIRA MACEDO	Soldado de 1a. Classe	ISTIT BRAS DE GEOG E ESTA IBGE	Federal	30.07.2010	27.09.2010

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2739.2021.0153804-13, PROTOCOLADO EM: 03/12/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00420393 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505638	FABIO SANTOS LEITE	Soldado de 1a. Classe	TAMBAU INDUSTRIA ALIMENT LTDA	16.10.2000	20.06.2001	248

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº030.2661.2022.0055405-20, PROTOCOLADO EM: 18/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417692 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30588059	IGOR GUIMARAES OLIVEIRA DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	PREFEITURA DE SALVADOR	Municipal	08.10.2008	18.06.2015

Finalidade:
PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419336 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30511124	GIRNEI AMIR SOUZA JESUS	Soldado de 1a. Classe	E MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	01.04.2009	23.05.2010	418

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2789.2022.0047610-49, PROTOCOLADO EM: 04/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417672 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583449	JEREMIAS SILVA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	RACING AUTOMOTIVE LTDA	14.03.2014	04.02.2015	328

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.12265.2021.0143448-16, PROTOCOLADO EM: 12/11/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417661 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de



1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583449	JEREMIAS SILVA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	CDR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	22.03.2012	08.01.2013	293

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.12265.2021.0143448-16, PROTOCOLADO EM: 12/11/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417631 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30562994	LUCAS FERREIRA VIEIRA	Soldado de 1a. Classe	STIT BRAS DE GEOG E ESTA IBGE	Federal	05.04.2010	25.10.2010

Finalidade:

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419082 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30427579	EDUARDO TORRES COPQUE FILHO	Cabo	PER. CONTR. CNIS 2	01.09.2003	30.09.2003	30

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2758.2021.0022281-09, PROTOCOLADO EM: 01/03/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00420310 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583834	JEFFERSON DE SANTOS MIRANDA	Soldado de 1a. Classe	PER. CONTR. CNIS 1	01.04.2014	31.05.2014	61

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9755.2022.0034362-11, PROTOCOLADO EM: 11/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419077 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30427579	EDUARDO TORRES COPQUE FILHO	Cabo	PER. CONTR. CNIS 1	01.03.2003	31.03.2003	31

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2758.2021.0022281-09, PROTOCOLADO EM: 01/03/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00420293 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645744	ALEX DA SILVA BATISTA	Soldado de 1a. Classe	G.W ASSESSORIA E COMERCIO LTDA	16.04.2015	09.01.2016	269

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2742.2022.0035976-48, PROTOCOLADO EM: 15/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419026 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30427579	EDUARDO TORRES COPQUE FILHO	Cabo	CAMACARI SERVICOS MEDICOS LTDA	01.06.2002	30.09.2002	122

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2758.2021.0022281-09, PROTOCOLADO EM: 01/03/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00420251 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder / Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30285777	LUCIANO FERREIRA SANTOS	Primeiro sargento	EXERCITO BRASILEIRO	Federal	22.07.1991	22.12.1991	61

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2694.2022.0034357-11, PROTOCOLADO EM: 11/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417533 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30562994	LUCAS FERREIRA VIEIRA	Soldado de 1a. Classe	COMERCIAL DELTA DE PRODUT LTDA	15.04.2003	14.10.2003	183

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2705.2022.0021618-77, PROTOCOLADO EM: 17/02/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00420240 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30526737	THAISON DE BARROS PIMENTA	Primeiro tenente	GUJAO ALIMENTOS S.A	07.12.2009	07.04.2010	122

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.9755.2022.0034995-57, PROTOCOLADO EM: 14/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00418907 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92016126	CLEBER GOMES DE MENEZES	Soldado de 1a. Classe	MUNICIPIO DE IPIAU	Municipal	01.05.2008	26.05.2019

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2677.2022.0049898-17, PROTOCOLADO EM: 07/04/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00420225 de 18 de Maio de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30574308	FILIPPE ANTONIO SOUZA FIDELIS DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	CONTAX S.A	23.05.2012	01.07.2013	405

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.9754.2022.0039017-57, PROTOCOLADO EM: 21/03/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível, no endereço eletrônico da SETRE: www.setre.ba.gov.br, o **Resultado Preliminar da etapa de Avaliação das Propostas de Trabalho apresentadas,**

bem como a **REABERTURA do prazo de apresentação de propostas de trabalho** no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2022 - Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é a execução do gerenciamento da atividade de apoio operacional, que será composto por um Coordenador Geral, dois Coordenadores Técnico Pedagógicos, dez Monitores e trinta e seis Arbitragens no desenvolvimento de dois núcleos do Programa Seleções do Futuro, **a ocorrer no período de 20/05/2022 a 30/05/2022, conforme Item 4.6 da Parte II do Edital n. 002/2022 ("Etapas do Chamamento Público")**.

Informações complementares poderão ser obtidas por meio da Comissão de Seleção, das 08:30h às 18:00h, no seguinte telefone: (71) 3115-1739 / 1691, email: editalmrosccoesp@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 18 de maio de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Convênio nº 33/2022

Processo: 069.1479.2022.0001239-63. **Partes:** SUDESB e o Município de Ouriçangas/Ba. **Objeto:** apoio financeiro para reforma do Estádio de Futebol, localizado no Município de Ouriçangas/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 7000/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 986.901,43 (novecentos e oitenta e seis mil novecentos e um reais e quarenta e três centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 17/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Antônio Dias Marques, Prefeito Municipal de Ouriçangas-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 52/2022

Processo: 069.1475.2022.0001903-78. **Partes:** SUDESB e o Município de Jussiape/Ba. **Objeto:** apoio financeiro para implantação do Sistema de Iluminação em LED no Estádio Municipal Ordelange Novais Pereira, localizado no Município de Jussiape/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 5500/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$398.418,13 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e dezoito reais e treze centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 18/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Éder Jakes Souza Aguiar, Prefeito Municipal de Jussiape-Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 20/2022 ao Termo de Fomento nº 11/2022

Processo: 069.1484.2022.0001979-67. Com fundamento no art. 135, combinado com o art. 183 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 11/2022, celebrado com a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB, alterando o Cronograma de Atividades: 04 e 05 de maio de 2022 - 1ª Etapa do Campeonato Baiano de Futevôlei- Local Arena Salvador; 28 e 29 de maio de 2022 - Curso de Arbitragem- Local Barra Summer Flat; 06 e 07 de agosto de 2022- 1ª Etapa do Campeonato Baiano de Futevôlei- Local Península de Maráu. Salvador - BA, 18 de maio de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 008/2022

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 dias, o prazo para conclusão das atividades da comissão constituída através da Portaria nº 006/2022, publicada no DOE nº 23.384 de 29 de março de 2022, composta pelos servidores: **MARIA JULIETA BOTELHO PERRI**, matrícula nº 11.282.087-3, **EDUARDO SAMPAIO VILAR OLIVEIRA**, matrícula nº 9.379.977 e **DIVALDO BORGES GONÇALVES**, matrícula nº 65.001.356 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante Disciplinar destinada a apurar se servidora atuava como gestora ou representante da empresa perante a Administração Pública, a caracterizar exercício irregular de atividade empresarial, conforme descrição e documentos que instruem o Processo Administrativo de nº 009.0167.2019.0047306-92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS MAURICIO BACELLAR BATISTA

Secretário de Turismo

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 - SAMBA JUNINO, publicado na página 51, do DOE nº 23.418 do dia 18/05/2022. **Onde se lê:** VII. Prazo para inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 18 a 27 de junho de 2022; **Leia-se:** VII. Prazo para inscrições: **As inscrições ocorrerão no período de 18 a 27 de maio de 2022.** / **Onde se lê:** XII. Servidor responsável: Carolina Marinho de Macêdo Santos Tel: (71) 3115-6165 Email: carolinamarinho@bahiatursa.ba.gov.br ; **Leia-se:** XII. Servidor responsável: Zitomir Souza de Jesus. Tel: (71) 3115-6211 Email: zitomir@bahiatursa.ba.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2022 - BANDAS E ARTISTAS, publicado na página 51, do DOE nº 23.418 do dia 18/05/2022. **Onde se lê:** VII. Prazo para inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 18 a 27 de junho de 2022; **Leia-se:** VII. Prazo para inscrições. **As inscrições ocorrerão no período de 18 a 27 de maio de 2022.** / **Onde se lê:** IX. Local, data e horário da sessão pública de abertura de envelopes: Data: 31/06/2022; **Leia-se:** IX. Local, data e horário da sessão pública de abertura de envelopes: Data: 31/05/2022; **Onde se lê:** XII. Servidor responsável: Carolina Marinho de Macêdo Santos. Tel: (71) 3115-6165 Email: carolinamarinho@bahiatursa.ba.gov.br ; **Leia-se:** XII. Servidor responsável: Carla Fernanda Silva Alves da Costa. Tel. (71) 3115-6186 Email: carla.caffe@bahiatursa.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

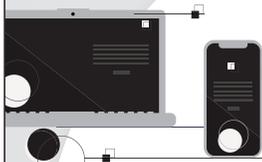
Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br





DOOL



Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.419

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 00.389.481/0001-79
NIRE 29300035041
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DA LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

A LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na qualidade de Emissora da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, com esforços restritos ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), vem, através do presente edital de convocação, convocar os titulares das Debêntures em circulação ("Debenturistas"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (Duas) Séries, da Espécie Quirográfrica, a ser Convogada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 21 de maio de 2021 entre a Emissora, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e a LM Transportes, Serviços e Comércio Ltda. ("Fiadora"), conforme aditado pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (Duas) Séries, da Espécie Quirográfrica, a ser Convogada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.", celebrado em 1 de junho de 2021 ("Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão") e pelo "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica, a ser Convogada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.", celebrado em 16 de agosto de 2021 ("Segundo Aditamento à Escritura de Emissão"), para se reunir em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), a ser realizada, em primeira convocação, no próximo dia **08 de junho de 2022, às 10:00hs, de modo exclusivamente digital**, através de sistema eletrônico com link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização da Assembleia Geral de Debenturistas, de acordo com a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625"), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Autorização para alteração da Cláusula 5.5.1.4 da Escritura de Emissão para exclusão do item (xvi), referente aos *covenants* financeiros da Emissão e consequente ajuste na numeração dos itens subsequentes, bem como qualquer menção aos índices financeiros na Escritura de Emissão; (II) Autorização para alteração da Escritura de Emissão para exclusão das garantias da Emissão, com a consequente (a) exclusão das Cláusulas 2.1.2.2, 2.1.3, 4.8, 4.9, 4.10, 5.5.1.2(viii), 5.5.1.4(xviii), 5.5.1.4(xix), 6.1(v) e 9.2 da Escritura de Emissão, com o ajuste na numeração das cláusulas subsequentes; (b) alteração do título da Escritura de Emissão, bem como das Cláusulas 1.1 e 4.1.7 da Escritura de Emissão; (c) alteração da espécie das Debêntures, as quais deixam de ser da espécie "com garantia real" e passam a ser da espécie "quirográfrica"; e (d) exclusão das demais referências à Fiança (conforme definido na Escritura de Emissão), ao Fiador (conforme definido na Escritura de Emissão), à Alienação Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão) e ao Contrato de Alienação Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão); e (III) Autorização para que o Agente Fiduciário, a Emissora e a Fiadora tomem todas as providências necessárias para refletir as deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas nos documentos da Emissão, conforme aplicável. A Companhia esclarece que: • **Como contrapartida da aprovação isolada do item (I) da Ordem do Dia:** a Companhia fará os seguintes ajustes na Escritura de Emissão: (a) alteração do item (viii) da Cláusula 5.5.1.4 da Escritura de Emissão, prevenindo vencimento antecipado na ocorrência de mudança ou transferência de controle acionário pela Volkswagen Financial Services Aktiengesellschaft ("VW Financial Services AG"), controle direto ou indireto da Emissora, em pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação do capital social da Emissora ("Cláusula de Mudança de Controle"); e (b) exclusão da Cláusula 5.1 e seus subitens da Escritura de Emissão (Resgate Antecipado) e da Cláusula 5.4 e seus subitens da Escritura de Emissão (Amortização Extraordinária) com consequente ajuste na numeração dos itens subsequentes, bem como ajuste a qualquer menção na Escritura de Emissão ao Resgate Antecipado e à Amortização Extraordinária ("Exclusão das Cláusulas de Resgate Antecipado e Amortização Extraordinária"); • **Como contrapartida da aprovação conjunta dos itens (I) e (II) da Ordem do Dia:** a Companhia fará os seguintes ajustes na Escritura de Emissão: (a) inclusão da Cláusula de Mudança de Controle, conforme acima definido; e (b) Exclusão das Cláusulas de Resgate Antecipado e Amortização Extraordinária, conforme acima definido. Ainda, nesta hipótese, a Companhia concederá adicionalmente um pagamento de prêmio aos Debenturistas equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) *flat*, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios, conforme termos definidos na Escritura de Emissão ("Waiver Fee"); e • **Não haverá contrapartida a ser concedida pela Companhia caso haja a aprovação isolada do item (II) da Ordem do Dia.** **Informações Adicionais:** Informações adicionais sobre a Assembleia Geral de Debenturistas e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto à Companhia por meio de seu canal de relacionamento com investidores (<http://www.rl.lmfrotas.com.br>) e/ou ao Agente Fiduciário (<https://www.simplificpavarini.com.br>). A Assembleia Geral de Debenturistas será realizada através de sistema eletrônico, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aos Debenturistas que enviarem para o endereço eletrônico da Companhia: ri@lmfrotas.com.br e do Agente Fiduciário: spestruracao@simplificpavarini.com.br em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, preferencialmente, os documentos descritos na Instrução CVM 625; (I) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Debenturista; (II) quando pessoa jurídica, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (III) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Debenturistas; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (IV) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (I) a (III) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da Assembleia Geral de Debenturistas, ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos aos e-mails informados acima até o horário de abertura da Assembleia Geral de Debenturistas. A Companhia não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 625 é possível a participação e o voto a distância durante a Assembleia Geral de Debenturistas por meio do sistema eletrônico indicado pela Companhia, mediante o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas ("Instrução de Voto à Distância"). Para que a Instrução de Voto à Distância seja considerada válida, é imprescindível: (I) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; (II) a assinatura ao final da Instrução de Voto à Distância do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. A Instrução de Voto à Distância deverá ser rubricada e assinada, sendo aceita a assinatura através de plataforma digital até o horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas, juntamente com os documentos listados nos itens de "Informações Adicionais" acima, aos cuidados da Companhia, para o e-mail ri@lmfrotas.com.br, e ao Agente Fiduciário, para o e-mail spestruracao@simplificpavarini.com.br. Caso o Debenturista participe da Assembleia Geral de Debenturistas por meio da plataforma digital, conforme disposto neste Edital, e também tenha enviado a Instrução de Voto à Distância, este exercerá seu voto na Assembleia Geral de Debenturistas e terá sua Instrução de Voto à Distância desconsiderada. O modelo de instrução de voto para preenchimento e envio pelos Debenturistas, bem como a cópia da Escritura de Emissão, estão disponíveis para consulta, na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://www.rl.lmfrotas.com.br>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br> - Sistema Empresas.NET). Salvador, 18 de maio de 2022.

LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A. André Passos Miranda - Diretor de Relações com Investidores

MONTE TABOR CENTRO ITALO-BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA

C.N.P.J nº 13.926.639/0001-44

RELATORIO DA DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 VALORES R\$ MIL	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 VALORES R\$ MIL	
	31/12/21	31/12/20
ATIVO	600.909	580.378
Circulante	61.970	13.493
Disponível	15.110	10.884
Contas a receber clientes	2.253	1.143
Contas a receber venda de investimento	38.811	-
Dividendos a receber	4.414	-
Estoques	145	106
Tributos a recuperar	137	196
Adiantamento a fornecedores	15	121
Outros	1.085	1.043
Não Circulante	538.939	566.885
Realizável a longo prazo	120.880	155.677
Investimento	258.293	245.050
Imobilizado	159.766	166.158
PASSIVO	600.909	580.378
Circulante	2.162	6.705
Fornecedores	553	405
Obrigações trabalhistas	737	873
Obrigações tributárias	813	671
Outros	59	4.756
Não Circulante	64.097	38.945
Patrimônio Social	534.650	534.728

Operações Saúde		
	31/12/21	31/12/20
Serviços Prestados	19.162	17.967
Custo dos Serviços Prestados	-16.194	-19.854
Lucro Bruto	2.968	-1.887
Gerais e administrativas		
Gerais e administrativas	-27.935	-6.273
Result. da equivalência Patrim.	17.657	-1.883
Resultado financeiro		
Receitas Financeiras	6.348	4.024
Despesas Financeiras	-331	-774
Reversão perdas por não	346	1.295
Outros Ganhos/Perdas, líquidos	869	2.518
Déficit do Exercício	-78	-2.980

Diretoria		Conselheiros Fiscais	
Laura Ziller	Presidente	Reinaldo Cardoso da Silveira	
Liliana Ronzoni	Vice-Presidente	Edvaldo Almeida dos Santos	
		Evalda de Brito Gonçalves	
Diretores Conselheiros		Gerência Executiva	
Raffaella Voltolini		Dionei Alves Mascarenhas	
Homero Ruben Rocha Arandas		Gerente Administrativo	
Carlos Alberto Silva Negrão		Antonio Mario Trappel de Abreu	
Marcos Nogueira Vieira Lima		Contador	
Luis Ernesto de Almeida Lima		CRC BA 025487/O-2	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Monte Tabor - Centro Italo-Brasileiro de Promoção Sanitária, em cumprimento as determinações do seu Estatuto Social e Legislação em vigor, examinou as Demonstrações Contábeis que compreendem o balanço patrimonial, demonstrações de resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e relatório da Administração relativo ao ano calendário 2021. Nos referidos exames, O Conselho Fiscal do Monte Tabor - Centro Italo-Brasileiro de Promoção Sanitária, considerou as análises realizadas nos livros, documentos e atos, bem como, os critérios e procedimentos contábeis, encontra-se tudo em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Ante o exposto, também baseado no Parecer de Auditoria Independente Audicont - Auditores e Consultores, merecem a aprovação da Assembleia Geral Ordinária convocada para este fim, sem qualquer ressalva ou recomendação.

NOTAS ADICIONAIS DA DIRETORIA

As demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram auditadas pela Audicont Auditores e Consultores. Os pareceres emitidos por esse auditor estão arquivados na Entidade, juntamente com as respectivas demonstrações contábeis e notas explicativas.

AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE

CNPJ nº 13.642.699/0001-35
NIRE 29300067806

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA e LOCAL: 27.04.2022, às 09:00h, na Fazenda Massayó, S/N, zona rural, Juazeiro (BA). QUORUM: 70,23% do capital votante. MESA DIRIGENTE: Presidente - Caio Porto Filho, Secretário - Guilherme Bastos Colaço Dias Filho. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: Em AGO: a) Aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) distribuição de dividendos; c) não instalação do conselho fiscal durante o exercício de 2022. 2) EM AGE - Aprovação todos os atos praticados pela administração - ARQUIVAMENTO JUCEB nº 98188774 em 06/05/2022. Aos interessados serão fornecidas cópias integrais. Juazeiro (BA), 16 de maio de 2022. Caio Porto Filho - Presidente e Guilherme Bastos Colaço Dias Filho - Secretário.

RECONFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.

CNPJ: 96.738.240/0001-67
NIRE: 29.2.0132214.0

Com sede Rodovia Br-101, Km 263, SN, Distrito Industrial, Amparo, Santo Antônio de Jesus - Ba, CEP 44.572-610, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 96.738.240/0001-67, NIRE 29201322140, vem a público divulgar que, em 20/12/2021 foi registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia a 12ª Alteração Contratual, aprovada por unanimidade dos sócios a Cisão Parcial, que conforme Laudo de Avaliação, detém patrimônio líquido contábil de R\$ 117.701.407 e, nesse contexto, decidiu-se, também de forma unânime, destinar a nova sociedade denominada (cindenda) EJTT OLIVEIRA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA o valor de R\$ 7.985.828,29, alcançada pela proporcionalidade dos bens a serem vertidos, representado pelos seguintes bens:

BENS A SEREM VERTIDOS	R\$
Veículos	98,00
Terrenos e Lotês	6.105.000,00
Edifícios e Construções	1.880.730,39
Patrimônio Líquido Vertido	7.985.828,39

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

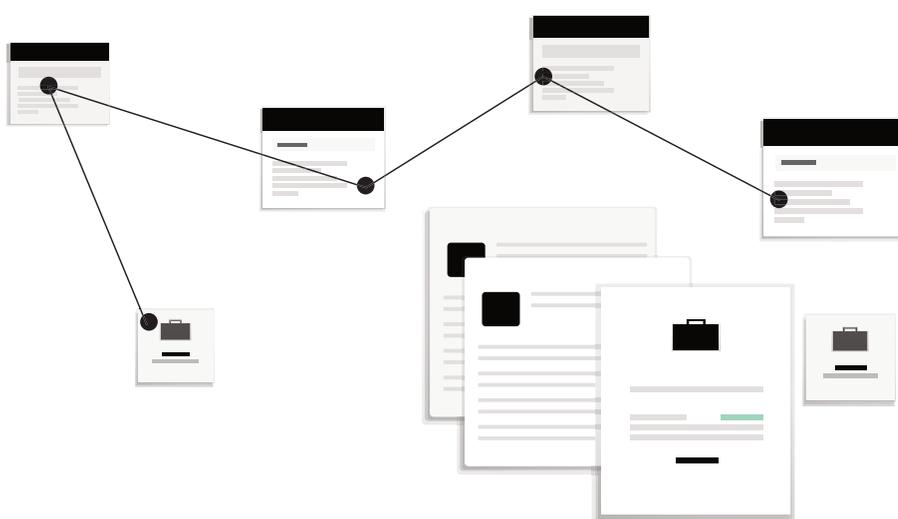
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



EGBA

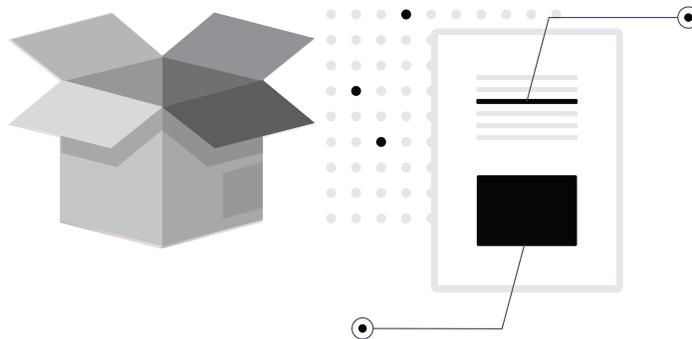
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL





DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.419

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 03/06/2022 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Vestuários e Equipamentos Individuais para Salvador e Região Metropolitana. - BB: 939438 - Família(s): 84.05; 84.15; 84.10; 84.25 e 84.30. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 18/05/2022. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Abertura: 01/06/2022 às 10h15 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança composto de 01 (um) Firewall, 01 (um) Appliance de Monitoramento e 04 (quatro) Transceivers. BB 939682. Família: 70.51 e 60.60. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacao.secom@secom.ba.gov.br, telefone (71) 3115 9530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 17:30h no endereço: Secretaria de Comunicação Social, situada a 3ª Avenida, Plataforma IV, nº 390, 1º andar, Sala da CL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/05/2022. Marta Martins Rocha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - Secretaria de Cultura / Fundação Pedro Calmon. Abertura: 31/05/2022, às 10:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Microcomputador e Notebook. Família(s): 70.10, BB nº 935638. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.fpc@fpc.ba.gov.br, telefone (71) 3117-6331 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h no endereço: Av. 7 de Setembro, nº 282, Ed. Brasilgás, Centro Salvador-Ba, 17/05/22. Kilma Aparecida dos Santos Alves - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

Retificação do Aviso de Licitação- PE nº 002/2022, publicado no D.O.E de 07/05/2022.

Onde se lê: "... Abertura: 25/05/2022."

Leia-se: "... Abertura: 31/05/2022."

Salvador, 18 de maio de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 056/22 - CONDER

Abertura: 10/06/2022, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA LOCALIZADA NA RUA DO PRÉDIO - ETAPA 1, NO BAIRRO JOSÉ TELES, MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **20/05/2022**. Salvador - BA, 18 de maio de 2022. Maria helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 057/22 - CONDER

Abertura: 10/06/2022, às 14h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA LOCALIZADA NA RUA DA LINHA DE CIMA, NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE UBAÍRA - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **20/05/2022**. Salvador - BA, 18 de maio de 2022. Maria helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO (PE) 088, 089 e 091/2022

PE 088/2022 OBJETO - Aquisição de Material para Laboratório. **ID B. BRASIL 938847.** **PE 089/2022.** Aquisição de Material para Laboratório. **ID. B. BRASIL 937457** e **PE 091/2022.** Aquisição de Material para Laboratório. **ID. B. BRASIL 937453.** **DATA: 02/06/2022 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site WWW.comprasnet.ba.gov.br ou ainda no site da uesc www.uesc.br/proad Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 18 de maio de 2022. - Kátia Queiroz de Souza Galvão. - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO (PE) 090 e 092 /2022

PE 090/2022. OBJETO - Aquisição de Equipamento para Laboratório. **ID. B. BRASIL 938845** e **PE 092/2022.** Aquisição de Material Esportivo. **ID. B. BRASIL 938953.** **DATA: 02/06/2022 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site WWW.comprasnet.ba.gov.br ou ainda no site da uesc www.uesc.br/proad Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 18 de maio de 2022. - Cássia Regina Matias Abijaude. - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO (PE) 093 /2022

PE 093/2022. OBJETO - Aquisição de Veículo tipo Pick Up. **ID. B. BRASIL 939268.** **DATA: 02/06/2022 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site WWW.comprasnet.ba.gov.br ou ainda no site da uesc www.uesc.br/proad Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 18 de maio de 2022. - Emanuel Francisco Neto. - Pregoeira Oficial.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022.

Objeto: Aquisição de reservatório hidropneumático para uso nas obras do ses de Lauro de Freitas. **Disputa:** 26/05/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Editais:** www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 939549) **Recursos:** FGTS/Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 18 de maio de 2022 - Gustavo Mota Ramos- Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022 ID: 939289- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 01/06/2022, às 09h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: IRINOTECANO, cloridrato, solução injetável 20mg/mL F.A. 5mL, IODOPOVIDONA, solução alcoólica 10mg/ml em iodo, etc."REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/05/2022.

Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2022 ID: 939246 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 01/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (ATADURA, EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO, CANULA E ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18/05/2022. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2022- ID Nº 939155 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 01/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Família: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELETRICA), para compor o sistema de "Registro de Preços". O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/05/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 383/2022 - ID: 939554 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 03/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO E ALGODÃO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17/05/2022 - Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2022- ID Nº 939303- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 02/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO PARA SUTURA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 939303. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI,

Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17/05/2022 - DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2022- ID Nº 938133- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 02/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de guincho para os veículos automotores dos Núcleos Regionais de Saúde - NRS. Família: 05.08. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/05/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2022- ID Nº 939623- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 03/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (Perfurador Ósseo) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18/05/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2022- ID Nº 939544 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 03/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (Compressa, dispositivo e extensor para oxigênio), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15/65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18 de Maio de 2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 365/2022 ID: 938841 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 02/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO PARA SUTURA, BOLSA DE DRENAGEM E ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17/05/2022. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2022- ID Nº 938916- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 01/06/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (COMPRESSA DE GAZE, CURATIVO ETC.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/05/2022 - DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK Pregoeiro (a) Oficial.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 017/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, por intermédio da Central de Aquisições e Contratações, comunica aos interessados em participar da dispensa acima referenciada, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL NO HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALAGONHAS - BA, que a sessão de abertura, então designada para o dia 19/05/2022 às 09h30min (Horário Brasília), fica SUSPENSA até ulterior deliberação. Salvador - BA, 18 de maio de 2022. Emmanuel Santos de Oliveira. Central de Aquisições e Contratações - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - ID BB Nº 939680
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE
PROCESSO SEI: 019.8083.2022.0049794-54.

Abertura: 01/06/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar. Família(s): 65.15 e 66.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 18/05/2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. ID: 937343 - A Pregoeira do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Materiais de consumo Médico Hospitalares(Bainha, Fibra laser e Cateter tipo basket), e com sessão de abertura então designada para o dia a 20/05/2022, às 09h00min, que fica remarcada para o dia 01/06/2022 às 09:00hs, por motivos de instabilidade no sistema do BB, **COM O MESMO Nº ID**. Outras informações e/ou Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 18/05/2022 - Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre - Pregoeira/HGRS.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 31/05/2022, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de bolsa para guarda e armazenamento do sangue - BB nº 939779 - Família: - 65.15 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 18/05/2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 31/05/2022, às 11h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Material Informativo - BB nº 939784 - Família: - 76.10 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 18/05/2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SESAB/IPERBA

Abertura: 31/05/2022 às 14h30min - Nº BB: 939816 - Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório - Família: 66.40 - Local da sessão: Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 17h00minh no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 18/05/2022. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 - SSP/PMBA/20ºBPM

Abertura: 09/06/2022, às 14h. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Limpeza e outros). Famílias: 68.10/ 68.40/ 72.90/ 73.50/ 79.20/ 79.30/ 81.05/ 85.10/ 85.40/ 91.50 Local da Sessão: Sala da CGOFL/CPL, no 20º BPM sito á Rua da Providência, s/nº, Perpétuo Socorro, Paulo Afonso-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: bpm20.caaf@pm.ba.gov.br, telefone: (0xx75) 3282-8036 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, no endereço: Rua da Providência, s/nº, Perpétuo Socorro, Paulo Afonso-BA, 18/05/2022 - Janne Freire de Matos - Sgt PM - Pregoeira Designada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2022 - SSP/PMBA/20ºBPM

Abertura: 01/06/2022, às 09h. Objeto: Prestação de Serviço de Pintura de Parede. Família: 03.22

Local da Sessão: Sala da CGOFL/CPL, no 20º BPM sito á Rua da Providência, s/nº, Perpétuo Socorro, Paulo Afonso-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: bpm20.caaf@pm.ba.gov.br, telefone: (0xx75) 3282-8036 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, no endereço: Rua da Providência, s/nº, Perpétuo Socorro, Paulo Afonso-BA, 18/05/2022 - Janne Freire de Matos - Sgt PM - Pregoeira Designada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM11/2022 - SSP/PMBA/19º BPM/ JEQUIÉ

Abertura: 01/06/2022, às 09 h 00 min. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Expediente e Limpeza) para o C. P. M. de Jequié. Famílias: 42.40; 68.40; 72.40; 72.90; 73.50; 75.10; 75.20; 75.30; 79.20; 79.30; 80.40; 81.05; 81.15 e 85.40. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado á Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm19.cpl@gmail.com, telefone: (73) 3527-1900 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 18 h no endereço: Sede do 19º BPM, sala da CPL, Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié-BA. 18/05/2022. Uanderson Costa Sampaio de Matos - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 - SSP/PMBA/17ºBPM

Abertura: 31/05/2022, às 10 horas (horário local). Objeto: Material de Informática. Famílias: 70.39. Local da sessão: Auditório do 17º BPM, sito na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm17.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3452-1459 ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi-BA. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - SSP/PMBA/9ºBEIC

Abertura: 01/06/2022, às 9h30min. Objeto: Contratação de Serviço Terceirizado de Conservação e Limpeza para o 9º Beic. Local da sessão: 9ºBEIC Vitória da Conquista -Ba. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beic9.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3426-1330 ou presencialmente, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h e na sexta-feira das 8h às 12h no endereço: Av. Paramirim, s/nº, bairro Alvorada, Vitória da Conquista-Ba, 18/05/2022. Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2022 - SSP/PMBA/3ºBEIC

Abertura: 03/06/22, às 09h00min. Objeto: aquisição de material de consumo (insumo médico hospitalar e odontológico) para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do 3º BEIC. Família: 42.40, 65.02, 65.05, 65.10, 65.15, 65.20, 65.30, 65.32, 68.50 e 85.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm3.uaaf@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Juscilene Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2022 - SSP/PMBA/3ºBEIC

Abertura: 06/06/22, às 09h00min. Objeto: aquisição de material permanente para o Colégio da Polícia Militar/Juazeiro. Família: 41.10, 58.05, 58.30 e 71.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm3.uaaf@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Juscilene Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 (BB Nº 939537) - SSP/CBMA/DAL

Abertura: 07/06/2022, às 10h. Objeto: MICROCOMPUTADOR, TABLET e LEITOR BIOMÉTRICO. Famílias: 70.10 e 70.25. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.slcc@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito á Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 17/05/2022. Renato Allan da Silva de Carvalho - SD BM - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SETRE

Abertura: 02/06/2022 às 10h. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de 340 máquinas de costura para Cessão de Uso a Empreendimentos Econômicos Solidários atendidos pelos Centros

Públicos de Economia Solidária, Família: 35.30 BB: 939767. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email copel.copel2@setre.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 18/05/2022 Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO Nº 005/2022

Chamamento Público nº 005/2022. Período de inscrição: 20/05/2022 a 23/05/2022 das 09h00min às 17h00min (Horário de Brasília). Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: www.setur.ba.gov.br. Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada em evento turístico para realização do Projeto "CAPOEIRA DO FORTE", que ocorrerá no Forte de Santo Antônio no período compreendido entre 02 de junho e 25 de agosto de 2022, conforme especificações constantes no edital. Família: 01.63. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4169/4119/4130, das 09:00h às 17:00h, pela internet www.setur.ba.gov.br ou ainda pelo e-mail comissaodepatrocinio@turismo.ba.gov.br. Salvador, 17/05/2022. Magda Ferreira Guimarães - Presidente da Comissão de Patrocínio.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0043761-47 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA IDEIA EIRELI, CNPJ nº 07.620.425/0006-57 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/05/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Carlos Armando de Jesus - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0033266-93 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA DO TRANSITO DE ITABUNA LTDA, CNPJ nº 24.286.352/0001-13 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/05/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Jamilly de Sousa Cordeiro - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0029689-18 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa RN CLINICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 07.028.340/0001-70 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/05/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Afonso Celso de Assis - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0019520-31 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa GILDETE CLINICA DO TRANSITO LTDA, CNPJ nº 28.591.137/0001-87 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/05/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Gildete Assis de Souza - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0029391-44 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLÍNICA DO TRÂNSITO CAPIM GROSSO DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA-ME, CNPJ nº 31.354.284/0001-48 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/05/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Luciana de Lima Xavier Nunes e Lucas Santana Sena - Representantes legais.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0030166-60 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa HABILITA BAHIA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 42.970.625/0001-26 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/05/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Márcia Leila Gama Araujo - Representante Legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0027273-92 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CMFS-CLÍNICA ESPECIALIZADA EM MÉDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, CNPJ nº 28.145.468/0001-93 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/05/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Daniel Barros Silva de Leite Miranda - Representante Legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035890-15 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA IRECÊ DO TRANSITO E MEDICINA LTDA, CNPJ nº 43.096.630/0001-14 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/05/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Aline Santana da Silva - Representante Legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035661-47 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa PSICOSAJ - ATENDIMENTO MEDICO & PSICOLOGICO LTDA, CNPJ nº 08.220.523/0001-55 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/05/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Maria Arlinda Barbosa de Assis Pires - Representante Legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035896-01 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA CMO DIAS D'AVILA LTDA, CNPJ nº 42.833.825/0001-37 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/05/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e João Alexandre de Sousa - Representante Legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0030940-32 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA ILHEUS DE ATENDIMENTO MEDICO E DE PSICOLOGIA DE TRANSITO LTDA, CNPJ nº 06.232.564/0001-36 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/05/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Rosângela Montalvão Souza de Oliveira - Representante Legal.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 044/2022- SEINFRA

Objeto: Restauração em TSD com Capa Selante na Rodovia BA-416, trecho: Valente - São Domingos - Ent. BR-324: 31,00 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Augúrio Construções e Terraplenagem S/A	1º	Habilitada
CBV Construtora Ltda	2º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 18/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 050/2022- SEINFRA

Objeto: Pavimentação em CBUQ, Trecho Cumuruxatiba - Prado - Ba 001, extensão de 29,80 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Katharina Transportes e Locação de Máquinas Ltda	1º	Habilitada
Mais Construtora Ltda	2º	Habilitada



O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 18/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 058/2022- SEINFRA

Objeto: Pavimentação em CBUQ - Rodovia BA250 - Trecho. BR420 -Itaquara - Povoado de Castelo Branco, extensão: 12,00 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
CTA Empreendimentos Eireli	1º	Habilitada
Queiroz Pimentel Serviços Ltda	2º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 18/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 061/2022 - SEINFRA

Objeto: Pavimentação em TSD nas Rodovias BA-255 e BA-438, trecho: Ibipecta - Mirorós, extensão: 53,00 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 18/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 063/2022 - SEINFRA

Objeto: Restauração do pavimento na BA 396, trecho: Entr. BR 101 (Loreto) / Rio Real - Itapicuru, com extensão total de 45,623km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Construtora Luiz Costa Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 17/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 052/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Restauração em TSD na Rodovia BA-161, trecho: Entronc. BR-235 (Próx. a Remanso) - BA-752 (Malhadinha) ext.: 34,30 km e Rodovia BA-725, trecho: Entronc. BA-161 - Pílão Arcado - Passagem ext.: 34,20 km, extensão total: 68,50 km. Empresa vencedora: ÍMPAR - Implantação e Pavimentação de Rodovias Ltda. CNPJ nº: 34.405.829/0001-96. Valor total R\$ 33.206.701,14 (trinta e três milhões duzentos e seis mil, setecentos e um real e catorze centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um virgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 18/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora ÍMPAR - Implantação e Pavimentação de Rodovias Ltda. Salvador/BA, 18/05/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA CP 11/2022 AGERBA

O Diretor Executivo da AGERBA no uso de suas atribuições declara DESERTA a Licitação em referência que tem por objeto a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo Microônibus, na Linha n.º 2312 - BOM JESUS DA LAPA x CARINHANHA. - 01 vaga, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do Processo n.º 081.2177.2021.0003680-43. Salvador - BA, 18 de maio de 2022. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS - Diretor Executivo

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo n.º: 081.2159.2021.0001614-75 - Concorrência n.º 103/2021 - Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus,

na seguinte Linha: 2198 - SÃO FÉLIX DO CORIBE x CORIBE VIA JABORANDI - 08 vagas. Em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05, com as disposições editalícias do referido certame, publica e faz saber o resultado de julgamento da documentação de habilitação, declarando habilitados os licitantes: Nilton Inácio Gonçalves, Gilmar de Souza, Nilson Moura Gonçalves, Vanderlam Silva de Assis, Paulo Correia da Silva, Neilton Moura Gonçalves, Adão Pereira de Moura, Manoel Messias Passos Lopes, Genival de Souza Silva, a Comissão declara habilitados e vencedores do certame os licitantes: Nilton Inácio Gonçalves, Gilmar de Souza, Nilson Moura Gonçalves, Vanderlam Silva de Assis, Paulo Correia da Silva, Neilton Moura Gonçalves, Adão Pereira de Moura, Manoel Messias Passos Lopes. Informamos que o licitante Genival de Souza Silva não foi declarado vencedor, visto que esta licitação possui apenas 08 vagas. Salvador, 18 de maio de 2022. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº 2022011 - SEI: 039.0798.2022.0001062-78

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da Ampliação da Sede Municipal e Reforço do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Caatingas com Serviço Social, no Município de Paratinga, Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada, dando como CLASSIFICADA a empresa AMBIENTE ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$27.490.817,50 (vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). A abertura do envelope "B"- Documentos de Habilitação da empresa AMBIENTE ENGENHARIA LTDA, será dia **19/05/2022 às 14h30**. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes "B" Documentos de Habilitação, em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI(www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, **18.05.2022**. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0007/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços e habilitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de ponto de acesso. Empresa Vencedora: VTECH COMERCIO SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA . Valor Global: R\$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais).

Salvador - BA, 18/05/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0007/2022, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 18/05/2022 - Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA em Exercício.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2022. ID: 931054 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SONDA E CATETER**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", O **lotes 01 e 02** foram declarados **FRACASSADOS** e o

lote 03 foi declarado **DESERTO**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.15567.2021.0181305-81. Salvador - BA, 17/05/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2022. ID: 931438 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SERINGAS**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". O **lote 02 e 04** foram declarados **FRACASSADOS** e os **lote 01** foi declarado **REVOGADO**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.15567.2021.0168118-67. Salvador - BA, 17/05/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022. ID: 927424 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**DRENO , KIT INTRODUTOR E ETC**) para compor o sistema de Registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s): LABORATORIOS B BRAUN S/A. CNPJ nº:** 31.673.254/0010-95. **Lote:** 06. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). **PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº:** 26.556.283/0001-46. **Lote:** 01, 02 e 03. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 68.766,00 (sessenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 204.766,00 (duzentos e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais). **Lote (s) fracassado (s):** 04 e 05. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 152/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/05/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2022. ID: 930616 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**MESA HOSPITALAR**) "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ nº:** 38.007.528/0001-65. **Lote:** 01. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 259.981,70 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e um real e setenta centavos). **MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR. CNPJ nº:** 13.103.801/0001-24. **Lote:** 02. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 350.300,00 (trezentos e cinquenta mil e trezentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 610.281,70 (seiscentos e dez mil duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 203/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 16/05/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO -PE Nº 006/2022-SESAB/CICAN-CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de Medicamentos mesna 400 mg, solução injetável, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15583.2022.0039029-79 - Salvador-BA, 12 de abril de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 - 896561 - SESAB/CHVC A PREGOEIRO DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Médico-hospitalar (Família: 65.16; 66.40). **Empresas adjudicatárias:** Adib Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ nº 13.718.051/0001-03. **Item:** 05. **Valor total:** R\$ 18.999,90 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Cei Comercio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda - CNPJ nº 40.175.705/0001-64. **Item:** 08. **Valor total:** R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais); Centralmed Comercio e Importação de Material Médico Eireli - CNPJ nº 23.411.706/0001-41. **Item:** 15. **Valor total:** R\$ 45.888,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais); Cirúrgica Menezes Ltda - Me - CNPJ nº 06.912.510/0001-11. **Itens:** 11, 12, 17. **Valor total:** R\$ 58.452,68 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos); Med Care Comercio de Materiais Médicos Ltda - CNPJ nº 03.062.090/0001-33. **Itens:** 07, 19. **Valor total:** R\$ 58.480,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais); Porto 71 Importação e Exportação Eireli Epp - CNPJ nº 17.035.479/0001-02. **Itens:** 03, 04. **Valor total:** R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais); Prime Medical Comercio de Material Médico Eireli - CNPJ nº 09.342.946/0001-00. **Item:** 06. **Valor total:** R\$ 51.384,60 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); Saude

Med Material Hospitalar Eireli - CNPJ nº 18.889.314/0001-52. **Itens:** 01, 02, 13, 14, 16, 18. **Valor total:** R\$ 291.605,04 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e cinco reais e quatro centavos). Os itens 09 e 10 fracassaram e o item 20 ficou deserto na licitação. **Critério de julgamento:** menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 18/05/2022. **ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.** **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 072/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 18/05/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA**

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 003/2022 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto AQUISIÇÃO DE ALTEPLASE .** Empresa adjudicatária **MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.** **Valor Total R\$ - 133.806,00 (Cento e Trinta e Três mil e Oitocentos e Seis reais).** Data da Assinatura, 17 de Maio de 2022. Elen Cristiana Santana Ribeiro.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **003/2022**, para **MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 18 de Maio de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº. 011/2022 - SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - O Pregoeiro do Hospital Geral Roberto Santos, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Materiais para Nefrologia II , resultou **FRACASSADA**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 019.8628.2021.0146213-82 - Salvador, 18 de Maio de 2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro/Secretária de Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SESAB/HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - HGG

O PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI/SESAB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de material de consumo médico destinado ao Hospital Geral de Guanambi - HGG. Empresa vencedora: **VICTORIA COLCHÕES EIRELI**, CNPJ nº 08.848.339/0001-54 - **Item:** 01. **Valor Total R\$ 15.996,00 (quinze mil novecentos e noventa e seis reais).** **MAMPED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 33.375.370/0001-62 - **Item:** 02. **Valor Total R\$ 15.529,80 (quinze mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).** **Critério de julgamento:** Menor Preço - BA, 17/05/2022. Anderson Ribeiro dos Santos - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.**

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Microcuveta para dosagem de hemoglobina capilar (hemoglobímetro), para uso no Ambulatório de Hematologia. **Lote 01:** Empresa adjudicatária: **PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 05.050.260/0001-95 - **Valor total:** R\$ 648.960,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais) - **Critério de julgamento:** menor preço - Salvador/Bahia, 18/05/2022 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 18/05/2022. Anelisa Schittini Costa Strega - Diretora Geral em Exercício.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022 - 3ºBEIC/JUAZEIRO

A Pregoeira Oficial do 3º BEIC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo (informática) para CFSd/2022/3ºBEIC. Empresa adjudicatária: OLIVEIRA PAULO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. CNPJ: 02.120.617/0001-76. Valor total: R\$ 4.889,30 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Juazeiro-BA, 18/05/22. Cb PM Juscelene Paixão Souza - Pregoeira Oficial. Homologação: O Cel PM Jaime de Almeida Malvar Filho - Comandante do 3ºBEIC, no uso de suas atribuições, ratifica e homologa o resultado do julgamento da referida licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º016/2022 - SSP/15ºBPM/ITABUNA

O Comandante do 15º BPM, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto aquisição de material médico e odontológico e correlatos para UBS 15º BPM, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.2694.2022.0028406-04. Itabuna/BA, 18/05/2022 Sandro Crispim Ferreira Lopes - Ten Cel PM.

RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º /001/2022 - CPM/DENDEZEIROS

A Pregoeira oficial do Colégio da Polícia Militar/Dendezeiros, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de microcomputador tipo notebook. Empresa adjudicatária: B.DANIEL INFORMATICA CNPJ.: 11.607.273/0001-15 - Valor total: R\$ 194.996,54 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos); Salvador - BA, 18/05/2022. Nanci Rita do Couto Souza - SUBTEN PM, Pregoeira Oficial. Processo SEI Nº 030.14779.2022.0020764-82.HOMOLOGAÇÃO: Adriano Chastinet de Carvalho - Ten Cel PM - Diretor do do CPM/Dendezeiros.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 - (SSP/CBMB/DAL)

O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: MANEQUIM DE APH. Empresas adjudicatárias: CIRURGICA IZAMED, CNPJ nº: 12.967.916/0001-02, Lote 01; SOLMEDI, CNPJ nº 14.433.455/0001-05, Lotes 02 e 03; SIERDOVSKI, CNPJ nº: 03.874.953/0001-77, Lote 04; CIRURGICA MENEZES, CNPJ nº: 06.912.510/0001-11, Lote 05. Valor total: R\$ 1.276.107,80 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil e cento e sete reais e oitenta centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 09/05/2022. Renato Allan da Silva de Carvalho - Pregoeiro Oficial do DAL. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 17/05/2022. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 (SUDESB / SETRE)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento da análise das Propostas de Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA 30X17M NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS/BA**. Empresas classificadas 1ª colocada: Thalassa Construções Eireli (CNPJ: 32.760.170/0001-60) - Fator "K"=0,84; 2ª colocada: Melo Moreira Construções e Engenharia Ltda - EPP (CNPJ: 00.783.739/0001-17) - Fator "K"=0,90; 3ª colocada: NR Engenharia Eireli (CNPJ: 39.265.615/0001-85) - Fator "K"=0,92. A partir da publicação deste resultado, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no art. 202 da supracitada lei, ressaltando que já foi disponibilizada a documentação, contida nos Envelopes de Propostas de Preços às empresas participantes, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI e por e-mail. Salvador/BA, 18/05/2022. **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 027/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pela licitante **ANKARA ENGENHARIA LTDA**, em face da decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 4 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CAMAÇARI, PINTADAS E URANDI - BAHIA**, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor-Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, mantendo-se, por consequência, a decisão inicialmente por ela proferida, conforme informações contidas no processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 18 de maio de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

COMUNICADO DE RECURSO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0005/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS RELACIONADOS À FAUNA E À FLORA NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DO TRECHO 2 DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL SUDOESTE, RAMAIS E INSTALAÇÕES ASSOCIADAS, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, SOB O RÉGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O Presidente do Comitê de Licitação comunica aos interessados, que a empresa **TAUPO CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, interpôs recurso contra o julgamento de habilitação da empresa **GEO CONSULTORES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**. O arquivo do referido Recurso encontra-se à disposição no Portal Licitações-e e abre-se o prazo legal para contrarrazões. Salvador, 19 de maio de 2022. Antonio Cesar Conceicao Rego - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2022.0021.00

PROCESSO Nº 052.2969.2022.0000912-87. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 030/2022. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Serviço Social da Indústria - SESI. **OBJETO:** Prestação de serviço de análise laboratorial de agentes de riscos químicos a serem monitoradas nas diversas Seções e Setores da EGBA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 8.235,00 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Os serviços descritos na cláusula segunda serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do contrato no Diário Oficial. **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2022.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.0002.00

PROCESSO Nº 052.2976.2022.0001111-77. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Certisign Certificadora Digital S/A. **OBJETO:** Substituição do fiscal do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2022.

* Republicado por haver saído com incorreção.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 032/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0000608-16

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA-ME**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 28/05/2022 e término em 27/05/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

TERMO DE APOSTILAMENTO PRODEB

Extrato de apostilamentos:

Nº do Contrato	Nº do Apostilamento	Objeto	Data de Assinatura
16/096-01	Termo de Apostilamento nº 005	Mudança do Fiscal do Contrato para o Sr. Ricardo Cardoso de Cerqueira Freitas	16/05/2022
20/068-01	Termo de Apostilamento nº 001	Idem	16/05/2022

Salvador, 18.05.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 17º AO CONTRATO Nº 009/2003.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2021.0009054-01; **1. Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **2. Contratado:** Antônio Ricardo Buffone Lima Santos, CPF 337.601.285-72; **3. Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato de locação de imóvel localizado no município de Nilo Peçanha/BA, para o funcionamento da 5ª RETRAN, por 36 (trinta e seis) meses; **4. Valor:** mensal permanece de R\$ 363,73 (trezentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), e global permanece de R\$ 13.094,28 (treze mil, noventa e quatro reais, e vinte e oito centavos); **5. Vigência:** com efeitos retroativos a 26/05/2021, sendo o seu termo final em 25/05/2024; **6. Ordenador da Despesa.** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.36.00; Destinação de Recurso: 0.105.000000 e 0.213.000000. Assinatura: 18/05/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2022

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA LGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS. PROCESSO SEI nº 010.2391.2022.0000910-66. OBJETO: Aquisição e Instalação de Equipamentos para implantação de uma Unidade de Matadouro Frigorífico no Município de Morro do Chapéu, objeto do Contrato de Repasse nº 02457395/2007/MDA/CAIXA/SEAGRI, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022; PRAZO: A vigência do Contrato a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 08 (oito) meses. PREÇO: O valor global do contrato será de R\$ 5.305.500,00 (cinco milhões, trezentos e cinco mil, e quinhentos reais).. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 304; P/A/OE: 7232; Região/Planejamento: 5500; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinações de Recursos 0.331.200031 e 5.100.000000; Tipo de Recurso: Orçamentário. ASSINATURAS: Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira- Secretário e Lucas Guimarães Almeida - Contratada.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº. 02/2022.

Processo SEI nº. 008.2150.2022.0001803-55. Registro de Preços da SAEB, Pregão Eletrônico nº 159/2021. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **SEGUROS SURA S/A**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Seguro de Estagiários destinado ao atendimento das unidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, localizadas em Salvador e Região Metropolitana. Prazo: 12 meses. Valor global estimado de R\$ 26,79 (vinte e seis reais e setenta e nove centavos). Regime de execução: empreitada por preço unitário, com base na Decreto Estadual 19.733/2020, que alterou o Decreto Estadual nº 19.551/2020, Decretos Estaduais 15.924/15 e 16.417/2015 e pelo inciso II, art. 59 da Lei Estadual nº. 9.433/05, pela Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19. Data da assinatura: 16/05/2022. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 011/2020

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2249.2022.0001417-22 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, realizando a revisão de preços do mencionado contrato, em razão da alteração do valor do salário (piso) mínimo nacional, em decorrência da edição de Medidas Provisórias editadas pelo Governo Federal. VALOR: R\$ 562.797,36 (Quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 100, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.502.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 ASSINAM: ARANY SANTANA NEVES SANTOS E ALCIR DA CONCEIÇÃO MARINHO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 015/2019

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA GRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2247.2022.0001132-10 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, realizando a revisão de preços do mencionado contrato, em razão da alteração do valor do salário (piso) mínimo nacional, em decorrência da edição de Medidas Provisórias editadas pelo Governo Federal. VALOR: R\$ 192.097,32 (Cento e noventa e dois mil, noventa e sete reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 100, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.502.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 ASSINAM: ARANY SANTANA NEVES SANTOS E CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9912319837

Processo SEI n.º 064.1839.2022.0001143-18. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, por intermédio da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **OBJETO:** Prorrogação da vigência para o período de 17/05/2022 a 16/05/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 129.306,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e seis reais). **DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2022. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira pela Contratada. Em SSA 19/05/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

BAHIAINVESTES S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.9824.2021.0000465-06. Oportunidade de Negócio. **ARRENDADOR:** BAHIAINVESTES - Empresa Baiana de Ativos S/A. **ARRENDATÁRIA:** LAZAR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S/A. **CNPJ:** 07.297.567/0001-10. **OBJETO:** Arrendamento do equipamento denominado Grande Hotel de Juazeiro. **VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir de 01 de janeiro de 2022. **BASE LEGAL:** ART. 28, § 3º, II, Lei n. 13.303/16, e arts. 142 e 143 do RILC. **ASSINATURA:** 01/01/2022.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 017/ 2022

PUBLICADA NO D.O.E. DIA 04/05/2022, ONDE SE LÊ Contrato nº 061/2022, leia-se Contrato nº 090/2022

RET RAT RESUMO DE CONTRATO

CT 108/2022 CONTRATANTES: CAR/OSMOSE REVERSE DESALINIZADORES LTDA-ME. Município: Feira de Santana-Ba; Publicado no D.O.E. 17/05/2022, onde se lê Data da Assinatura: 12/05/2022, leia-se Data da Assinatura: 16/05/2022

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

Contrato Nº 003/2022 - SDR/CDA

Processo SEI: 077.1627.2022.0001000-53. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022. Contratante: Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA). Objeto: prestação de serviços de publicação dos atos oficiais de interesse da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA) no Diário Oficial do Estado. Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CNPJ: 15.257.819/0001-06. Valor: R\$ 132.860,88 (cento e trinta e dois mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 0001. Unidade Orçamentária: 18801. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Fontes: 100 e 128. Projeto/Atividade: 4130 e 2020. Fundamentação Legal: Art. 60, inciso I da Lei 9.433/2005. Salvador-BA, 17/05/2022 - Camilla Lima Batista- Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 054/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4115.2022.0000234-65. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 033/22. CONTRATADA: PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA EPP. OBJETO: Construção do Acesso ao Alto do Cruzeiro, localizado no Município de Miguel Calmon - Bahia. VALOR: R\$ 785.252,88 (setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: Fontes: 0.131.200989 e ou 0.331.200989 - TR VOL FEDERAL/DIR - 1066.096-74/2019, 5.100.000000 - Contrapartida e 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/21. FIRMADO EM: 08/07/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0007841-37. CONTRATADA: CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA (EPP). OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 09 de julho de 2022, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/19. FIRMADO EM: 29/10/19. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2022.0007425-15. CONTRATADA: CONSÓRCIO ENCOSTAS ALTO RISCO. OBJETO: Prorroga por mais 219 (duzentos e dezenove) dias ao período de execução do Contrato celebrado, estendendo-se até 31/01/2023, bem assim o período de vigência, estendendo-se até 01/05/2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/19. FIRMADO EM: 29/10/19. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2022.0007435-97. CONTRATADA: CONSÓRCIO ENCOSTAS ALTO RISCO. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 188 (cento e oitenta e oito) dias, modificando-o para 31 de dezembro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/21. FIRMADO EM: 16/07/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0007882-13. CONTRATADA: RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (EPP). OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 24 de junho de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

CORRIGENDA

No resumo publicado no DOE, edição de 03/05/2022, do Contrato 001/2022, referente à DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios - VALOR GLOBAL ANUAL: R\$54.691,80 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos) - VALOR MENSAL: R\$4.557,65 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios - VALOR GLOBAL ANUAL: R\$50.073,00 (cinquenta mil e setenta e três reais) - VALOR MENSAL: R\$4.172,75 (quatro mil, cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Salvador, 17 de maio de 2022. Emerson José Osório Pimentel Leal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2022.0000628-76. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2020. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. Contratado: DMNEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato nº 012/2020, a contar de 02/06/2022 a 01/06/ 2023. Data de Assinatura: 18.05.2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.3817.2022.0000417-18. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2021. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. Contratado: SONY PROFESSIONAL SOLUTIONS BRASIL LTDA E A SONY PROFESSIONAL LATIN AMERICAN. Objeto: Retificação das Cláusulas Terceira - PRAZO e Cláusula Quarta - PREÇO, §3º, inciso I, do Contrato nº 057/2021. Data de Assinatura: 18.05.2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3817.2022.0000672-70. Pregão Eletrônico 007/2022. CONTRATO nº 014/2022. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: CAMAFEU PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA LTDA. Objeto: contratação de equipe técnico-operacional e serviços de transmissão televisiva de eventos esportivos. Dotação Orçamentária: Atividade 6373, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.100 e 0.213, Sub-elemento 39.31, Região 9900, produto 908; Valor Global: R\$ 169.914,98 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos). Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. PRAZO: a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/05/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 050/2022: AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2021.0030064-07; P.E Nº 062/2022; OBJETO: Aquisição de fertilizante agrícola, descritos no anexo único deste contrato conforme especificações constantes da AFM; Valor: R\$ 106.850,00 (cento e seis mil oitocentos e cinquenta reais); D.O. 11304.0001.12.364.306.6908.57 00.33903000.0114000000.1; Prazo: 20 (vinte) dias; Assinatura: 18/05/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 300002799 - ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2021 - OBJETO: SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE FATURAS EMITIDAS PELA CONTRATANTE - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - CONTRATADA: BANCO DE BRASÍLIA S.A. - PRAZO: 12 MESES - DATA: 13/05/2022.

RESUMO DE ADITAMENTO:

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 300002749 - ORIGEM: DISPENSA Nº 0035/2022 - CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1. FICA O PRAZO CONTRATUAL PRORROGADO EM 15 DIAS, A CONTAR DA DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO E O VALOR CONTRATUAL ACRESCIDO DE R\$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS), O QUE EQUIVALE A

25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL ORIGINALMENTE CONTRATADO, CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO. 1.2. PARA EFEITO DE FORMALIZAÇÃO DESTE TERMO DE ADITAMENTO SÃO CONSIDERADOS OS VALORES UNITÁRIOS ORIGINAIS DO CONTRATO, UMA VEZ QUE A VARIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PARA FAZER FACE AOS REAJUSTES DE PREÇOS A QUE A CONTRATADA FIZER JUS, NÃO CARACTERIZA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E SERÁ EFETIVADA POR SIMPLES APOSTILAMENTO, QUANDO CABÍVEL, DISPENSANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO, CONFORME PREVISÃO NO ART. 143, § 8º, DA LEI Nº 9.433/2005 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** RADI 360 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - **DATA:** 17/05/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI Nº 053.1677.2021.0001098-21

Contrato nº 03/2022 - Concorrência Pública CP Nº01/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Contratada: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em Engenharia, para apoio a SIHS, para o acompanhamento da operação organizacional das Microrregiões (MSBs), no valor global estimado de R\$: 6.474.107,87 (seis milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e sete reais e oitenta e sete centavos). Unidade Orçamentária: 08.101, Fonte de recurso: 0.100.000000/0.109.000000, Projeto/Atividade: 17.512.312.3056, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Prazo 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (17/05/2022). Regime de Exceção/ Forma de pagamento: Empreitada por preço global.

Sector responsável pela Gestão Contratual: Superintendência de Saneamento - SAN

Gestor: **Juvenal Maynard Cunha**

Fiscal: **Anésio Fernandes Miranda**

Salvador - Murilo Dias Sampaio - Secretário

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 075/2022 ao Contrato de Empreitada nº 020/2021 - Processo SEI nº 039.0805.2022.0001917-51. Partes: CERB e Roble Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar por mais 60 dias o prazo de execução para conclusão das obras e, por mais 60 dias o prazo para os serviços referentes ao trabalho social, constantes do contrato originário.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
220045/220142	23.003.00148//2022	Carolina Purificação Pereira	Saco Plástico	R\$ 1.800,00
220047/220146	23.003.00152/2022	JSA Multimarcas Ltda	Garrafa Térmica	R\$ 601,20
220043/220140	23.003.00146/2022	Ventisol da Amazonia Industria de Aparelhos Ltda	Condicionador de AR	R\$ 1.500,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019168

1-Contrato nº 460019168. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Sevenfy Automation Informática Ltda.. CNPJ nº. 38.391.799/0001-67. 4-Objeto: Prestação de serviços técnicos para sustentação da solução fiscal e de gestão tributária da Embasa, (Mastersaf - DW, Onsource, Dfe, Tax Analyser), incluindo suporte presencial, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e preventiva dos ambientes tecnológicos que compõem a solução. 5-Valor: R\$ 597.500,00.

6-Prazo de vigência: 24 meses. 7-Data de Assinatura: 18/05/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 009/22 - FTIS/DF. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 18/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019210

1-Contrato nº 460019210. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Sanescon Projetos e Consultoria Eireli. CNPJ nº. 17.545.940/0001-92. 4-Objeto: Atualização do projeto básico de engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Andaraí, município de Andaraí - Bahia. 5-Valor: R\$ 626.441,91. 6-Prazo de vigência: 330 dias. 7-Data de Assinatura: 18/05/22. 8-Origem: Licitação nº 030/22 - EPR/DE. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 18/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019222

1-Contrato nº 460019222. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Sanescon Projetos e Consultoria Eireli. CNPJ nº. 17.585.940/0001-92. 4-Objeto: Elaboração do projeto básico de engenharia para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Lençóis, município de Lençóis - Bahia. 5-Valor: R\$ 666.726,68, com o lance de 11,12% de desconto, convertido para o valor global. 6-Prazo de vigência: 348 dias. 7-Data de Assinatura: 18/05/22. 8-Origem: Licitação nº 028/22 - EPR/DE. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 18/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019220

1 - Contrato nº 460019220. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: IQ Construtora Ltda, CNPJ nº 13.662.064/0001-08. 4 - Objeto: Execução de obras de melhorias e ampliação no sistema de abastecimento de água de Ilhéus para atendimento de localidades no Litoral Norte. 5 - Valor global do contrato: R\$ 3.261.850,33. 6 - Prazo de vigência: 210 dias. 7 - Data de Assinatura: 18/05/22. 8 - Origem: LC Nº 006/22 - USI/DI. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 18/05/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019188

1-Contrato nº 460019188. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: KSB BRASIL LTDA. CNPJ nº. 60.680.873/0001-14. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE 02 ROTORES DE FABRICAÇÃO KSB, PARA ATENDIMENTO À EEAB-02 SISTEMA VELHO SAA EUNÁPOLIS. 5-VALOR PROPOSTO: R\$ 81.690,40 E VALOR EQUALIZADO: R\$ 92.648,87. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 18/05/22. 8-Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 012/22 - USU/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 18/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019258

1-Contrato nº 460019258. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Lins e Vilela Construção e Engenharia Ltda, CNPJ: 24.561.559/0001-59. 4-Objeto: execução de serviços para recuperação dos Sistemas de Abastecimento de Água de Ubaíra, Jiquiriçá, Mutuípe E Gandu. 5- Valor Global do Contrato: R\$ 440.562,94. 6 - Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 18/05/2022. 8-Origem: Dispensa de Licitação Nº 05298/22- USJ. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 18/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

Resumo de Termo Aditivo nº 196/22

1 - Aditivo nº: 196/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Mota Oliveira Construções Ltda. 4 - Objeto: prorrogação do Contrato por mais 45 dias, alteração contratual (PAD I), que declara acréscimo (acumulado) de 23,22% e/ou supressão (acumulado) de 0 %, sem alteração no valor do contrato e aditar a Cláusula Segunda do Contrato, para acrescer ao seu valor a importância de R\$ 39.738,54, correspondente a alteração de 23,22% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 18/05/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460018765. Salvador, 18/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

Resumo de Termo Aditivo nº 188/22

1 - Aditivo nº: 188/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Consórcio Bel - Cabula, constituído pelas empresas ENOPS Engenharia S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 69.183.143/0001-82, Barcino Esteve Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.391.187/0001-15 e Leão Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.640.794/0001-95, líder do consórcio. 4 - Objeto: renovação por mais 360 dias, passando o final de vigência de 21/05/2022 para 16/05/2023. O valor da presente renovação é de R\$ 29.452.312,78. 5 - Data de Assinatura: 18/05/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460015681. Salvador, 18/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 194/22

1 - Aditivo nº 194/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: SOARES DIAS SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI. 4 - Objeto: Prorrogação por 60 dias; alteração da planilha contratual com acréscimo/diminuição de quantitativos, que declara acréscimo (acumulado) de 24,75 % e supressão (acumulada) de 1,14 % em relação ao valor originalmente contratado; acrescer ao seu valor R\$ 125.212,83, correspondente alteração de 23,61% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 18/05/22 - Origem: Contrato nº 460018158, aditado sob o nº 054/22. Salvador, 18/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 198/22

1 - Aditivo nº 198/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: MANUELA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. 4 - Objeto: revisão da planilha contratual, com acréscimo e/ou redução de quantitativos,



correspondente a 11,26 % e 11,60 respectivamente, que declara acréscimo (acumulado) de 24,98 % e de supressão (acumulada) de 11,60 % em relação ao valor originalmente contratado; reduzir ao seu valor R\$ 4.602,12 correspondente a alteração de 0,34% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 18/05/22 - Origem: Contrato nº 460017048, aditado sob o nº 491/21. Salvador, 18/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM E DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS							
Nº DA AFM / APS	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.00067/2022	Reg. Preço	VILLAS COMERCIAL EIRELI	FITA ADESIVA PASTA CLASSIFICADOR ESTILETE	3,28 2,21 1,39	100 400 50	328,00 884,00 69,50	17.05.2022

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do segundo termo aditivo ao contrato nº. 013/2020, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 22/05/2022, terminando, portanto, em 21/08/2022. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e Mario Alves de Pinho Neto - Contratada.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018

Processo/SEI: nº. 042.15135.2022.0000171-90. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 109/2017/SAEB. **Contratante:** Estado da Bahia por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. **Contratada:** Empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda. **Objeto:** Prestação de Serviços de passagens aéreas nacionais ou internacionais / Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses com início em 16/05/2022 à 15/05/2023. **Valor Global:** R\$ 96.580,27 (noventa e seis mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e sete centavos). **Unidade Orçamentária:** 34.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 14.122.502.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00; Destinação de Recursos: 0.100.000.000. **Assinam:** Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e Hugo Henrique Aurélio de Lima - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.8333.2022.0012175-15. RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADA: VRM SAÚDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 27.925.325/0001-31. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Desinsetização, Desratização e Descupinização, nas áreas internas e externas da sede da SESAB, incluindo a Central Integrada de Controle e Comando da Saúde (CICC), como também unidades externas sendo elas CAS, CELAZ, Complexo César de Araújo e Arquivo Central. **PRAZO:** A contar da data da sua assinatura será de 12 (doze) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço Unitário. **VALOR GLOBAL: R\$ 26.235,12** (vinte e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O:** 19601. **U.G:** 0003. **P.A:** 2000. **E.D:** 33.90.39 **FONTE:** 130. **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.5335.2022.0055452-67 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: STERYCICLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 01.568.077/0011-05. **OBJETO:** A inclusão do Hospital Regional Dantas Bião - HRDB, ao contrato 003/2022, o que acarretará em um acréscimo quantitativo estimado de **kg/mês 4.500 (quatro mil e quinhentos reais)** quilogramas de resíduos sólidos, proporcional ao final da vigência do citado instrumento em **27/05/2022. VALOR MENSAL:** passará de **R\$ 404.367,12** (quatrocentos e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos) para **R\$ 412.782,12** (quatrocentos e doze mil setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos) representando um acréscimo de, aproximadamente, **2,80%**. **U.G:**

19.601.0003. **FonTE:** 130. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.39. Data de Assinatura: 17/05/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 087/2022 PROCESSO Nº 019.5245.2022.0071383-84 CONTRATO Nº 083/2021 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **SEBASTIÃO AZEVEDO JUNIOR**, CNPJ nº 038.594.880.001-03. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO do FISCAL, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ	ANA MARIA AMORIM BULHÓES	19521829-1

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ	SILVIO MORAIS DE BRITO	19330806-6

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
CONJUNTO, odontologia,	R\$ 7.500,00	07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	19.004.00393/2022	18/05/2022
CARDIOVERSOR, desfibrilador	R\$ 60.000,00	90.909.631/0001-10	INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	19.004.00277/2022	17/05/2022
CARRO, de curativo	R \$ 5.250,00	28.767.460/0001-69	PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRE	19.004.00397/2022	18/05/2022
MESA, inox	R \$ 4.999,80	28.767.460/0001-69	PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRE	19.004.00402/2022	18/05/2022
OTOSCOPIO, lâmpada LED	R\$ 6.808,14	08.624.847/0001-59	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	19.004.00411/2022	18/05/2022
APARELHO, de ultrassonografia, ecografia	R\$ 268.900,00	00.029.372/0002-21	GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV EQUIPAMENTOS MED HOSPITALARES LTDA	19.004.00289/2022	13/05/2022
CADEIRA, de auditório fixa	R\$ 337.202,00	18.609.782/0001-26	SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI	19.004.00385/2022	18/05/2022

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2022

Processo nº.: 019.5120.2021.0044520-15 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 009/2016, Credenciado: INSTITUTO DO RIM DE ITABERABA LTDA, CNPJ nº 19.575.404/0001-31; Objeto: prestação de serviços de média e alta complexidade em Nefrologia, de acordo com as especificações constantes da Instrução Normativa nº 011/2016, publicada no DOE de 23/09/2016 e da Portaria 1.191/2016, publicada no DOE de 23/09/2016, do Edital de Credencia-

mento nº009/2016 e respectivos anexos. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA - **RETIFICAÇÃO** - No Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato 01/2021, publicado no D.O.E. de 18/05/2022, **onde se lê:** Início em 19/08/2022 e término em 18/05/2023, **leia-se:** Início em 19/05/2022 e término em 18/05/2023. Salvador, 18/05/2022.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00959/2022	19.15421/2022	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	AGULHA	15.900,00
19.076.00963/2022	19.17129/2022	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	ACIDO	1.600,00
19.076.00995/2022	19.18727/2022	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	BENZILPENICILINA	1.483,20
19.076.00996/2022	19.18728/2022	LOGER DISTR DE MEDIC E MAT HOSP EIRELI	DIMETICONA	2.650,00
19.076.01007/2022	19.18443/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	ONDANSETRONA	17.400,00
19.076.01048/2022	19.18824/2022	CONCEPT HOSP PROD MED LTDA	CONJUNTO DE DILATADORES	8.910,00

Salvador, 18 de Maio de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.						
01057/2022	016/2022	036/2022	19.09253/2022	CPR COMERCIAL DE PROD RADIOLÓGICOS EIRELI	FILMES RADIO-LÓGICOS	22.170,00

Salvador, 18 de Maio de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

RESUMO DO CONTRATO - PE Nº 001/2022.

PROCESSO N.º 019.9688.2021.0155047-81

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CONTRATADO: CLIMACONTTROL AR CONDICIONADO LTDA. CNPJ: 42.159.055/0001-99. OBJETO: Prestação do serviço de manutenção corretiva, preventiva e de reparos, com reposição de peças, em condicionadores de ar. Referente ao Pregão Eletrônico n.º 001/2022, parceladamente por 06 (seis) meses. Termo inicial: 16/05/2022 e Termo final: 15/11/2022. Valor anual estimado: R\$ 23.568,78 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). Fiscal do Contrato: Victorino José Alves Neto - Cadastro n.º 92066614. Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339039. Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281.

Salvador, 18 de maio de 2022.

Louricea de Cerqueira Dalro - Diretora Geral/MAS

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00211/2022	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	MATERIAL HOSPITALAR	12.000,00	13/05/2022
00206/2022	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA	26.402.053/0001-22	MATERIAL HOSPITALAR	960,00	13/05/2022
00208/2022	CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES	30.584.194/0001-80	MATERIAL HOSPITALAR	3.450,00	17/05/2022
00217/2022	AMED S/A	10.403.238/0001-11	MATERIAL HOSPITALAR	44.370,00	17/05/2022
00215/2022	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIREL	07.571.925/0001-31	MATERIAL HOSPITALAR	3.987,48	17/05/2022
00205/2022	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	MATERIAL HOSPITALAR	3.330,00	17/05/2022
00210/2022	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	18.192.961/0001-00	MATERIAL HOSPITALAR	7.620,00	17/05/2022

Salvador, 18 de Maio de 2022, Louricea de Cerqueira Dalro/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº STELECOM 007/2022

Processo SEI: 020.9632.2022.0000930-69. Pregão Eletrônico: 003/2022. Contratante: ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Contratada: NARWAL INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 10.468.921/0001-37. Objeto: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A EDIFÍCIO PÚBLICO, POSTOS DE TELEFONISTAS. Na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PAGAMENTO, §8º, I, **ONDE SE LÊ:** 14,48 %, **LEIA-SE:** 15,97%; Na CLÁUSULA NONA- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, § 6º, **ONDE SE LÊ:** Portaria 001/2021-STELECOM, publicada no DOE nº 23.080, de 30/01/2021, **LEIA-SE:** PORTARIA Nº 001/22 - STELECOM, publicada no DOE nº 23.367, de 04/03/2022: FLAILTON SOUZA BATISTA - MAJ PM, Mat. 30.174.217-9 - Presidente; ALINE MARQUES VIDAL CAVALCANTE - MAJ PM, Mat. 30.281.745-6 - Membro; PAULO VINÍCIUS TEIXEIRA DE JESUS - CAP PM, Mat. 30.413.792-5 - Membro; ADENILCE MARIA BORGES DE SANTANA - REDA, Mat. 20.620.938-7 - Membro; ANDRÉA PAIXÃO WEBER - COORD. III, Mat. 20.637.341-1 - Membro; DANIELA CALDAS BARBOSA, COORD. IV - Mat. 20.652.821-0 - Membro; e EMILIE VIANA DE JESUS NONATO - COORD. IV, Mat. 92.042.947 - Membro.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Resumo Contrato nº 21/2022. Processo SEI nº 020.4492.2022.005284-18; Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Seguros Sura S.A Objeto: seguro de acidente pessoal para 10 (Dez) estagiários. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do dia 17/06/2022 até às 24:00 do dia 16/06/2023. Valor Global estimado Valor Global: R\$ 68,40 (Sessenta e oito reais e quarenta centavos) Unidade Gestora: 20.004. Fonte: 100. Projeto/Atividade: 2000. Elemento de Despesa: 3390.39.

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº STELECOM 005/2018

Processo SEI: 020.9632.2022.0002323-61. Contratante: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Contratada: HISPANIA TELECOM BRASIL EIRELI, CNPJ



10.949.452/0001-78. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, com início em 22/05/2022 e término 21/05/2023. Valor estimado global: R\$ 406.574,60 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.101.005 - Projeto Atividade: 7881 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 116. Data da Assinatura: 17/05/2022.

DIRETORIA GERAL

APOSTILA Nº 51/2022/SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0005797-99

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir a unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento dos serviços objeto do contrato acima identificado, RESOLVE expedir a presente: Apostila de reajuste contratual no percentual de 19,35% (dezenove vírgula trinta e cinco centavos por cento, na variação do INPC/IBGE, no valor de R\$ 14.913,88 (quatorze mil, novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos), ao Contrato nº 014/2019/SSP/DG, firmado com a empresa Grado Engenharia Ltda., CNPJ/MF sob o nº 32.651.465/0001-07, que objetivou os serviços de engenharia direcionados à manutenção das unidades da Secretaria da Segurança Pública, nos municípios do interior do Estado. Recursos: Unidade Orçamentária de Origem: 20.601 - FEASPOL; Unidade Orçamentária de Destino: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Ação: 7880; Natureza da Despesa: 33.90.39; Destinação do Recurso: 0.116.000000. Salvador, 18 de maio de 2022. RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 004/2022 - CPM**

Processo SEI nº. 030.14779.2021.0111774-81; Termo de distrato ao Contrato nº PM 170/2020; Distratante: ESTADO DA BAHIA - PMBA-Colégio da Polícia Militar; Distratado: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 14.125.360/0001-24 Inscrição Municipal nº: 395292/001-96. Objeto: fornecimento do serviço de Posto de Servente Área ADM - C/Material, 44 horas. Fica o contrato extinto em sua totalidade a partir de 02/02/2022, tinha valor global anual de: R\$29.594,76 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0025.12.361.306.2628.7800.33903700.0100000000.1. Regime de execução: empreitada por preço unitário.

RESUMO DO CONTRATO Nº 154/2022 - NUGAF/COMANDO GERAL

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratado: EMPRESA RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE, CNPJ Nº 18.244.534/001-29. Objeto: do presente contrato a prestação de serviços de lavagem de toalhas, de acordo com as especificações do Termo de Referência do ofício de Dispensa e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II, respectivamente, por 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Data da assinatura: 16/05/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/5º GBM/ILHÉUS.**

Contrato nº 01/2021 - Processo SEI: nº 089.0223.2022.0006689-99 - Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia - 5º GBM. Contratada: TICKETS SOLUCOES HDFGT S.A, CNPJ 03.506.307/0001-57. Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento de crédito de combustível para abastecimento de equipamentos, embarcações, geradores e maquinários do 5º GBM de Ilhéus. Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023. - Valor Estimado: R\$ 13.634,80 (Treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) - Unidade Gestora: 20.602.0001.06.182.314 - Projeto Atividade: 4359 - Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 - Fonte: 0.15900000.1 Data da Assinatura: 17/05/2022. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial do GBM. Ilhéus-BA, 18 de maio de 2022.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - CBMBA/DAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018. Processo Administrativo nº 089.9348.2022.0002707-02. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: IR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 02.550.179/0002-67. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças e/ou acessórios, em veículos automotores do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Prazo de Vigência: 30/05/2022 a 29/05/2023. Dotação Orçamentária: 20.602.0001.06.182.314.4359.99.00.33903900.0159000000.1. Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Data de assinatura: 17/05/2022. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 049/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0001212-26; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 043/2022; **CONTRATADA:** JAMILY DOS SANTOS SEIXAS, CNPJ 34.881.886/0001-41. **OBJETO:** Patrocínio do evento "CAMPEONATO BAIANO DE BEACH SOCCER", a ser realizado nos dias 28 e 29 de maio de 2022, em Salvador- BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta dias) a contar da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 17.05.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2022**

Processo nº: 032.2282.2022.0000196-31. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2022. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PARCEIRO SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 34.465.201/0001-86. **OBJETO:** Contratação de Postos de Vigilância e Segurança Patrimonial para o SAT do Pelourinho. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 181.699,80 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; **BASE LEGAL:** Lei n. 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 18.05.2022. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021.**

PROCESSO Nº 032.8091.2022.0002285-45. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FICÇÃO LOCAÇÕES E GRAVAÇÕES DE VÍDEO LTDA, CNPJ nº 09.342.949/0001-44. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2021 por mais 60 (sessenta) dias, a contar retroativamente do dia 01/05/2022, com termo final no dia 30/06/2022; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 16/05/2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021.**

PROCESSO Nº 032.8091.2022.0002302-81. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** YELLOW MELON COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.210.918/0001-68. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2021 por mais 60 (sessenta) dias com efeitos retroativos em 12/04/2022 e termo final no dia 11/06/2022; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 16/05/2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00073/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 15,59	09/05/2022

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAURSA**RESUMO DO CONTRATO Nº 089/2022**

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0002352-10; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 085/2022; **INTERESSADO:** MAIS AÇÕES INTEGRADAS EIRELI - EPP; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 14 de maio de 2022, na cidade de Salvador - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 220.000,00; **ASSINATURA:** 13/05/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO CONTRATO Nº 090/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0002411-12; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 086/2022; **INTERESSADO:** ARTECENTRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 14 de maio de 2022, na cidade de Salvador - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00; **ASSINATURA:** 13/05/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias;

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



BASE LEGAL: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO CONTRATO Nº 092/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0002500-14; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 088/2022; **INTERESSADO:** MARY FRANCIS TOURINHO LAPA 27559203515; **OBJETO:** Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 14 de maio de 2022, na cidade de Salvador - BA.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00; **ASSINATURA:** 13/05/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0013418-70. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria de Infraestrutura pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 25.09.2022, com valor global estimado de R\$ 904.750,29 (novecentos e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos). **Unidade Orçamentária:** 24801, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 26.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 18.05.2022.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27.004.2022.0044- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA**

Processo 027.1442.2022.0000824-87 **APS** nº 27.004.00020/2022, **Contratante:** O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA **Contratado:** Rodinei Ferreira dos Reis LDA **CPNJ:** 10.830.041/0001-69 **Objeto:** Serviço de desinsetização Valor Global: R\$ 508,29 **Base legal:** art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA 16/05/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2022**

CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA; **CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OBRIGATORIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC. **VALOR GLOBAL:** R\$ 914.330,88 (novecentos e quatorze mil trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2002 e 6121; **Elemento de Despesa:** 339040; **Fonte:** 100 e 148. Salvador, 18 de maio de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA em Exercício.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 (SETRE/SUDESB)**

Processo nº: 069.1470.2022.0000046-75. **Contratante:** Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. **Contratado:** Governet Editora e Eventos Ltda, **CNPJ nº:** 07.316.919/0001-38. **Objeto:** Assinatura Digital com Distribuição de Boletim. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 8.620,00 (oito mil seiscentos e vinte reais). **Base legal:** Art. 60, da Lei Estadual nº 9.433/05, conforme parecer Nº ED 091/2022, da Procuradoria Jurídica da SUDESB. Salvador, 18 de maio de 2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022 - (SECRETARIA DE TURISMO/DIRETORIA GERAL)**

Processo nº: 032.2279.2022.0001003-27 **Contratante:** Secretaria de Turismo **Contratado:** AJF Serviços- CNPJ 21.967.230/0001-02. **Objeto:** serviço referente a lavagem de carpete da sala de reuniões do 5º andar, algumas cadeiras e sofás existentes na Secretaria de Turismo. **Valor Global:** R\$ 16.240,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta reais).- **Base legal:** art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador - BA, 18/05/2022 - Jocimar Sol de Macedo, Diretor Geral

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0001212-26; **CONTRATADA:** JAMILY DOS SANTOS SEIXAS, CNPJ 34.881.886/0001-41. **OBJETO:** Patrocínio do evento "CAMPEONATO BAIANO DE BEACH SOCCER", a ser realizado nos dias 28 e 29 de maio de 2022, em Salvador- BA. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 17.05.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo SEI nº 006.0409.2022.0017728-88 **Objeto -** Reconhece o débito em favor da empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no valor total de R\$ 18.966,28 (dezoito mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), referente aos serviços de telecomunicações, visando o atendimento da demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada Rede Governo III, para a região metropolitana de Salvador e o interior do estado da Bahia, no mês de abril de 2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****RESUMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº 18/009-01-PRODEB**

Contrato Nº 18/009-01 - **Processo Nº** 065.10933.2022.0003257-04 - **Contratante:** Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - C.N.P.J Nº 13.579.586/0001-32 - **Contratada:** M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A - CNPJ. Nº 42.563.692/0001-26 **Objeto:** O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objetivo alterar as Cláusulas , Terceira, Quarta e Quinta do Aditivo nº 006 ao Contrato 18/009-01 - **Data da Assinatura:** 16.05.2022 - Salvador, 18.05.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE CONTRATO 2022 PRODEB

Contrato Nº 18/082-01 - **Processo Nº** 065.10933.2021.0014074-52 - **Contratante:** Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 **Contratada:** LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - CNPJ nº: 29.500.349/0001-74 - **Objeto:** Aquisição de Fitas magnéticas padrão LTO 6 Ultrium, com capacidade de armazenamento de 6,25 TB, Fitas cartuchos de Limpeza para Unidades de fitas automatizadas Oracle Tek SL150, Etiquetas numeradas com código de barra para aplicação em fitas magnéticas LTO 6 e Etiquetas numeradas com código de barra para aplicação em fitas cartuchos de limpeza - **Respaldo no rito similar ao Pregão Eletrônico nº** 002/2022 - **Prazo de Vigência:** a contar da data da sua assinatura, será condicionado ao término da garantia, a qual será de 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - **Valor Global:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - **Fonte:** Recursos Próprios - **Data da Assinatura:** 16.05.2022 - Salvador, 18.05.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.



Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
004/2022	Lidiane Santos	41.903.969/0001-50	6.000,00
009/2022	OI S.A	76.535.764/0018-91	49.500,00

Salvador, 18.05.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO.

1. DETRAN/BA; 2. JURACY MESSIAS DOS SANTOS. 3. Objeto: Reconhecimento de débito, referente à utilização do imóvel, situado na Rua Paulo Afonso, 221, Lote 03, Loteamento Maria Percília - Barreiras/Ba, para funcionamento da 10ª CIRETRAN/Barreiras; **4. Forma de pagamento:** prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **5. Ordenador da Despesa.** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00; Destinação de Recurso: 0.213.000.000. Assinatura: 18.05.2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

PROCESSO SEI Nº	PERÍODO	VALOR
049.4638.2022.0028565-65	25/02/2022 a 24/03/2022	R\$ 4.252,46
049.4638.2022.0028566-46	25/03/2022 a 24/04/2022	R\$ 4.252,46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.1928.2022.0002518-35

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Itabuna-BA, de 01 a 31 de março de 2022, 4. Valor: R\$ 3.373.603,67 (três milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 028.2227.2022.0001116-15 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à Empresa Speed Way Locadora de Automóveis LTDA-EPP, o valor total de R\$ 15.815,01 (quinze mil oitocentos e quinze reais e um centavo), pela prestação de serviço de locação veículos, visando atender as necessidades do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED, no mês de abril de 2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.28.101, Unidade Gestora: 0003, Projeto/Atividade: 4513; Destinação de Recursos: 0.148.000000, e Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Assinatura: 17/05/2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 075/2022

Processo: 011.9009.2022.0037376-68 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa FAGNER BARBOSA AZEVEDO-ME CNPJ nº 08.170.643/0001-95- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 18/05/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 081/2022

Processo: 011.9009.2022.0037690-12 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa WARLAN BARBOSA AZEVEDO-ME CNPJ nº 20.394.731/0001-76- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente

homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 18/05/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.13625.2022.0020821-89	11.092.00004/2022	EMILY CALMON SANTANA - CPF: 061.377.975-46	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem na prevenção de doenças osteomiorricularesse orientações ergonômicas; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h.	R\$ 19.800,00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.7638.2022.0028529-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Fino Paladar Eventos Eireli - ME. OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Prestação dos serviços de fornecimento de almoço, prestados durante o encontro da Formação Continuada Territorial, no Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana - NTE 19, no período de 31 de março e 01 de abril de 2022. VALOR DA INDENIZAÇÃO: R\$ 17.568,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta e oito reais), AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. FONTE: 0.114.000000. ASSINATURA: 18/05/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Representante da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.7638.2022.0029064-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Fino Paladar Eventos Eireli - ME. OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Prestação dos serviços de fornecimento de lanche prestados durante o encontro da Formação Continuada Territorial, no Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana - NTE 19., no período de 31 de março e 01 de abril de 2022. VALOR DA INDENIZAÇÃO: R\$ 12.276,00 (doze mil duzentos e setenta e seis reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. FONTE: 0.114.000000. ASSINATURA: 18/05/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Representante da Empresa.

CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP Nº 002/2022 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão informa aos licitantes e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 19/05/2022 às 15h00min (horário local), no endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, a sessão de abertura do envelope de habilitação do CONSÓRCIO CLAP-T&F, próxima classificadas na licitação acima referenciada, cujo objeto é objeto contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios Muniz Ferreira, Cachoeira, Conde e Saubara, neste Estado da Bahia. Salvador - Bahia, 18/05/2022. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 063.3892.2022.0000919-73. Termo de Indenização nº 010/2022. Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e a empresa SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. Objeto: O IRDEB reconhece que a SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, efetivamente prestou o Serviço Locação de Veículo Van no período de abril/2022, conforme Nota Fiscal de nº 00001805, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), sem o devido respaldo contratual. Pagamento: será realizado mediante depósito bancário, em 30 (trinta) dias a contar da data de publicação em Diário Oficial. Data de Assinatura: 18/05/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - BA.

EGBA**LOGÍSTICA**EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
074.7854.2022.0016224-37	Maria Lurdes Alves Sousa	Locação de imóvel para servir de residência universitária aos discentes do DCHT XXIII/Seabra.	R \$ 6.000,00	01 a 03/2022
074.7984.2022.0020957-45	Paulo Emílio Parente de Barros	Prestação de serviços de facilitador em evento de integração e planejamento da nova gestão da UNEB.	R \$ 4.500,00	10/01/2022

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

A Secretária de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e com fundamento no Despacho da Coordenação de Licitações, decide REVOGAR o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Copa e Cozinha.

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DA SAÚDE**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 117/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 117/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0026780-54**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 520/2021 - LOTE 03

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa JP Equipamentos Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 520/2021 - LOTE 03**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0036350-21, Objeto: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar-Condicionado e Eletrodomésticos(Refresqueira), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 27.12.2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2019.0058450-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Dantas Bião, executados no mês de Abril/2019, no valor total de R\$ 26.572,17 (Vinte e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezessete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0003628-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ANESTHE SERVICOS MEDICOS GUANAMBI LTDA, em razão da

prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Novembro de 2021, o valor total de R\$21.166,00 (vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0062225-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Fária, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0043279-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a R.G. MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0012966-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0023362-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0003302-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINICA ODONTOMÉDICA SOCIEDADES SIMPES LTDA EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0014251-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TEXAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0066631-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MARTINS - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0056561-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TALLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0056605-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TALLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2021.0171528-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FREITAS SA BARRETTO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, em razão



da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 4.692,06 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0057043-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TALLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2022 o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0050038-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PEDIATRIA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0050089-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a L2N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0050144-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FLY MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0052049-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0052254-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a QUADROS SOUZA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0052671-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DOLMC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0053970-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a STAR UNIC SOCIEDADE MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0048607-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALINA FEITOSA CLINICA ENDOMETABOLICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0054176-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido a STAR UNIC SOCIEDADE MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0055813-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CIKA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0051544-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RIVER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0056992-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TALLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0056683-49. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TALLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0066579-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VITAL SAUDE - SOCIEDADE DA BAHIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no CEDEBA, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0020406-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JENNY SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0040873-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SISTEM MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0010228-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GABRIELA LINS DE MAGALHAES BASTOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 8.778,90 (oito mil setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0042048-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0025200-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido a RRJJCE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0021125-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2021.0181085-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PREVENT - MED SOCIEDADE MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2021.0181224-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RETIFICAÇÃO

O Centro de Ref. Est. P/ Assistência a Diabetes e Endocrinologia, no Resumo do Contrato nº001/2022, publicado DOE - Edição do dia 03 de maio de 2022- página 12.

ONDE SE LÊ: Vigência: A contar da assinatura do contrato e da subscrição da AFM.

Leia-se: Vigência: A contar da assinatura do contrato e da subscrição da APS.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0059601-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: GP COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - EPP, o valor de R\$ 69.487,98 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130, referente à Prestação de Serviço de Tratamento de Piso no período de 20.03.2022 a 19.04.2022. Data da Assinatura, 17 de Maio de 2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0019826-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: SISMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA, o valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 281, referente à prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e de reparo em Grupo Gerador com eventual reposição de peças no período de 07.08.2020 a 06.09.2020. Data da Assinatura, 17 de Março de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0029021-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: SISMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA, o valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130, referente à prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e de reparo em Grupo Gerador com eventual reposição de peças no período de 07.09.2020 a 06.10.2020. Data da Assinatura, 18 de Março de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0029098-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: SISMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA, o valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130, referente à prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e de reparo em Grupo Gerador com eventual reposição de peças no período de 07.10.2020 a 06.11.2020. Data da Assinatura, 18 de Março de 2021.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2022.0043590-42- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA PA ARQUIVOS LTDA. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação dos serviços de Organização, Guarda e Conservação de Arquivos (GUARDA E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS) no Hospital Geral Roberto Santos, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 26/01/2022 a 25/02/2022 mencionado na nota fiscal de nº 21156, no valor R\$ 6.895,68 (Seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991 DATA: 18/05/2022- Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2022.

RESUMO 031/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.10239.2022.00380115-80** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 202200000000050**, no valor total de **R\$ 30.459,03 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos)**, com a Empresa **GENOMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.426.069/0001-96, estabelecido na Rua Maria Quitéria, 127 - Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, o pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 43072-2 agência 0923-7, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **GENOMA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**.

Guanambi, 1705/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 032/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA ALTO SERTAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI nº 019.9280.2022.0050731-69** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000.000.044**, no valor de **R\$ 368.442,12 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos)**, Empresa **ALTO SERTAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 33.194.327/0001-09, estabelecido na AV TANCREDO NEVES, nº 2539 - Bairro: CAMINHO DAS ARVORES, Salvador - Bahia, CEP 41.820-021, o pagamento será realizado mediante depósito na Agência: 0001, Conta corrente: 9402467-7, Banco C6 S.A, Código banco: 336, em favor da Empresa **ALTO SERTAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**.

Guanambi, 1705/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2022 - SSP/15ºBPM/ITABUNA

O PREGOEIRO OFICIAL DO 15º BPM comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto aquisição de material médico e odontológico e correlatos para UBS 15º BPM, com sessão de abertura então designada para o dia 18/05/2022 às 10h00min, que fica remarçada para o dia 31/05/2022 às 10h00min, em razão da sessão anterior ter resultado deserta. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (73) 3612-8553, e-mail cpl15bpm@hotmail.com ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Manoel Chaves, s/n Jaçaná, Itabuna - BA, 18/05/2022 Marcelo Ferreira Machado - Pregoeiro Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2022 - SSP/PMBA/DAL

O Pregoeiro do PMBA/DAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de veículos para a Polícia Militar



da Bahia, e com sessão de abertura então designada para o dia 27/05/2022, às 10h00, que fica remarcada para o dia 01/06/2022, às 10h00, em razão de provimento de impugnação ao Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-9312, e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 18/05/2022. Hiago Felipe Gonzaga - 1º Ten - Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

ANULAÇÃO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 06/2021- 17º GBM/CBMBA. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e em atenção a Informação para Processo SEI n.º 00047213484, tendo em vista a detecção de inconsistência na homologação da licitação, RESOLVE ANULAR o processo administrativo referente ao Pregão eletrônico n.º 06/2021- 17º GBM, por ilegalidade.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

No resumo do **Oitavo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º. 001/2018**, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.418, de 18 de maio de 2022.

Onde se lê: "**PROCESSO**: 032.8091.2022.0000958-12"

Leia-se: "**PROCESSO**: 032.8091.2022.0002478-41.

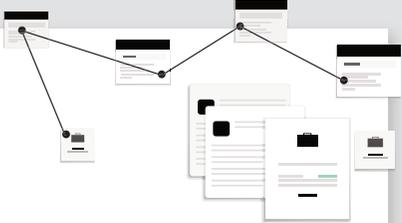


DIÁRIO OFICIAL
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br





EGBA
SERVIÇO DE INFORMÁTICA
SERVIDOR DEBASTADO

CASA CIVIL





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade



Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.419

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

LICITAÇÃO Nº 055/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas, para recuperação das estradas vicinais, na zona rural do município de Andaraí, objeto do Convênio 071/2022, celebrado a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional/CAR – Secretaria de Desenvolvimento Rural/SDR, do Governo do Estado da Bahia. **Tipo:** Menor preço por lote. **Data:** Abertura das propostas: 03/06/2022, às 09:00 hs; Início da sessão para disputa: 03/06/2022, às 09:30 hs. **Endereço Eletrônico:** www.licitacoese.com.br. Edital e Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: <http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br> e www.licitacoese.com.br. Informações, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h Tel. (75) 3335-2118. Andaraí-ba, 19/05/2022. Irlane Silva Santos – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

TOMADA DE PREÇOS DE Nº 007/2022 - Se realizará no dia 03/06/2022 às 09h, na Sede da Prefeitura de Anguera-Ba, a Licitação, tendo como objeto: pavimentação no Povoado de Guaribas e pavimentação de ruas da sede do município. **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 008/2022** - Se realizará no dia 06/06/2022 às 09h, na Sede da Prefeitura de Anguera-Ba, a Licitação, tendo como objeto: contratação de empresa de engenharia para Obras de Requalificação da entrada – etapa 02 – Ciclovia e Pista de Cooper da lateral direita da cidade de Anguera-Ba. Maiores informações (75) 3239 6502; via e-mail pma.licitacao@hotmail.com. Anguera – Ba, 18 de Maio de 2022. Alessandra Ferreira Brito Presidente da CPL - Decreto 01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058-22PE

O Pregoeiro do Município de Caetité-Ba, Pablo Henrique Rodrigues Mia da Silva, com fulcro no art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/93, **SUSPENDE** o processo Pregão Eletrônico nº 058-22PE, por ter sido detectado inconsistências durante o procedimento licitatório. A suspensão terá duração indeterminada até o saneamento dos pontos.

A reabertura do prazo será devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

Caetité, 17 de maio de 2022.

PABLO HENRIQUE RODRIGUES MAIA DA SILVA
Pregoeiro Substituto

AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-22SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria Nº 011 de 11 de janeiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **02/06/2022 às 08h15min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais tubos de PVC e acessórios para atender as demandas do município de Caetité-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA - Pregoeiro - 19/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES - TOMADA DE PREÇOS 0002/2022 - COMPEL PROCESSO Nº: 0100021.11.07.611.2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria especializada em Mobilidade Urbana para elaborar Estudo de Modelagem do Sistema de Transporte Público de Camaçari, contemplando as Vias Estruturais de Ligação entre a Sede e a Costa de Camaçari. A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna publico, para conhecimento dos interessados, que empresa: **OFICINA - ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, apresentou contrarrrazões** no dia 18/05/2022 "tempestivamente" ao recurso apresentado pela empresa **EGL ENGENHARIA LTDA**. Informamos que a peça recursal e os autos do Processo Administrativo encontram-se à disposição dos interessados para vistas e apresentação de contrarrrazões. Camaçari, 18 de maio de 2022. **Ana Paula Souza Silva - Presidente da COMPEL.**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0019/2022. Processo Nº 0179.11.07.200.2022. Contratado: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Objeto: Contratação de curso na modalidade online, para 08 profissionais (arquitetos, engenheiros ou técnicos) indicados pelo município, a ser realizado pela caixa, conforme especificações constantes deste instrumento. **Valor:** R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais). Fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 17/05/2022.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria

CONTRATO Nº 0100/2022 - Termo de Inexigibilidade nº 0019/2022. Processo Nº 0179.11.07.200.2022. Contratado: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Objeto: Contratação de curso na modalidade online, para 08 profissionais (arquitetos, engenheiros ou técnicos) indicados pelo município, a ser realizado pela caixa, conforme especificações constantes deste instrumento. **Valor:** R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais). Fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1003 / 2015, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 01500000. **Data da Assinatura:** 17/05/2022. JOSELENE CARDIM BARBOSA SOUZA - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2021 - LOTES 01, 02, 03 E 04

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da **Secretaria de Educação**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa e Adjudica** o objeto da **Concorrência nº 005/2021, Lote I (Sede)**, tendo como **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em unidades escolares, CIEI's e creches da rede municipal de ensino do município de Camaçari, Bahia. **Vencedora: DFG CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global: R\$ 5.111.457,66. **Homologação:** 18/05/2022 - Neurilene Martins Ribeiro - Secretária.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da **Secretaria de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa e Adjudica** o objeto da **Concorrência nº 005/2021, Lote II (Sede)**, tendo como **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em unidades escolares, CIEI's e creches da rede municipal de ensino do município de Camaçari, Bahia. **Vencedora: ASL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global: R\$ 5.344.246,54. **Homologação:** 18/05/2022 - Neurilene Martins Ribeiro - Secretária.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da **Secretaria de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa e Adjudica** o objeto da **Concorrência nº 005/2021, Lote III (Sede/Costa)**, tendo como **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em unidades escolares, CIEI's e creches da rede municipal de ensino do município de Camaçari, Bahia. **Vencedora: REDIM SERVIÇOS EIRELI**, com o valor global: R\$ 5.417.067,95. **Homologação:** 18/05/2022 - Neurilene Martins Ribeiro - Secretária.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da **Secretaria de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa e Adjudica** o objeto da **Concorrência nº 005/2021, Lote IV (Costa)**, tendo como **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em unidades escolares, CIEI's e creches da rede municipal de ensino do município de Camaçari, Bahia. **Vencedora: EG CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global: R\$ 5.533.874,70. **Homologação:** 18/05/2022 - Neurilene Martins Ribeiro - Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Aquisição de terreno urbano, localizado na Rua Santos Dumont, s/n, bairro Farrinha Quente, na cidade de Campo Alegre de Lourdes/BA, destinado a ampliação do cemitério municipal.
Favorecidos:	Carlos Ribeiro de Macêdo Maria Célia Ribeiro de Macêdo
Prazo de Execução e Vigência:	06 (seis) meses; 12 de Maio de 2022 a 12 de Novembro de 2022.
Valor Mensal:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Valor Global:	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Fundamento Legal:	art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 36/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campo Alegre de Lourdes - BA, 12 de Maio de 2022.

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva-Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022-EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 159/2022. **Contrato** 172/2022. **Locatário:** Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. Contratada: Carlos Ribeiro de Macêdo e Maria Célia Ribeiro de Macêdo. **Objeto:** Aquisição de terreno urbano, localizado na Rua Santos Dumont, s/n, bairro Farrinha Quente, na cidade de Campo Alegre de Lourdes/BA, destinado a ampliação do cemitério municipal. **Vigência:** 12 de Maio de 2022 à 12 de Novembro de 2022. **Valor Mensal:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **perfazendo um valor global** de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), fundamento legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2022

A CPL avisa que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 016/2022. Processo Administrativo 162/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias da Zona Rural do município de Campo Alegre de Lourdes - BA, contemplando as vias: Angico trecho 01, Angico trecho 02, Angico dos Dias, Tapagem, Malhada, Baixãozinho, Jiquitaia, Peixe e Lagoa da Redenção, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, em atendimento ao convênio nº 192/2022 celebrado entre a CONDER/SEDUR e a

Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes. A sessão de abertura será às 08h00min do dia 06 de junho de 2022. Local: Sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal, Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital está no endereço: transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes ou no Setor de Licitações da Prefeitura das 08h00min às 12h00min. Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com. 19/05/2022. Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2022

A CPL avisa que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 017/2022. Processo Administrativo 163/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em ruas da Zona Urbana do município de Campo Alegre de Lourdes - BA, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, em atendimento ao convênio nº 193/2022 celebrado entre a CONDER/SEDUR e a Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes. A sessão de abertura será às 08h00min do dia 09 de junho de 2022. Local: Sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal, Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital está no endereço: transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes ou no Setor de Licitações da Prefeitura das 08h00min às 12h00min. Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com. 19/05/2022. Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA

CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2022 SRP

Nº LICITAÇÃO BB: 937185

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carinhanha - BA, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento aos interessados e a quem possa interessar, que foi remarcada a data de disputa da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, registro de preços, a qual tem como objetivo a aquisição de serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo suporte, paramentações e traslado, em atendimento a Secretaria dos Direitos da Cidadania e Proteção Social do Município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência, que iria ser realizada no dia 19 de Maio de 2022 às 09:00 horas, Ficando remarcado para o dia **1º de junho de 2022 às 09:00 horas**. Local: www.licitacoes-e.com.br (sistema de licitações eletrônicas do Banco do Brasil). **Por motivo administrativo.** Informações gerais na sede da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Carinhanha - BA, 17 de maio de 2022. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2022 - Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa para confecção de uniformes escolares destinados aos alunos matriculados na rede municipal de Educação do Município de Cocos-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 02/06/2022, às 09h00m, O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: <http://www.cocos.ba.gov.br> e também no www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 983.461. Cocos-Ba, 18/05/2022. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 100/2022 – Tomada de Preços nº 005-2022 – Objeto – Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção do Centro Cultural no Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia. Realização da Sessão Pública: 10/06/2022, às 09:00, no Auditório do Colégio Municipal Cleriston Andrade, localizado na Rua Ademário Cardoso, nº 11, Centro, Érico Cardoso, Cep: 46.180.000. Edital disponível mediante solicitação pelo e-mail - licitacoes.ec@gmail.com, ou no site http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial. Maiores informações de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Telefone: (77) 3677-2100. Endereço - Praça da Matriz, Centro. Érico Cardoso/BA, em 19/05/2022. Gerffeson de Paula Batista. Presidente da CPL Decreto nº 003/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR DO HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, INCLUINDO RETIRADA DO SISTEMA ANTIGO. Tipo: Menor Preço por global, Sessão de Abertura do certame: 07 de junho de 2022, às 09:00 horas; TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022 - Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCADARIA E 01 (UM) CALÇADÃO NA TRAVESSA MARCÍLIO DIAS E 01 (UM) CALÇADÃO NA RUA CAJUEIRO, ALÉM DA REFORMA DE 01 (UMA) QUADRA EM GRAMA SINTÉTICA NO PARQUE DA RENOVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA. Tipo: Menor Preço por global. Sessão de Abertura do certame: 08 de junho de 2022, às 09:00 horas; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2022 - Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE BANDEIROLAS DO TIPO MOSAICO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS, E NO EVENTO DENOMINADO "SÃO JOÃO SE ENCONTRA COM PEDRÃO". Tipo: Menor Preço por global, Sessão de Abertura do certame: 01 de junho de 2022, às 09:00 horas; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS TÉCNICOS, TECNOLÓGICOS E DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO URBANA EM AMBIENTE WEB - WORLD WIDE WEB, Tipo: Menor Preço por global, Sessão de Abertura do certame: 01 de junho de 2022, às 09:00 horas; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE GLP TIPO P13 E P45, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, Tipo: Menor Preço por global, Sessão de Abertura do certame: 01 de junho de 2022, às 11:00 horas. Os editais se encontram à disposição para retirada no site www.eunapolis.ba.gov.br e na sala de licitações. As divulgações dos outros atos poderão



ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site <https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial>. Maiores informações através do e-mail: copel@eunapolis.ba.gov.br ou no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900, Eunápolis - Bahia, em 18 de maio de 2022. José Gonçalves Oliveira - Gestor do Núcleo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito **Colbert Martins da Silva Filho**, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 864-DGCC-2021, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 309-2019-09C, firmado em 02 de maio de 2019, com a empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA**, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Eurides Franco Lacerda, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como de acordo com o parecer nº 060/PGM/2022, rescindir amigavelmente o contrato originário. FSA, 28/04/2022. **Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal**.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LICITAÇÃO nº 43-2022-1022L TOMADA DE PREÇO nº 29-2022-TP.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviço de instalação elétrica em baixa tensão do Centro de Cultura Maestro Miro. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 10/06/2022, às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602- 8376/8345. Feira de Santana, 18/05/2022. **Petrônio Rodrigues de Lima Rocha - Presidente Interino da CPL**.

LICITAÇÃO 33-2022-15L - PREGÃO ELETRÔNICO 23-2022-PE - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de podas e remoção de árvores com destocamento total de raízes existentes em praças, avenidas, ruas, frente de residências e prédios públicos, compreendendo todas as ruas e vias públicas da municipalidade dentro das exigências legais. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 03/06/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - Número correspondente: **939625**. Feira de Santana, 18/05/2022. **Marizete Vieira Silva e Souza - Pregoeira**.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 130-2021 - TOMADA DE PREÇO 014-2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma da Biblioteca Municipal Arnold Ferreira da Silva. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 06/05/2022. **VENCEDOR:** CLAP CONSTRUTORA LTDA. **VALOR:** R\$ 433.266,47. Feira de Santana, 18/05/2022 - **Jairo Alfredo Carneiro Filho** - Diretor-Presidente da FUNTITEC.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 130-2021 - TOMADA DE PREÇO 014-2021

CONTRATO: 2-2022-1022C. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADO:** CLAP CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma da Biblioteca Municipal Arnold Ferreira da Silva. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/05/2022. **VALOR:** R\$ 433.266,47. Feira de Santana, 18/05/2022 - **Jairo Alfredo Carneiro Filho** - Diretor-Presidente da FUNTITEC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101-2022-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212-2022.

Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CAMA E BANHO, PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS À IMIGRANTES, COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME PORTARIA MC 723 DE 21/12/21. **Contratada:** SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.483,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais). **Amparo legal:** Art. 24, inciso II, da Lei Ordinária 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 13/05/2022. ANTONIO CARLOS BORGES JUNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93-2022-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189-2022.

Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA Q, Nº 20, CONJUNTO FEIRA X, MUCHILA, NESTA CIDADE, PARA AS ATIVIDADES DO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO FEIRA X-I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: ROMEU CASAES UZEDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Amparo legal:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/05/2022. **MARCELO MONCORVO BRITTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93-2022-11D - CONTRATO Nº 121-2022-11C - Processo Administrativo Nº 189-2022.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA Q, Nº 20, CONJUNTO FEIRA X, MUCHILA, NESTA CIDADE, PARA AS ATIVIDADES DO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO FEIRA X-I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: ROMEU CASAES UZEDA. **Valor Global:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Assinatura do Contrato:** 04/05/2022. Feira de Santana, 04/05/2022.

Torna-se **NULA** e **SEM EFEITO** a publicação que se refere a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72-2022-11D, referente ao objeto:** AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS, PARA ATENDER AS UFS E REDE DE FRIO, POR MEIO DA VIEP - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. Contratada: G.D. PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ORTOPEDICOS. Publicada em 27/04/2022. Feira de Santana, 18/05/2022. **MARCELO MONCORVO BRITTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90-2022-10D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186-2022.

Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AOS SETORES (GABINETE, EVENTOS, ESPORTE E ADMINISTRATIVO), DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES FICANDO RESPONSÁVEL PELA RECARGA DOS TONERS E REPOSIÇÃO IMEDIATA. **Contratada:** ÚTIL

INFORMÁTICA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/05/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL. **EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90-2022-10D - CONTRATO Nº 120-2022-10C - Processo Administrativo Nº 186-2022. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AOS SETORES (GABINETE, EVENTOS, ESPORTE E ADMINISTRATIVO), DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES FICANDO RESPONSÁVEL PELA RECARGA DOS TONERS E REPOSIÇÃO IMEDIATA. **Contratada:** ÚTIL INFORMÁTICA LTDA. **Valor Global:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **Assinatura do Contrato:** 03/05/2022. Feira de Santana, 03/05/2022.

LICITAÇÃO 048-2022-02L TOMADA DE PREÇO 37-2022-TP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obras da 1ª etapa de requalificação da Lagoa do Prato Raso. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 27/06/2022, às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602- 8345/8376. Feira de Santana, 18/05/2022. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha - Presidente Interino da CPL**.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

LICITAÇÃO Nº 009-2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2022. Objeto: Permissão de uso administrativo de espaço público a terceiro para administração, controle, exploração comercial e manutenção do estacionamento rotativo de carros e/ou caminhões, bem como sanitário público presente no local, do Centro de Abastecimento de FSA, acesso pela Avenida do Canal. Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, correção ao edital. Feira de Santana, 18/05/2022. **Fabrcio dos Santos Amorim - Presidente da CPL**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007-22TP-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi - BA, comunica aos interessados que realizará Tomada de Preços nº 007-22TP-PMG, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada, com mão de obra e material, para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Extensão Maria Regina, localizada na Rua Bezerra de Menezes, esquina com a Rua Divaldo Pereira Franco - Bairro Beija Flor, em Guanambi-BA". **Data:** 07/06/2022 às 08h30, no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA. O Edital e anexos ficarão disponíveis para consulta e/ou impressão no endereço eletrônico: <http://guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>; Maiores informações através do e-mail: cplguanambi@gmail.com e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial. Guanambi - BA, 18/05/2022 - David Xavier Souza Júnior - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-2022-PE:

A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 021-2022-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO GLOBAL, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Decreto nº 005, DE 05 de janeiro de 2022, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro total em todo o território nacional da frota de veículos oficiais deste município. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 19/05/2022 a 31/05/2022 até as 08h30min horas, Sessão: às 14h30min do dia 31/05/2022 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: ibipitanga.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou cpl.ibipitanga@gmail.com, ibipitanga/BA, 18 de maio de 2022. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2022-PE:

A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 020-2022-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO GLOBAL, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Decreto nº 005, DE 05 de janeiro de 2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de radiodifusão sonora, através de emissora de rádio, com modulação FM, cuja área de alcance de transmissão tenha amplitude em todo território municipal visando à veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos do interesse público municipal. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 19/05/2022 a 31/05/2022 até as 08h30min horas, Sessão: às 11h30min do dia 31/05/2022 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: [ibipitanga.ba.gov.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou cpl.ibipitanga@gmail.com, ibipitanga/BA, 18 de maio de 2022. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2022-PE:

A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 022-2022-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO GLOBAL, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Decreto nº 005, DE 05 de janeiro de 2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para confecção integral de próteses dentárias, englobando o fornecimento de mão de obra especializada e de todos os insumos necessários para a perfeita execução do serviço. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 19/05/2022 a 31/05/2022 até as 08h30min horas, Sessão: às 09h15min do dia 31/05/2022 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: [ibipitanga.ba.gov.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou cpl.ibipitanga@gmail.com, ibipitanga/BA, 18 de maio de 2022- Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- PREGOEIRA

dool.egba.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 016-2022

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-276-2022** com a Empresa **J L Candeia Produtos Hospitalares e Limpeza Ltda**, CNPJ nº **18.467.630/0001-36**, aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal, pelo valor global de, **R\$ 2.665,80 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 002-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 10 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2022

O MUNICIPIO DE IBITIARA / BA, através da CPL designada pelo decreto 001/2022, torna público que realizará licitação por Concorrência Pública nº. 001/2022, tipo: **Menor Preço Global**, Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para execução de drenagem e pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Bela Vista, Povoado Canabrava, Lagoa do Dionísio, na Sede e Santa Quitéria, no Município de Ibitiara/BA. Sessão prevista para o dia **20/06/2022 às 09h00min**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site <https://sai.io.org.br/ba/ibitiara/Site/DiarioOficial>. Maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone Fone (77) 3647-2151. Divulgação dos demais atos do certame - Diário Oficial: <https://sai.io.org.br/ba/ibitiara/Site/DiarioOficial>. Ibitiara/BA, 18 de maio de 2022 - Marcos Antônio Pereira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-CPL/PMI/BA.

O Prefeito Municipal de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais torna público a homologação do processo licitatório TP nº 005/2022-CPL/PMI/BA e a adjudicação do objeto à empresa vencedora: PJ REFORMAS E PINTURAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº.: 24.531.792/0001-99, com o valor total de R\$ 766.982,48 (setecentos e sessenta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), por apresentar proposta com o menor preço global, referente ao Processo Administrativo nº 030/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção de pavimentação com paralelepípedo em ruas do Município de Ibotirama-BA. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados. Laércio Silva de Santana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

Diante do parecer prévio emitido pelo Procurador do Município, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação, Reconheço, HOMOLOGO e RATIFICO o presente termo de Inexigibilidade para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo nº 005/2022, reconhecendo situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cuja favorecida é a Empresa AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI, inscrita no sob nº CNPJ: 55.949.416/0001-42, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "AMADO BATISTA" ATRAVÉS DA EMPRESA AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO "FESTA DA CIDADE", NA CIDADE DE ITANHÉM-BA. No valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), observando-se os dispositivos da Lei 8.666/93 na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada. Itanhém - BA, 09 de maio de 2022. Mildson Dias Medeiros. Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT 405/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Itanhém - BA torna pública a contratação: Inexigibilidade nº 005/2022, Contratante: Município de Itanhém - BA, CNPJ 14.212.512/0001-97; Contratado: AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI, inscrita no sob nº CNPJ: 55.949.416/0001-42. Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "AMADO BATISTA" ATRAVÉS DA EMPRESA: AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO "FESTA DA CIDADE", NA CIDADE DE ITANHÉM-BA. No valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Assinatura: 10 de maio de 2022. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. MILDSON DIAS MEDEIROS - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

Diante do parecer prévio emitido pelo Procurador do Município, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação, Reconheço, HOMOLOGO e RATIFICO o presente termo de Inexigibilidade para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo nº 006/2022, reconhecendo situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cuja favorecida é a Empresa L G PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI, inscrita no sob nº CNPJ: 18.127.659/0001-79, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "KEVI JONNY" ATRAVÉS DA EMPRESA L G PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO "FESTA DA CIDADE", NA CIDADE DE ITANHÉM-BA. No valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), observando-se os dispositivos da Lei 8.666/93 na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada. Itanhém - BA, 09 de maio de 2022. Mildson Dias Medeiros. Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT 406/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Itanhém - BA torna pública a contratação: Inexigibilidade nº 006/2022, Contratante: Município de Itanhém - BA, CNPJ 14.212.512/0001-97; Contratado: L G PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI, inscrita no sob nº CNPJ: 18.127.659/0001-

79. Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "KEVI JONNY" ATRAVÉS DA EMPRESA: L G PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO "FESTA DA CIDADE", NA CIDADE DE ITANHÉM-BA. No valor total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Assinatura: 10 de maio de 2022. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. MILDSON DIAS MEDEIROS - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itanhém torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E ALUSIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO, POR LOTE. Abertura às 08hrs do dia 31/05/2022. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Itanhém, localizada na Praça Castro Alves, 01, Centro, Itanhém/BA. Informações adicionais pelo telefone (73) 3295-2062. Itanhém, 19 de maio de 2022. Felipe Barbosa Santos, Gerlanio Ferreira Guimaraes e Valdelio Ferraz de Sousa - Pregoeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2022 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, frutas, bebidas e lanches destinados aos camarins durante as festividades do 24º Arraia de Santo Antônio de Jaborandi, abertura no dia 31/05/2021 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail pm.jaborandi@uol.com.br. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 18 de maio de 2022. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ERRATA, Na publicação do dia 17 de Maio de 2022 no DOE – Diário Oficial do Estado da Bahia, nº 23.417 – Pg.4, concernente ao Extrato do Contrato nº 118/2022. **Onde se lê:** Vigência: 16/05/2022 a 11/06/2023 **Leia-se:** Vigência: 16/05/2022 a 11/05/2023
Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022, HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 178/2022 para a contratação da empresa FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – EPP (FERROLHO FECHADO) - CNPJ nº: 07.025.717/0001-37, que se responsabilizará pela apresentação artística ADELMÁRIO COELHO E SILVA do Município, importando o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o Ato da Inexigibilidade nº 011/2022, ficando, pois, autorizada a contratação. **Márcio Antônio Messias da Silva** - Prefeito de Lapão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IBIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Ibiá através da sua comissão de licitação, faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022 – Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução de reforma do Estádio Municipal Valdivino José Braz (Zuzão), no município de Nova Ibiá- BA. Julgamento: Menor Preço Global. Sessão dia 07/06/2022 às 14.00 hs. Edital: www.novaibia.ba.gov.br e Telefone nº (73) 3653-1177 – PAULO VITOR LOPES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2022. Tipo: Menor preço Global. Abertura: 20/06/2022 às 09:00h. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção de 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais no Município de Nova Itarana-BA, conforme Convênio nº 471/2022, celebrado com o Estado da Bahia. Edital no site <http://www.novaitaraba.ba.gov.br>. Telefone: (73) 3546-2108. Nova Itarana/BA, 18 de maio de 2022. Katson Brandão Martins. Presidente da CPL (Decreto Nº 311/2021).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Contratação de empresa de engenharia na execução dos serviços de reforma, ampliação, construção e conclusão do Estádio Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 20/06/2022, às 08:30 horas. Edital e informações: na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos - BA, 18/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 Abertura: 06/06/2022 às 09h - Objeto: : Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação do cemitério municipal do Povoado Conceição de Campinas do município de Paripiranga, Bahia. Edital e seus anexos no link: <https://www.paripiranga.ba.gov.br/site/editais>. Josefa Vilma Souza Santos - Presidente da CPL, 18/05/2022.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO

O Município de Planaltino, por sua comissão de licitação, publica a seguinte

ERRATA: Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia, de terça-feira, 17 de maio de 2022 – Ano CVI – Nº 23.417, DATA DO CERTAME TP 003/2022. ONDE SE TEM: certame: 01/06/2022 às 09h30 – LEIA-SE: Cerame: 02/06/2022, às 09:30, mantidas demais informações da publicação. Antonio Silva Lisboa, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços n.º 001/2022**, objetivando o **fornecimento de hortifrutigranjeiros para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, do tipo menor preço global por lote. Abertura: 06/06/2022, às 08h30min.** O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites www.riachodesantana.ba.gov.br/ www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana.

Riacho de Santana-BA, 18 de maio de 2022.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0024/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público a prorrogação da abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0024/2022**. Tipo: Maior Desconto Global Por Item. Objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, Etanol, diesel comum e diesel S-10) de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos, do município de Riacho de Santana-Bahia, com abertura marcada para o dia 27/05/2022, às 09h00min, fica **PRORROGADA** para o dia **02/06/2022, às 09h00min**, tendo em vista a modificação do Termo de Referência que altera a formulação das propostas financeiras. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoesprms@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br.

Riacho de Santana-BA, 18 de maio de 2022.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira Municipal

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, torna público que está aberta a licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº 005/2022**, objetivando a **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para reforma e revitalização da Praça Monsenhor Tobias, na sede do município de Riacho de Santana-BA, conforme Termo de Convênio Nº 139/2022, celebrado entre o Município de Riacho de Santana e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, sob o regime de menor preço global. Abertura: 07/06/2022, às 08h30min.** O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites www.riachodesantana.ba.gov.br/ www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana.

Riacho de Santana - Bahia, em 18 de maio de 2022.

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Presidente da CPL

AVISO ABERTURA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.105.191/0001-60, através do **Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana, Bahia**, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.885.912/0001-30, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 85 de 10 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Portaria nº 84 de 10 de maio de 2022, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c com a Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de **CREDENCIAMENTO** de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, e que estará recebendo a documentação pertinente a partir do dia 03/06/2022, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, durante o período de 12 (doze) meses, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Gercino Coelho, Nº 145, Centro, CEP 46.470-000, na cidade de Riacho de Santana, Bahia. O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou pelos sites www.riachodesantana.ba.gov.br/ www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana.

Riacho de Santana-BA, 18 de maio de 2022.

Jardel Vieira Rocha Louzada
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

O PRESIDENTE/PREGOEIRA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA informa que realizará a seguinte licitação: Republicação Tomada de Preços nº 001/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da segunda etapa de ampliação do Grupo Escolar Salvador Andrade, no município de Santa Teresinha - Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93. Data: 08/06/2022 - Horário: 9h00min. Informações podem ser obtidas pelo e-mail santateresinhacpl@gmail.com (www.santateresinha.ba.gov.br) ou pelo Tel. 075 3639-2132. Santa Teresinha, 18 de maio de 2022. João Bastos da Silva Junior - Pregoeiro/Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 02/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PORTO CASTRO ALVES (BALNEÁRIO PARAGUAÇU).

Iniciada a sessão para julgamento da proposta da única empresa habilitada, foi realizada abertura do envelope de preços da empresa habilitada, na sequência foi analisada a proposta e efetuada sua classificação a seguir QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, classificada em 1º lugar com o valor global de R\$ 9.886.635,12 (nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos). A Comissão de Licitação afim de assegurar maior segurança de ordem técnica a respeito das planilhas apresentadas, determina o encaminhamento da proposta classificada para o setor de engenharia da Prefeitura afim de que o referido setor emita documento e ou parecer técnico sob a adequação da proposta ao regramento do edital e seus anexos, somente após o parecer do Setor técnico de engenharia, a Comissão de licitação se reunirá e decidirá sobre o resultado definitivo da proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2022.

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data os seguintes contratos: Ata: nº 0531/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, CNPJ nº 34.909.753/0001-36, valor da Proposta R\$67.900,00 (Sessenta e sete mil e novecentos reais), Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes; Pela Contratada: Yago Vieira Delfante de Sousa; Contrato: nº 0532/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL. Contratada: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, CNPJ nº 34.909.753/0001-36, valor da Proposta R\$67.900,00 (Sessenta e sete mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042/2.044 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00/4.4.90.52.00 Fonte: 02/14/55. Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Gerson da Rocha Machado Neto; Pela Contratada: Yago Vieira Delfante de Sousa. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos odontológicos, para suprir as demandas do Município de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Vigência: De 18 de Maio de 2022 a 18 de Maio de 2023. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 18 de Maio de 2022, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2022.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos odontológicos, para suprir as demandas do Município de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Vigência: de 18 de Maio de 2022 a 18 de Maio de 2023. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 0009/2022 e ADJUDICA o objeto licitado em favor da Empresa: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, CNPJ nº 34.909.753/0001-36, valor da Proposta R\$67.900,00 (Sessenta e sete mil e novecentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022PE, de acordo com o Processo Administrativo Nº 052/2022CPL. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL TIPO: S500 E S10; E ETANOL) A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA. **Abertura:** 30 de maio de 2022 a partir das 08:00 horas. **Disputa:** 30 de maio de 2022, a partir das 09:00 horas, pelo sistema do Banco do Brasil, disponível em: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> sob o n.º **937959**. **Edital disponível em:** <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br/, (77) 98106-1183. Em 18 de maio de 2022, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022TP - PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2022CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sebastião Laranjeiras-BA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08 de junho de 2022, às 09:00** horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede da Prefeitura situada na Rua Dois de Maio nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA, CEP. 46.450-000, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o recebimento dos envelopes: Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO e Nº 02 - PROPOSTA, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 428/2022**, nas condições fixadas no edital e seus anexos, em atendimento à solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS. O Edital estará à disposição no site <http://www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br> ou na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min, das 14h00min às 17h00min horas. Informações gerais através do e-mail: licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br. Em 18 de maio de 2022. Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA, REALIZADA PARA ABERTURA DE HABILITAÇÃO, PROPOSTAS E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2022. Às nove horas do dia vinte do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, na sala da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº. 158/2022, desta Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e proponente, para abrirem os envelopes de Documentação e Propostas de Preços referentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001-2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para Construção de Unidades Habitacionais no Município de Vereda/Ba, conforme Termo de Convênio nº 063/2022 provimente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia-CONDER. Dando por aberta a sessão a Srª Presidente da Comissão verifico que só a empresa PENTÁGONO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.713.387/0001-99, representada pelo Sr. Marcio Alves da Silva, portador do CPF nº 655.375.645-72, estava presente. A Srª. Presidente da Comissão recebeu os documentos de credenciamento da empresa presente. Ato contínuo verificou o envelope de número 1 – HABILITAÇÃO e número 2 – PROPOSTA DE PREÇOS, estando todos lacrados, o que foi atestado pelos membros desta comissão, com todos os presentes, que rubricaram todos os envelopes, retornando à posse da Presidente da Comissão. Em seguida abriu o envelope número 1 – HABILITAÇÃO, rubricando os documentos de habilitação. Após a análise pela comissão de licitação de toda documentação ficou constatado que a empresa PENTÁGONO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI no envelope de habilitação continha toda documentação de acordo com o Edital, ficando assim, classificada para a segunda etapa do certame da CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº 001-2022, procedeu, em conjunto com os membros da comissão, à análise das documentações apresentada pela empresa, concluíram, juntamente com todos da comissão, por HABILITAR a empresa PENTÁGONO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, por ter cumprido com os dispostos no Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº 001-2022 e, ter atendido à Lei Federal nº. 8.666/93. Em seguida, com a concordância da empresa, deu prosseguimento à abertura do envelope de número 2 – PROPOSTA DE PREÇOS da empresa PENTÁGONO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo valor total foi de R\$ 9.227.406,89 (nove milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais, oitenta e nove centavos). Após a abertura do envelope de número 2 – PROPOSTA DE PREÇOS, todos os presentes, membros da comissão e licitante, rubricaram a proposta, por ter atendido também na Proposta de Preços todas as condições do Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 001-2022 e da Lei Federal n. 8.666/93. Perguntado pela Srª. Presidente se algum dos presentes, membros da comissão ou licitante teriam alguma observação a fazer em relação a proposta apresentada, e sendo de todos negativa a resposta, após cuidadosa análise, toda a comissão de licitação consagrou como vencedora a empresa PENTÁGONO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo valor total foi de R\$ 9.227.406,89 (nove milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais, oitenta e nove centavos), por atender todas as condições do Edital. A Srª. Presidente da Comissão de Licitações perguntou ao licitante se a mesma concordava com o resultado e renunciou explicitamente ao direito de recorrer da decisão que a Lei Federal nº 8.666/93 lhe faculta. Não havendo mais nada a tratar a Presidente declarou encerrada a sessão, lavrando à presente Ata, que será assinada pelos Membros desta Comissão, Concorrente e demais presentes.

AUTARQUIAS**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para pavimentação viária em paralelepípedo, piso intertravado, sinalização e acessibilidade em diversas ruas no município de Ibotirama/Ba, através de Convênio nº 094/2022, firmado entre a CONDER e o CDS-Velho Chico - Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – Contratado: MRB ENGENHARIAS EIRELI – Valor global: R\$ 403.439,60 - Dotação Orçamentária: 01-1002-339030-339039-449051 – Data da assinatura 18/05/2022 – Vigência 31/12/2022. Cássio Guimarães Cursino–Presidente.

PROCESSO ADM Nº 36/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para pavimentação viária em paralelepípedo, piso intertravado, sinalização e acessibilidade em diversas ruas no município de Ibotirama/Ba, através de Convênio nº 094/2022, firmado entre a CONDER e o CDS-Velho Chico. RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO. Empresa Vencedora: MRB ENGENHARIAS EIRELI – Valor global: R\$ 403.439,60. B. J Lapa/Ba, 18/05/2022. Cássio Guimarães Cursino– Presidente.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

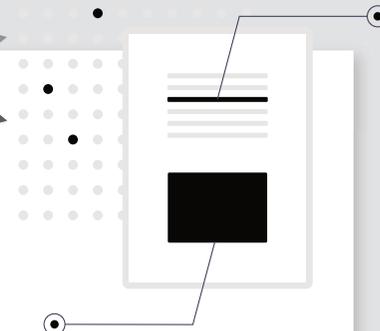


EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



Um novo momento,
uma nova marca

CASA CIVIL



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade



Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado